

PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIX

FLORIANÓPOLIS, 07 DE JULHO DE 2009

NÚMERO 6.058

**16ª Legislatura**  
**3ª Sessão Legislativa**  
**MESA**

Jorginho Mello  
**PRESIDENTE**

Gelson Merísio  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro  
**2º SECRETÁRIO**

Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**

Ada Faraco de Luca  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Joares Ponticelli

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**DEMOCRATAS**  
Líder: Cesar Souza Júnior

**PARTIDO COMUNISTA DO  
BRASIL**  
Líder: Angela Albino

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO  
BRASILEIRO**  
Líder: Professora Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**  
Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Cesar Souza Júnior  
Dirceu Dresch  
Pedro Uczai  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES  
E DESENVOLVIMENTO  
URBANO**  
Reno Caramori - Presidente  
Décio Góes - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
José Natal Pereira  
Manoel Mota  
Adherbal Deba Cabral  
Jean Kuhlmann  
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**  
Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Giancarlo Tomelin  
Edison Andrino  
Adherbal Deba Cabral  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**  
Rogério Mendonça - Presidente  
Reno Caramori - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**  
Manoel Mota - Presidente  
Joares Ponticelli - Vice-Presidente  
Elizeu Mattos  
Dirceu Dresch  
Jean Kuhlmann  
Giancarlo Tomelin  
Professor Grandó  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**  
Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Décio Góes  
Kennedy Nunes  
José Natal Pereira  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Professora Odete de Jesus  
Silvio Dreveck  
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**  
Darci de Matos - Presidente  
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente  
Adherbal Deba Cabral  
Pedro Uczai  
Elizeu Mattos  
Kennedy Nunes  
Nilson Gonçalves  
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E  
ENERGIA**  
Silvio Dreveck - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Herneus de Nadal  
Elizeu Mattos  
Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Professor Grandó  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**  
Décio Góes - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Edison Andrino  
Ismael dos Santos  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
Quartas-feiras, às 13:00 horas

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
Genésio Goulart - Presidente  
Prof. Odete de Jesus - Vice-  
Presidente  
Darci de Matos  
Giancarlo Tomelin  
Ana Paula Lima  
Kennedy Nunes  
Antônio Aguiar  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**  
Ana Paula Lima - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Genésio Goulart  
José Natal Pereira  
Rogério Mendonça  
Professora Odete de Jesus  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**  
Pedro Uczai - Presidente  
Antônio Aguiar - Vice-Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Serafim Venzon  
Genésio Goulart  
Professor Grandó  
Lício Mauro da Silveira  
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE  
RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
DO MERCOSUL**  
Renato Hinnig - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Lício Mauro da Silveira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino  
Narcizo Parisotto  
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**  
Prof. Odete de Jesus - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Kennedy Nunes  
Herneus de Nadal  
Genésio Goulart  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Walter da Luz Filho

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Maria Aparecida  
Orsi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.alesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XV - NÚMERO 2058**  
**1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Atos da Mesa**

Atos da Mesa ..... 2

**Publicações Diversas**

Audiência Pública..... 3  
Extratos ..... 12  
Ofícios..... 14  
Portarias..... 18  
Projetos de Lei ..... 18  
Projetos de Lei Complementar ....  
..... 22  
Relatório..... 28

**ATOS DA MESA****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 232, de 07/07/2009**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, tendo em vista o que consta do Processo nº 1094/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 27 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, deste Poder,*

**ATRIBUIR** à servidora **MABEL SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 1801, ocupante do cargo de Técnico Legislativo - Grupo de Atividades de Nível Médio, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, do código PL/TEL-41, padrão vencimental correspondente ao código PL/TEL-51, a contar de 17 de junho de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Dagamor Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 233, 07/07/2009**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta dos processos relacionados,

RESOLVE: *com fundamento no art. 28 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006,*

**ATRIBUIR** aos servidores abaixo relacionados, **ADICIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**, no valor correspondente ao índice estabelecido no Anexo X, da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, conforme discriminado:

Nome Servidor	Matr	Processo nº	Nível	Vigência
Ivan de Almeida Vianna	1006	1072/09	Especialização	15/06/09
Eduardo Rocha	1507	1126/09	Especialização	19/06/09

Deputado JORGINHO MELLO - PRESIDENTE  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagmar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 234, de 07/07/2009**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0932/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 40, § 1º, inc. II e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04,*

**CONCEDER APOSENTADORIA** compulsória, ao servidor **ZAMIR SCHARF**, matrícula nº 0841, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com proventos proporcionais na forma da lei.

Deputado Jorginho Mello - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagmar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

**ATO DA MESA Nº 235, de 07/07/2009**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0971/09,

RESOLVE: *com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,*

**CONCEDER APOSENTADORIA** por tempo de contribuição, ao servidor **ALCENI DUARTE**, matrícula n.º 0380, no cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-61, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com proventos integrais na forma da lei.

Deputado Jorginho Mello - Presidente  
Deputado Moacir Sopelsa - Secretário  
Deputado Dagmar Carneiro - Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, PARA DISCUTIR A CRIAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 9H, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS, NESTA CASA**

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para debatermos mais uma vez o tema Defensoria Pública.

Convido para compor a mesa o senhor deputado estadual Pedro Uczai, autor do requerimento para a realização desta audiência pública; o senhor deputado estadual Padre Pedro Baldissera; a senhora Ângela Maria Konrath, representando a Associação de Juizes para a Democracia; o senhor André Dias Pereira, defensor público-chefe da Defensoria Pública da União em Santa Catarina; o senhor Hugo Martins Pinto, representando a 28ª Subseção da OAB/SC - São José; dom Manoel João Francisco, vice-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) Regional Sul 4; o senhor André Luis Machado de Castro, diretor-presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep); o senhor vereador Jefferson Forest, representando a Câmara de Vereadores de Blumenau; a senhora Maria Aparecida Lucca Caovilla, representando o curso de Direito da Unochapecó; e o senhor Volnei Rosalen, secretário de formação sindical do Sindicato dos Servidores do Judiciário de Santa Catarina (Sinjus) e coordenador do Movimento pela Criação da Defensoria Pública em Santa Catarina.

Gostaria de agradecer a presença da senhora Ivani Meriti, representando o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público; do senhor Antônio Maffezoli, diretor da Associação Nacional dos Defensores Públicos; da senhora Elena Casagrande, coordenadora estadual das Pastorais da Juventude; da senhora Elisa Ferreira de Andrade, representando o Conselho Regional de Psicologia; do senhor Clóvis Brigent, representando o Conselho Indigenista Missionário de Florianópolis (Cimi); da senhora Carla de Oliveira Guimarães, coordenadora da Ação Social da Coordenação Arquidiocesana da Pastoral de Florianópolis; do senhor Luiz Senna, representando a Pastoral Carcerária de Santa Catarina; do senhor Rubens Louge, presidente do Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina; da senhora Carmen Mary Souto, coordenadora da Pastoral da Pessoa Idosa da Arquidiocese de Florianópolis; do senhor Eduardo Gasparetto, presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó - parabéns à Unochapecó, presente em todas as audiências públicas (*palmas*); da senhora Maria Eni Vieira, coordenadora estadual da Pastoral da Saúde; da senhora Ana Paula Medeiros, chefe da Divisão de Assistência Social, representando o senhor José Castelo Deschamps, prefeito de Biguaçu; do senhor Marcos Wandresen, presidente do Conselho Estadual do Idoso; do padre Roque Ademir Favarin, representando a Cáritas de Santa Catarina; do senhor Jair Vieira, representando o deputado federal Jorge Boeira; do senhor Idelvane Gonçalves Lima, representando a Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina; da senhora Ivonete Moraes, coordenadora estadual da Comissão Pastoral da Terra; do senhor Gabriel Faria Oliveira, delegado da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União; do senhor Epitácio Bittencourt Sobrinho, presidente da Associação Catarinense dos Advogados Públicos (Acap); da senhora Elke de Biase, representando o Movimento Unificado Contra as Privatizações; e da senhora Marília Celina Felício Fragoço, representando a Associação Nacional de Gerontologia.

A Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais de Amparo à Família e à Mulher da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, atendendo proposição do deputado Pedro Uczai, realiza esta audiência pública para debater a implantação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Gostaria de lembrar que esta é a terceira audiência pública que a Comissão realiza. Já fizemos uma no município de Chapecó, outra no município de Joinville e a próxima será no município de Blumenau.

Lembramos também que Santa Catarina é o único Estado da Federação que ainda não possui Defensoria Pública, o que acarreta a superlotação nos nossos presídios, bem como não dá aos presidiários os direitos e garantias que a Constituição Federal lhes socorre, seja pelas condições subumanas em que vivem durante o cumprimento da sua pena ou pelo cerceamento do direito à justiça gratuita com rapidez e prontidão.

A criação da Defensoria Pública em Santa Catarina não se resume a um simples apelo de alguns segmentos da comunidade catarinense. Trata-se, na verdade, de amparo e resguardo constitucional aos que cometeram um ato ilícito e, portanto, devem cumprir a respectiva penalidade, mas, também, ter socorro jurídico. E não é só para isso, é também para orientação da nossa população.

Esta audiência pública tem como objetivo ouvir a sociedade, possibilitar o debate franco e fraterno sobre a necessidade da implantação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Na audiência pública que realizamos no município de Joinville já tinha uma proposta (o deputado Pedro Uczai estava conosco), qual seja, realizarmos conjuntamente a Defensoria Pública e a Defensoria Dativa.

Quero dizer que não somos contra, em nenhum momento, o trabalho realizado pelos advogados dativos, muito menos contra a Ordem dos Advogados do Brasil. Acho que o Estado de Santa Catarina está devendo para a comunidade a implantação da Defensoria Pública.

Quero cumprimentar todos os movimentos que organizaram essa cartilha que está sendo distribuída aqui na entrada do Auditório Antonieta de

Barros. Essa é uma forma de orientar a comunidade sobre o papel da Defensoria Pública. Numa linguagem simples, essa cartilha mostra por que é importante ter a Defensoria Pública.

Temos que sair deste auditório hoje mostrando para as nossas comunidades a importância de o Estado de Santa Catarina implantar, de uma vez por todas, a Defensoria Pública.

Para dar início ao debate, passo a palavra ao deputado Pedro Uczai, autor do requerimento; na sequência, aos demais membros da mesa; e, depois, abriremos para a plateia, dando três minutos para cada intervenção.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL PEDRO UCZAI (SC)** - Gostaria de cumprimentar a deputada Ana Paula, presidente da Comissão, o deputado Padre Pedro Baldissera, as demais lideranças que compõem a mesa, os estudantes, os professores, as lideranças das diferentes entidades, enfim, todos os participantes desta audiência pública.

Esta é a terceira audiência pública que fazemos para discutir um direito negado, que é a implantação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina. E esse debate já se constituiu num grande movimento, que vai buscando cada vez mais representação, apoio. A primeira audiência pública, realizada na Unochapecó, teve ampla participação e representação, assim como em Joinville e esta do dia de hoje. Esse movimento deve continuar buscando outros apoios, outras referências e outras representações.

Nessas audiências públicas, a discussão é se a implantação da Defensoria Pública é um direito constitucional ou não. Diferente de outras lutas que a gente faz neste espaço do Parlamento, o nosso entendimento, a nossa interpretação é que já é um direito conquistado na lei, na Constituição Federal, e negado em Santa Catarina. Portanto, é outra natureza o movimento, é outra natureza a mobilização, é outra natureza a busca da implantação de um direito que outros Estados já estão viabilizando aos mais pobres, o que não acontece aqui em Santa Catarina.

Qual o conflito, a polêmica do direito ao acesso à justiça que está perpassando por todos os nossos debates, inclusive nas audiências públicas? É o acesso à justiça através de determinados profissionais. Não é o fim o profissional, mas o meio para dar acesso aos mais pobres, que têm direito à justiça em Santa Catarina.

Outra questão conflitiva nesse processo é a relação entre a implantação da Defensoria Pública, com plano de carreira para os profissionais, para pensar o atendimento exclusivo ao acesso à justiça, e a experiência construída em Santa Catarina, que é a Defensoria Dativa. Por isso, esse diálogo entre OAB, defensores dativos e esse movimento, que quer, exige e tem direito legal, legítimo e politicamente defensável à implantação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Portanto, temos que avançar, temos que amadurecer esse diálogo, essa construção, que é conflitiva e, em determinados discursos, também contraditória. Como movimento, temos que avançar nessa luta de implantação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina e no conflito e na relação do diálogo entre Defensoria Pública e Defensoria Dativa. E aí tem duas grandes direções entre Defensoria Pública e Defensoria Dativa a serem consideradas: a primeira é que a Defensoria Pública e a Defensoria Dativa poderiam ser em paralelo e complementar, poderiam coexistir essas duas experiências, independentemente tempo, a exemplo, também, de outras experiências que neste momento estão sendo construídas, e a segunda direção é paralela e complementar, existir neste momento, mas com um período de transição, para, lá na frente, quando se tiver todas as condições, vivenciar a Defensoria Pública exclusivamente em Santa Catarina.

As tensões estão presentes quando a gente ouve diferentes manifestações nas audiências públicas. É um processo de transição para a Defensoria Pública exclusiva em Santa Catarina ou é um processo de coexistência paralelo e complementar, uma instituição privada que presta serviço de defensoria dativa com a existência de defensoria pública?

Em último lugar (não quero me estender, porque a audiência pública é para ouvir todos vocês), se há necessidade, neste debate, de deixar mais claro, mais explícito... à luz da Constituição Federal, alterar a Constituição Estadual, montar e constituir uma PEC aqui no Estado para deixar cristalino, transparente, claro, a mudança da Constituição Estadual à luz da Constituição Federal.

São essas as questões que estão em aberto, além de outras que estão emergindo em cada um dos debates. Para mim, na minha síntese, junto com a deputada Ana Paula e os demais parlamentares que têm participado - o deputado Padre Pedro participou da audiência em Chapecó e outros parlamentares participaram da audiência em Joinville... Essas grandes questões estão colocadas para esta audiência pública, não só para se posicionar sobre esses quatro pontos que levantei, mas outros pontos, outras teses, para que, no acúmulo da discussão, a gente possa chegar a um entendimento democrático ou no âmbito desta Casa ou na relação com o Executivo estadual com outras instâncias institucionais aqui de Santa Catarina, inclusive com a própria OAB.

Sejam todos bem-vindos a esta audiência pública. Estou muito feliz de contar com todos vocês!

Assim como fez a deputada Ana Paula, por questão de justiça não posso deixar de agradecer à Unochapecó pelo envolvimento nas audiências públicas. Professores, técnicos e estudantes da Unochapecó participam ativamente desse movimento.

Quero também deixar registrado, com muita justiça, que em todas as audiências temos contado com a presença das Pastorais das diferentes dioceses de Santa Catarina. Inclusive a Campanha da Fraternidade deste ano da Igreja

Católica tem como tema Fraternidade e Segurança Pública e como lema A Paz é Fruto da Justiça. Em Santa Catarina, em particular, definiu a construção do Movimento pela Criação da Defensoria Pública.

Parabéns a todos vocês que participam desta audiência pública.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Muito obrigada, deputado Pedro Uczaí.

Gostaria de registrar a presença do senhor Rodrigo Bucussi, procurador do município de Itajaí.

Com a palavra o senhor deputado Padre Pedro Baldissera.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL PADRE PEDRO BALDISSERA (SC)** - Bom-dia a cada um e a cada uma.

Gostaria de saudar a presidente desta audiência pública, deputada Ana Paula Lima; o deputado Pedro Uczaí, autor do requerimento que propõe este debate, esta discussão em várias regiões do nosso Estado; dom Manoel, e em seu nome, todas as Pastorais da Igreja. A presença de diferentes Pastorais, de segmentos sociais, de movimentos, sem dúvida nenhuma, faz com que a gente não só manifeste, mas tenha presente a importância do tema em debate.

Quero saudar ainda todos os integrantes da mesa, a OAB, o Ministério Público, o vereador, enfim, todos os presentes.

De forma muito objetiva, à luz daquilo que o deputado Pedro Uczaí tem colocado, quero dizer que são negados muitos direitos que estão presentes na Constituição, seja federal ou estadual. Além da Defensoria Pública, que, como já foi mencionado, Santa Catarina é o único Estado da Federação que ainda não a implantou, temos ainda, e diz respeito a milhares de famílias, a questão do seguro agrícola, que também está na Constituição mas é negado, colocando milhares de pessoas à mercê da justiça, da cidadania e, ao mesmo tempo, da inclusão social.

Portanto, o tema em tela neste momento e à luz da Campanha da Fraternidade deste ano tem trazido o gesto concreto de que o Estado de Santa Catarina pode fazer com que aquilo que está presente na Constituição se torne realidade. A luta pela implantação da Defensoria Pública faz com que haja uma grande mobilização da sociedade, e quero destacar, de maneira muito especial, a presença da nossa juventude, acho que isso nos remete também a essa realidade, a essa conjuntura tão importante, não só a presença, mas a participação no debate, porque são direitos extremamente importantes na vida de toda a sociedade.

Que bom que vocês, jovens, estão aqui presentes para ajudar a construir uma sociedade com direitos que nos reconheçam como cidadãos que somos!

Esse debate é extremamente importante, não exclui o trabalho dativo, como o deputado Pedro tem trazido. Tenho defendido desde o começo que a Defensoria Pública deve fazer uma grande parceria com a Defensoria Dativa, num processo gradativo e complementar, até que a gente possa definitivamente instalar no nosso Estado a Defensoria Pública. Isso deve caminhar junto nesse processo. É dessa forma que faremos com que o nosso povo que mais precisa realmente seja assistido. Portanto, que a gente possa fazer aqui um grande debate; que através dessas mobilizações a gente possa ver a Defensoria Pública também no nosso Estado.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Muito obrigada, deputado Padre Pedro.

Com a palavra o doutor André Luís Machado de Castro, diretor-presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

**O SR. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO** - Senhora deputada Ana Paula, que preside esta audiência pública; senhor deputado Pedro Uczaí, autor do requerimento que deu origem a esta importante audiência pública; demais colegas que compõem a mesa, senhoras e senhores.

Gostaria de começar dizendo que é uma satisfação muito grande estar aqui no dia 19 de maio, Dia Nacional do Defensor Público, marcando, junto com todos os senhores, esse movimento importante pela criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Hoje é um dia simbólico para o País inteiro. Defensores públicos e sociedade civil estão mobilizados numa grande campanha nacional sob o lema Defensor Público para Quem Precisa: Justiça para Todos. Em todos os Estados, nas praças, nas universidades, nos fóruns, mutirões de atendimento, campanhas de esclarecimento, distribuição de cartilhas, como esta que os senhores têm aqui em mãos, talvez não tão bem elaboradas, mas, enfim, que se propõem ao mesmo objetivo: explicar para a sociedade o que é Defensoria Pública, para que ela serve e, sobretudo, que cada cidadão brasileiro tem o direito fundamental (está na nossa Constituição!) de receber assistência jurídica integral e gratuita prestada pelo Estado. E esse dever é um dever inafastável do Estado, um dever tão importante, senhores deputados, como é o dever à saúde, o dever do Estado de prestar assistência à saúde, como é o dever do Estado de prestar assistência à educação. É um dever do Estado que ele próprio diz que deverá ser prestado através de uma instituição autônoma dotada de profissionais recrutados através de concurso público e investidos de prerrogativas, garantias e responsabilidades funcionais para bem desempenhar esse múnus público, esse múnus constitucional, inclusive contra ele. E essa instituição, senhoras e senhores, é a Defensoria Pública. Isso não é uma opinião minha ou um entendimento de que compartilho. Isso é nada mais nada menos que o texto constitucional aprovado na Constituição de 1988, fruto de um movimento democrático, de redemocratização do País que assegurou à população inúmeros direitos e, inclusive, instrumentos para a defesa desses direitos.

A Constituição de 1988 completará 21 anos agora, no dia 5 de outubro. Alcançar, portanto, a maioridade civil. E a Constituição não é de papel. Como diz **Konrad Hesse** (sabem aqui os colegas estudantes de Direito melhor que nós, profissionais já), a Constituição tem força normativa, a Constituição é viva, a Constituição é para ser cumprida. Isso é o que marca o Estado Democrático de

Direito, que é aquele em que o povo se organiza, elege seus representantes, debate diretamente com eles também, escolhe as suas leis, opta pelas suas leis, a começar pela lei das leis, aquela norma fundamental que está acima de todas, que é a Constituição da República.

A Constituição da República, é importante dizer novamente, em seu artigo 5º, que trata dos direitos fundamentais, inciso LXXIV, diz que é dever do Estado prestar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados na forma da lei. E como o Estado deve prestar essa assistência? A resposta está - e novamente volto a dizer que não é uma opinião minha - na Constituição, o artigo 134 trata da Defensoria Pública.

Diz o seguinte o artigo 134: "A Defensoria pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, inciso LXXIV". *(Cópia fiel.)*

Portanto, senhoras e senhores, neste ano em que a nossa Constituição Federal completa 21 anos, nós, defensores públicos de todo o País, de todos os Estados, do Distrito Federal e da União - que aqui no Estado têm um trabalho exemplar na defesa da criação da Defensoria Pública - queremos vir aqui para dizer que chega! Já são 21 anos de descumprimento da Constituição Federal, que é para ser cumprida. O Estado Democrático de Direito se faz com o cumprimento da sua norma fundamental, e Santa Catarina não cumpre a Constituição do Estado há 21 anos, é o único Estado da Federação que não cumpre a norma constitucional. *(Palmas.)*

Portanto, esse é um ponto importante a se destacar, porque para além de uma discussão orçamentária, para além de uma discussão de "eu acho que desse jeito seria melhor, daquele jeito..." A primeira questão colocada é a seguinte: nós cumprimos ou não cumprimos a nossa Constituição? Esse é o primeiro ponto. Se temos o acordo de que temos que cumprir a Constituição Federal, então... E estou falando, e é muito simbólico isso... Não estou falando em qualquer auditório, estou falando no auditório de uma Casa de Leis, da Casa que faz as leis que regem o Estado de Santa Catarina, e, evidentemente, uma Casa que produz leis espera que elas sejam cumpridas, assim como o Congresso Nacional e a Assembleia Nacional Constituinte produziram a lei mais importante do nosso Estado, que tem que ser cumprida.

O segundo ponto, senhoras e senhores, é para dizer que a criação da Defensoria Pública é uma ferramenta tão importante que em todos os Estados o apoio parte de todos os segmentos, da sociedade, dos Poderes constituídos, da Ordem dos Advogados do Brasil, uma parceira de todas as horas na defesa da Defensoria Pública e na defesa da democratização do acesso à justiça.

Vou trazer para os senhores um exemplo. Na sexta-feira passada eu estive no Rio Grande do Norte, Estado que tem a Defensoria Pública já há algum tempo mas que ainda não a estruturou adequadamente - o número de defensores não é suficiente, nem todas as comarcas são atendidas ainda. Foi feito então um requerimento à Ordem dos Advogados do Brasil para que se manifestasse sobre o tema. O conselheiro Carlos Roberto de Miranda Gomes, depois de transcrever o artigo 134, disse o seguinte:

*(Passa a ler.)*

"Somente a implementação desse preceito fundamental" (o artigo 134) "possibilitará o cumprimento do desiderato que seu texto impõe em nome da igualdade, garantindo que o Estado preste assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos próprios para sua obtenção.

A conjunção de tais dispositivos aportam na arena da garantia e efetividade do Estado Democrático de Direito, na condição de essência do exercício da cidadania e da própria existência do ente público, tanto que eleitos como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a teor do seu Texto Maior:

*Art. 3º... I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;...*

*III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais." (Cópia fiel.)*

Sobre esse tema, o Supremo Tribunal Federal já se manifestou. O eminente ministro Celso de Melo, quando do julgamento da ADI 2903, realizado em 2005, disse o seguinte: "... a significativa importância de que se reveste, em nosso sistema normativo, e nos planos jurídico, político e social, a Defensoria Pública, elevada à dignidade constitucional de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, e reconhecida como instrumento vital à orientação jurídica e à defesa das pessoas desassistidas e necessitadas." *(Cópia fiel.)*

Por isso, senhoras e senhores, concluo parabenizando os organizadores deste evento; parabenizando todos que estão aqui presentes engajados nessa luta; parabenizando, como disse o deputado Padre Pedro, principalmente a juventude, que está muito engajada nesse movimento. A mesma coisa aconteceu no Estado de São Paulo (está aqui o meu colega Antônio Maffezoli, que era procurador do Estado e optou pela carreira de defensor público): a juventude, o movimento estudantil, teve um papel fundamental na criação da Defensoria Pública.

Quero dizer aos senhores que este será o ano da criação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Muito obrigada, doutor André. Vai ser, sim, com certeza, depois desse movimento todo.

Eu também gostaria de lhe dar os parabéns, doutor André Luís, bem como ao doutor André Dias Pereira, pelo dia 19 de maio, Dia Nacional dos Defensores Públicos.

**O SR. ANDRÉ DIAS PEREIRA** - Bom-dia a todos.

Primeiramente gostaria de cumprimentar a deputada Ana Paula, presidente dos trabalhos, e as demais autoridades presentes.

Quero dizer que para mim é uma satisfação muito grande participar de mais uma audiência pública, assim como foi em Joinville, um exercício de democracia, um diálogo com a sociedade, principalmente num tema tão caro para nós, que é a luta pela efetivação dos direitos fundamentais do cidadão. Como

catarinense que sou, é com muito pesar que verifico que Santa Catarina ficou para trás em termos de cidadania ativa. Como já foi dito, passados mais de vinte anos da Constituição Federal, Santa Catarina, mais precisamente, é hoje o único Estado em que sequer existe lei orgânica própria da Defensoria Pública, privando toda Santa Catarina de um serviço público essencial para a consolidação da democracia e para o amplo acesso à Justiça.

O modelo adotado em Santa Catarina da Defensoria Dativa... Nem é necessário ser bacharel em Direito para perceber a flagrante inconstitucionalidade desse modelo. Em razão disso, já há dois anos a nossa Associação Nacional dos Defensores Públicos da União ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo, a qual tramita sob a responsabilidade do relator, o ministro Joaquim Barbosa, e sobre a qual já há parecer favorável no mérito do procurador-geral da República pela inconstitucionalidade do modelo e pela criação da Defensoria Pública nos moldes constitucionais.

Para além dessa flagrante inconstitucionalidade, é importante dizer que, mesmo no conteúdo, a Defensoria Dativa, não obstante o trabalho abnegado de muitos defensores dativos que atuam no sistema, é muito limitada, pois se restringe às demandas judiciais, deixando de lado o que, pela minha experiência profissional, considero certamente o aspecto mais relevante da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública, que é a atuação extrajudicial, uma atuação consultiva, preventiva, conciliatória, que leva informação e consciência jurídica àqueles mais necessitados que vivem à margem da sociedade organizada e permite que tenham acesso aos bens da vida, às políticas públicas, constituindo isso tudo, ao final, em promoção da cidadania e inclusão social, através de uma inclusão jurídica.

Tratando especificamente do nosso trabalho (e estou aqui com o meu colega, o doutor Gabriel Faria Oliveira, também defensor público federal), a Defensoria Pública da União, assim como as demais Defensorias Públicas pelo Brasil, está se estruturando, está em fase de implementação, e, não obstante sermos aqui em Santa Catarina apenas cinco defensores, temos um trabalho de relevo no sentido da estatística que lhes apresento: só em 2008 foram mais de 27 mil atendimentos jurídicos, e foram abertos 2.600 PAJs (Processos de Assistência Jurídica). Isso se deve exatamente à estrutura especializada voltada ao atendimento jurídico, às prerrogativas da carreira, que permitem essa otimização do serviço público e a qualidade da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública.

Como já dito aqui, ainda que limitado e inconstitucional esse modelo dativo, não se defende aqui, por responsabilidade, o fim imediato da Defensoria Dativa, defende-se, obviamente, um processo transitório em que se cria uma Defensoria Pública como devido, nos modos tradicionais. E a Defensoria Dativa terá um trabalho complementar relevante, no qual, não há Defensoria Pública até que ela seja construída como necessária, processo que se dá no resto do Brasil inteiro - alguns poucos Estados já conseguiram abarcar todas as comarcas em esfera estadual.

Então, esse é um processo natural. E esse processo de limitação de Defensoria, como já dito, é próprio do Estado democrático de direito, em que a consolidação de uma Defensoria Pública não interessa apenas à população mais carente, e sim à própria democracia material - a Defensoria Pública como instrumento de transformação e pacificação social.

Muito obrigado. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Muito obrigada, doutor André Dias Pereira, que já me passou aqui que em Santa Catarina vai haver o segundo encontro institucional pela criação da Defensoria Pública em nosso Estado, que vai ocorrer agora no dia 18 de junho no auditório da Justiça Federal de Florianópolis - as inscrições e informações serão na unidade da Defensoria Pública da União em Santa Catarina.

Está aqui o convite, portanto, para todos participarmos desse debate.

Gostaria de registrar a presença do líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, deputado Dirceu Dresch, que estava na reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra o senhor Hugo Martins Pinto, representando a 28ª Subseção da OAB/SC, do município de São José.

**O SR. HUGO MARTINS PINTO** - Cumprimento a deputada Ana Paula, presidente dos trabalhos; os demais membros da mesa; as senhoras e os senhores.

Na qualidade de advogado atuante na subseção de São José, ou seja, na comarca de São José, trabalhei nos primeiros momentos da minha vida profissional na assistência judiciária, ou seja, defensoria dativa, e vejo com bastante significância esse trabalho dos advogados de Santa Catarina em função da sociedade carente do nosso Estado.

Não posso falar pela OAB como um todo, até porque represento simplesmente a subseção de São José, mas vejo um grande trabalho nosso - dos advogados de São José - em torno da assistência judiciária. Temo, de certa forma, mas vejo ser necessária, a implantação, a criação da Defensoria Pública, até porque é um direito constitucional. Pergunto: quantos profissionais serão designados para cada comarca? Será necessário um sistema misto em que a assistência judiciária, juntamente com o defensor público, possa desenvolver esse trabalho.

E vejo uma preocupação ainda maior, senhoras e senhores: nós lutamos e fazemos a reforma do Judiciário. É ele que está atrapalhando o desenvolvimento de boas ações e, naturalmente, de uma prestação jurisdicional condizente com o povo brasileiro. Mas não é esse o tema aqui.

Fico feliz com a criação da Defensoria Pública no Estado e comungo com os demais companheiros. Isso deve ser implantado.

Um bom dia para vocês. Na realidade, como confessei para a deputada, eu não estava preparado para falar, só pediram que eu estivesse presente. Mas vejo isso [a criação da Defensoria Pública no Estado] com bons olhos.

Obrigado. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Obrigada, doutor Hugo. A sua opinião é muito importante para todos nós.

Com a palavra dom Manoel João Francisco, vice-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB/Regional Sul 4.

**O SR. D. MANOEL JOÃO FRANCISCO** - Excelentíssima deputada Ana Paula, digníssima presidente desta mesa e desta audiência pública; excelentíssimos deputados Padre Pedro Baldissera e Dirceu Dresch; demais componentes da mesa; senhoras e senhores.

Como já foi dito, estou aqui em nome da CNBB Regional Sul 4, que compreende Santa Catarina e dez dioceses. Portanto, represento comigo mais nove bispos, e falo em nome deles. Mas penso que falo não só em nome dos bispos, porque a Igreja não significa somente bispos, a Igreja é o povo de Deus, e o povo de Deus está representado pelas diversas pastorais, que já foram nominadas e acho que vão falar depois também. (Palmas.)

O papa Paulo VI dizia que a Igreja é perita em humanidade, e, como perita em humanidade, ela tem assumido a defesa da vida, tem lutado pela dignidade, pelo direito das pessoas e pela justiça. Nessa luta, a Igreja tem se engajado em diversas campanhas. Neste ano, durante a Quaresma, realizamos a Campanha da Fraternidade, que tinha como tema Fraternidade e Segurança Pública, e achamos que um gesto concreto da Campanha da Fraternidade aqui em Santa Catarina seria assumir justamente essa luta pela Defensoria Pública no Estado, já que, como foi lembrado, é o único do País que não tem Defensoria Pública.

Então, estamos aí com um abaixo-assinado, fazendo campanha, lutando, participando das audiências e de outros momentos também, dando consciência para que realmente a Defensoria Pública seja implantada em nosso Estado.

Portanto nós, enquanto Igreja Católica, de modo especial (porque a represento), estamos fazendo isso, e sei também que tem irmãos e irmãs de outras igrejas cristãs que estão na mesma luta defendendo esse direito do nosso povo.

Também queremos dizer que, enquanto Igreja, não somos contra a Defensoria Dativa. Aliás, vários advogados e advogadas que participam da Pastoral Carcerária fazem esse trabalho, e com muita garra, com muito zelo, com muito cuidado. Quando até são remunerados, está bem, é um direito deles, mas às vezes não são remunerados e não deixam de fazer esse trabalho, porque o fazem em espírito cristão e enquanto membros inclusive da Pastoral Carcerária.

Não somos contra, portanto, a Defensoria Dativa, mas achamos que a Defensoria Pública é um direito e que, pelo menos durante um período, enquanto a Defensoria Pública não estiver totalmente implantada, as duas Defensorias poderiam conviver, e não só conviver, mas colaborar mutuamente, ajudar para que realmente o direito das pessoas possa ser defendido, para que a justiça possa ser praticada. É nesse sentido que nos engajamos nesse trabalho.

Nós, como Igreja, como falei, temos nos engajado em outras campanhas, e normalmente detectamos que não existe lei para que a justiça possa ser realizada.

Então, nós defendemos a criação de leis. Por exemplo, agora estamos engajados na campanha da Ficha Limpa; também nos engajamos para que haja emendas às Constituições. No caso da Constituição do Estado, aconteceu uma emenda com relação à história dos povos indígenas (artigo 148 A), e foi uma luta nossa para fazer essa emenda à Constituição.

No caso da Defensoria Pública, o nosso engajamento é para que a lei que já existe seja posta em prática; não é fazer emenda à lei, não é fazer uma nova lei. É nesse sentido que nos engajamos e é nesse sentido que marcamos presença também aqui nesta audiência pública.

Obrigado. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Muito obrigada, dom Manoel, por estar presente aqui.

Gostaria também de agradecer a presença da estudante Débora Ferrazzo, do Comitê de Defensoria Pública do município de Blumenau.

Tenho aqui uma correspondência da Câmara Municipal de Blumenau dizendo que aprovou por unanimidade, por solicitação do vereador Jefferson Forest e subscrita pelo vereador Válio Francisco Salm, a moção de apoio ao Movimento pela Criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Com a palavra o senhor vereador Jefferson Forest, representando a Câmara Municipal de Blumenau.

**O SR. VEREADOR JEFFERSON FOREST (Blumenau/SC)** - Saúdo a deputada Ana Paula Lima, presidente desta mesa; o deputado Pedro Uczai, autor do requerimento; o deputado Padre Pedro; o Dirceu Dresch, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Gostaria de parabenizar o doutor André pelo Dia Nacional dos Defensores Públicos, e em seu nome parabenizo todos os defensores públicos do Brasil.

Quero saudar os estudantes aqui presentes, porque, sem dúvida alguma, muitas das transformações e conquistas se devem à luta dos estudantes brasileiros e catarinenses.

Senhora presidente, fizemos agora no último dia 5 vinte anos da promulgação da Constituição democrática e cidadã no nosso país, uma Constituição que avançou na conquista dos direitos e garantias individuais, coletivas e sociais, uma Constituição que muitas e muitas vezes foi atacada e continua sendo atacada por forças que não admitem e não aceitam as conquistas sociais.

Discutimos, senhora presidente, a criação da Defensoria Pública num momento importante também no Brasil para o governo federal: a realização da I Conferência Nacional de Segurança Pública, um momento importante para o nosso país.

Discutimos também aqui os fortes indícios de inconstitucionalidade do artigo 104 da Constituição Estadual, que diz que a Defensoria Pública será exercida pela Defensoria Dativa.

O artigo 134 da Constituição Federal, lei máxima do nosso país, diz que a Defensoria Pública será exercida pela Defensoria Pública nos Estados em cargos de carreira providos de concurso público. Então, o artigo 104 da Constituição Estadual demonstra, como disse, fortes indícios de inconstitucionalidade.

E por que a criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina? Para que a igualdade de todos perante a lei não seja contaminada pelas desigualdades econômicas e sociais. Nós sabemos muito bem que o advogado defensor público, que vai ter dedicação única e exclusiva para defender a população de baixa renda, vai se dedicar, sem dúvida nenhuma, muito mais que os defensores da Defensoria Dativa, que muitas vezes apenas acabam acompanhando o processo.

Então, a convivência nesse primeiro momento entre Defensoria Dativa e Defensoria Pública é importante, mas não tenho dúvida de que a Defensoria Pública vai defender muito melhor o cidadão de baixa renda.

Ontem discutimos o tema na Câmara de Vereadores de Blumenau, e todos os vereadores (inclusive os da base do governo Luiz Henrique, do PFL, do PSDB, do PMDB) votaram favoravelmente. Espero que também o governo Luiz Henrique se sensibilize com essa questão, porque não existe convivência no Estado democrático e de direito se a população de baixa renda não tem nem o direito ao acesso devido e à defesa perante a Justiça nem a igualdade de todos perante a lei, doutor André. Então, a nossa pressão é para que o governador Luiz Henrique também se sensibilize com o Movimento pela Criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Seria, isso senhora presidente e senhores deputados. E quero parabenizar os deputados do PT e o Movimento pela Criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Obrigado. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Muito obrigada, vereador Jefferson Forest, que está se preparando para a próxima audiência ser no município de Blumenau.

Com a palavra, a pedido, o deputado Dirceu Dresch, que estava na Comissão de Constituição e Justiça, para a sua manifestação.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL DIRCEU DRESCH (SC)** - Bom-dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar a deputada Ana Paula, presidente da mesa e nossa colega de bancada; os deputados Pedro Uczai e Padre Pedro; o bispo dom Manoel, de Chapecó; o Volnei, do Sinjusc; os demais presentes já citados pelo protocolo.

É com muita tranquilidade e muita segurança que nós defendemos que o serviço público tem que ser feito por alguém que faz concurso público, que tenha critérios, que de fato preste serviço para a sociedade e tenha tempo integral para realizar esse trabalho.

O fortalecimento do Estado brasileiro nos últimos anos, terminando com o processo de terceirização e privatização no nosso país... A nossa bancada tem debatido muito isso aqui na Casa, e temos sido acusados de inchar a máquina pública. Não entendemos isso, entendemos que se você cria novas universidades, novas escolas técnicas, se faz concurso público para as nossas empresas públicas (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Previdência) para atender melhor a nossa população, isso não é inchar a máquina, é prestar serviço melhor para a sociedade, que ficava horas e horas nas filas nas mais diversas áreas do serviço público brasileiro.

Precisamos qualificar, sim, esse serviço público, e com ética, transparência, produção de serviços prestados à sociedade brasileira e catarinense. Temos acompanhado isso nos últimos dias aqui no Estado, por isso a nossa luta de fazer concurso público, sim, para prestar serviço melhor nas mais diversas áreas de Santa Catarina. E a Defensoria Pública não é diferente. Entendemos que hoje está sendo prestado um serviço pela Defensoria Dativa, mas nós precisamos de pessoas que tenham tempo integral, que tenham compromisso, que tenham passado por concurso público com critérios bem definidos para prestarem esse serviço à sociedade e defenderem as pessoas que hoje não têm condições de ter atendimento, enquanto que isso é um direito, assim como a educação pública e gratuita, a saúde e a Previdência são direitos da sociedade.

Então, é nessa luta que estamos, acima de tudo. E quero parabenizar aqui as dioceses, a Igreja Católica, os movimentos sociais que estão se engajando nessa luta. Com certeza a gente vai ter essa vitória a partir do nosso engajamento e da nossa organização. O Jefferson também está aqui representando as organizações, e é importante debater isso nas Câmaras de Vereadores para, a partir disso, a gente ter mais essa conquista para a sociedade brasileira e, principalmente, para a sociedade catarinense.

A nossa bancada está aqui presente, está nessa luta, está engajada e vai contribuir muito para que esse direito que as pessoas têm de ter a Defensoria Pública se torne realidade, pois é uma das esperanças de boa parte da sociedade catarinense.

Muito obrigado e uma boa luta a todos. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Muito obrigada, deputado Dirceu Dresch, líder da bancada do PT na Assembleia Legislativa.

Antes de passar a palavra à senhora Maria Aparecida, representando aqui o curso de Direito da Unochapecó, gostaria de comunicar que já começamos as inscrições para o debate.

Com a palavra a senhora Maria Aparecida Lucca Caovilla.

**A SRA. MARIA APARECIDA LUCCA CAOVILLA** - Bom-dia a todos e a todas.

Cumprimento a deputada Ana Paula, os demais integrantes da mesa, fazendo uma menção especial aos nossos defensores públicos aqui presentes,

que representam dignamente a possibilidade e a viabilidade de a população com menor poder de renda ter acesso integral e gratuito à Justiça.

Hoje não seria um dia tão especial se também não comemorássemos o Dia do Santo Ivo, patrono dos advogados e defensor dos pobres. Sabemos que a sociedade brasileira tem um significativo número de pessoas pobres que precisam do acesso à Justiça, que precisam do alimento da Justiça para buscar o resgate da dignidade nessa sociedade tão conturbada, tão violenta e tão cheia de diferenças.

Estar aqui hoje no Dia do Defensor Público participando de uma audiência pública para a criação da Defensoria Pública em Santa Catarina é uma honra para mim como professora do curso de Direito da Unochapecó. E quero aqui abrir um parêntese para cumprimentar todos os meus colegas: a professora Marli Modesti, o professor Gláucio Vicentin, o professor Rodrigo Vasconcelos, que têm sido exemplos de dignidade, de retidão, de posição, de postura para o resgate da atuação política dos estudantes, e não só do curso de Direito, mas também dos cursos de graduação no Brasil.

Quero abrir outro parêntese para cumprimentar todos os nossos estudantes do curso de Direito, do curso de Jornalismo e do curso de Serviço Social que se fazem presentes nesta sessão e que têm sido incansáveis lutadores pela criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

É uma honra para nós resgatar essa vontade política nos estudantes numa sociedade que está tão deficiente de postura, numa sociedade de muito discurso e pouca prática. Precisamos parar com os discursos e passarmos a agir efetivamente. Precisamos dar exemplos, e os estudantes dos cursos de Direito, de Jornalismo e de Serviço Social estão hoje dando um exemplo para a sociedade catarinense, porque querem a criação da Defensoria Pública neste Estado, querem prestar concurso público para entrar pela porta da frente e ser defensores públicos para resgatar a dignidade da população e viabilizar a ela o acesso integral e gratuito à Justiça.

Vivenciamos hoje, doutor Hugo, uma sociedade que vem prestando um serviço que não está completo. A Defensoria Dativa tem sido citada como um serviço nobre que vem sendo exercido por advogados abnegados que se propõem a trabalhar muitas vezes gratuitamente, porque sabemos que o Estado de Santa Catarina vem de uma longa dívida para com os advogados dativos que pertencem à lista de advogados que se propõem a fazer assistência judiciária, mas que não é o serviço integral previsto pela Defensoria Pública.

A Defensoria Pública prevê educação, orientação, informação para o exercício de direitos, porque queremos na nossa sociedade o princípio da igualdade restabelecido, o princípio da isonomia restabelecido, que é quando vai poder discutir em pé de igualdade tanto quem pode pagar ao advogado como quem não pode pagar ao advogado os seus direitos na Justiça ou fora dela.

É essa sociedade que a nossa Constituição de 1988 previu no seu projeto social, e é essa sociedade que nós, enquanto formadores de opinião, professores, advogados, estudantes, sociedade civil organizada, queremos para o nosso país.

Na terra de Anita Garibaldi, uma lutadora pelos direitos na sociedade catarinense, somos o único Estado do Brasil que ainda não criou a Defensoria Pública. É forçoso reconhecer a falta de vontade política do nosso Estado, mas estamos aqui vigilantes, atuantes e nos posicionando, distribuindo abaixo-assinado, porque estamos elaborando o projeto de lei de iniciativa popular e vamos ter o acesso à Justiça de forma integral e gratuita restabelecido pela Defensoria Pública a ser criada em nosso Estado.

Doutor Hugo, vamos ter por um período, sim, reconhecido o trabalho dos defensores dativos. Não queremos desmerecer esse trabalho que vem sendo realizado pelos nossos colegas advogados, mas nós queremos mais, queremos o que nos é de direito, que é o direito à Defensoria Pública na forma prevista pela Constituição Federal.

Não podemos mais ficar de braços cruzados em relação a esse direito sonogado no Estado de Santa Catarina, e gostaria de dizer a todas as pessoas presentes que temos aqui um abaixo-assinado cuja finalidade é colher assinaturas de apoio à criação do projeto de lei de iniciativa popular. Pedimos a todos vocês que o levem para as suas casas, para os seus vizinhos, para os seus amigos, porque precisamos de 40 mil assinaturas para levar esse projeto à frente.

O Movimento pela Criação da Defensoria Pública uniu esforços a partir de 2006 em Santa Catarina, que antes vinham sendo feitos de forma fragmentada. Conseguimos diminuir isso, porque desde 1988 as forças ativas da sociedade já reivindicavam o direito à Defensoria Pública, que não vinha sendo cumprido. Então, apenas em 2006 conseguimos unir essas forças, e hoje estamos fortalecidos, estamos com um movimento reconhecido em Santa Catarina, e temos certeza, sim, que vamos ter a Defensoria Pública criada em nosso Estado muito em breve com a união de esforços, com a vontade e o desejo de todas as pessoas que estão aqui. Com certeza todos serão multiplicadores, e cremos que vamos criar e efetivar a Defensoria Pública em nosso Estado.

Já fui contemplada em todas as falas que me antecederam, e quero agradecer a oportunidade de estar aqui neste momento tão importante, o Dia do Defensor Público no Brasil. Esse é mais um exercício de cidadania e dignidade que realizamos no dia de hoje.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Muito obrigada, professora Maria Aparecida. Que energia contagiante! Se Deus quiser, não é, dom Manoel, certamente vamos ter a criação da Defensoria Pública em Santa Catarina este ano.

Gostaria de chamar para compor a mesa o senhor Gabriel Faria Oliveira, delegado da Associação Nacional de Defensores Públicos da União.

Com a palavra o senhor Volnei Rosalen, diretor do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (Sinjusc) e coordenador do Movimento pela Criação da Defensoria Pública em Santa Catarina.

**O SR. VOLNEI ROSALEN** - Bom-dia a todos e a todas.

Deputada Ana Paula, vou falar bem baixinho porque sei que aqui na Casa há deputados que são contra a criação da Defensoria Pública. Então, vou falar bem baixinho para eles não ouvirem essa trama que estamos urdindo neste momento para criar a Defensoria Pública em Santa Catarina. Quem sabe assim a gente pega eles de calças curtas!

Cumprimentando todos os integrantes da mesa, gostaria de esclarecer que me identifiquei ao protocolo como membro da coordenação do Movimento, que é formado por dezenas de entidades e que tem uma coordenação maior executiva, da qual participam a Unochapecó, a Via Campesina, a União Catarinense dos Estudantes, a Associação de Juizes para a Democracia, as pastorais sociais da Igreja Católica - acho que não esqueci ninguém. Depois, então, vem essa infinidade de entidades sociais, várias delas inclusive aqui representadas.

Antes de iniciar a minha fala propriamente dita, gostaria de cumprimentar os meus colegas do Judiciário; o presidente do nosso Sindicato, que foi um dos que trabalharam exaustivamente na semana passada até altas horas da noite para terminar a cartilha; o Zé, que trabalhou na cartilha, segundo ele, até as cinco horas da manhã para deixá-la pronta para ir para a gráfica e pudésemos tê-la aqui hoje; os defensores públicos, pelo seu dia; os estudantes de Direito, que, como eu, através dos escritórios-modelo das universidades, têm sido hoje a força determinante para que o povo de Santa Catarina tenha minimamente uma assistência jurídica.

Todos sabemos que, longe dos números oficiais, os números não divulgados são os mais comprovadores de que hoje está nas mãos dos estudantes de Direito das universidades o trabalho decisivo de prestação da assistência jurídica ao povo deste Estado.

Como acredito que estamos entre as pessoas que partilham de uma opinião comum sobre esse assunto, gostaria de dizer que essa é uma discussão de natureza política e, por via de consequência, também de natureza ideológica. Ideológica porque parte desse debate aqui em Santa Catarina surge de uma visão que se disseminou neste país e que faz parte da história da formação dele história que parte do pressuposto de que pobre não tem direitos e de que pobre não é cidadão. Essa é a ideia que está subjacente: a ausência da Defensoria Pública, assim como está subjacente todo o *deficit* em direitos sociais que ainda existe em áreas como saúde e educação neste país, porque se parte da ideia de que ao pobre cabe no máximo receber do Estado alguns favores.

O que se faz em Santa Catarina? Tenta-se dar um favor dizendo que é um direito e nega-se o direito sem dizê-lo. Mas certamente na cabeça de muitos aqui passa o seguinte: é um direito de pobre, e pobre a gente atende de qualquer maneira, de qualquer jeito. É assim que se faz aqui em Santa Catarina e é assim que, lamentavelmente, ainda se faz muito neste país.

Por isso que eu disse na audiência pública em Joinville que esse debate é tão difícil, tão truncado. É porque estamos falando exatamente dos direitos das pessoas mais pobres. Por isso que toda vez que há algum programa social governamental dizem que é desperdício de dinheiro público, porque é dinheiro para a população pobre; que toda vez que se tenta exigir alguma coisa nesse sentido, ouve-se que é desperdício de dinheiro público.

Eu ouvi em Joinville alguém resgatar a lenda do elefante branco, como se o elefante branco não tivesse causado prejuízo social, econômico e político a este país - e falo daquele de 1989. Vamos levar muitos anos, talvez décadas, para resgatar em termos de entrega do patrimônio, de privatizações e coisas do gênero. E aqui em Santa Catarina o discurso do elefante branco para muita gente ainda é válido!

Por isso que é uma luta de natureza política. Por isso que, para além das audiências públicas que ainda vamos realizar, é preciso que se reforce o caráter de luta social dessa discussão. Essa é uma questão que deve interessar todo o povo de Santa Catarina - e aqui nesta sala há dezenas de entidades que representam atrás de si milhares de pessoas do nosso Estado.

Portanto, acho que essa é a questão que precisa ganhar grande dimensão neste momento: ampliar o envolvimento das entidades, ampliar o trabalho de coleta de assinaturas e dizer ao governo que a questão não é meramente de natureza institucional, é política, e se é política, é social e interessa ao povo. E nós precisamos ampliar a participação do povo nesse debate, conseguir as 45 mil assinaturas e definir algumas outras ações, às vezes simples. Ontem, uma colega ali do Tribunal de Justiça, que é psicóloga, disse: "Olha, eu trabalhei no posto de saúde e é impressionante como lá ia gente que precisava de assistência jurídica, que me perguntava sobre advogado, sobre como faria para chegar num advogado."

Então, eu acho que a gente tem que ir ao posto de saúde e conversar com as pessoas que estão na fila do Sistema Único de Saúde (não para questionar, mas para defender o Sistema Único de Saúde, o sistema público) e dizer para eles que para que tenham um sistema público de saúde é fundamental que eles tenham uma Defensoria Pública aqui em Santa Catarina. Tem que ir para as escolas e dizer para os nossos alunos que para que eles tenham educação de qualidade, para que os professores possam ter melhores condições de trabalho, para que possamos ter uma educação pública melhor neste País, é preciso ter uma estrutura de Defensoria Pública.

Essa é a discussão que nós precisamos fazer e essa, insisto, é uma discussão de natureza política e ideológica. Esqueçam os números, esqueçam o discurso de que custa caro! O Estado de Santa Catarina renunciou, no ano passado, a mais de dois milhões de sua receita. Portanto, a discussão aqui não é de natureza econômica, de falta de dinheiro, de que custa muito ou coisa que o valha. A questão aqui é política e ideológica, e para isso só tem uma solução, que é ir para a rua, juntar forças e dizer que temos forças suficientes para ganhar e para bancar esse projeto na Assembleia Legislativa.

Esta é a convocação que eu faço inclusive aos companheiros que estão aqui do movimento social, para que na sequência dos debates a gente aproveite esse momento exatamente para ir apontando mais caminhos, apontando

atividades, apontando mobilizações sociais para que a gente diga ao governo do Estado de Santa Catarina que esse é um debate que já ganhou muito a mente e a consciência da população de Santa Catarina. Muito diferente de quatro anos atrás, quando a gente começou a discutir, hoje, em qualquer lugar que você vai, as pessoas sabem o que é Defensoria Pública, sabem que Santa Catarina não tem. As informações básicas já estão colocadas, a gente só precisa dar passos adiante a essa convocação que eu gostaria de fazer a todos vocês aqui. (Palmas.)

**A SRA. PRESIDENTE (deputada Ana Paula Lima)** - Obrigada, Volnei.

Por isso a importância da cartilha, e dei os parabéns pela sua confecção, porque assim poderemos informar a nossa população.

Agora eu passo a presidência dos trabalhos ao deputado Pedro Uczaí para que coordene os debates, e depois faremos os encaminhamentos.

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczaí)** - Temos aqui as inscrições. O doutor Gabriel também vai fazer uso da palavra e em seguida passaremos a palavra aos que estão inscritos.

Com a palavra o doutor Gabriel Faria Oliveira, delegado da Associação Nacional de Defensores Públicos da União - ANDPU.

**O SR. GABRIEL FARIA OLIVEIRA** - Excelentíssima deputada Ana Paula e excelentíssimo deputado Pedro Uczaí, eu venho aqui representar o presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos da União, mas também não posso me despir da carapaça de ser um cidadão florianopolitano, de ser um ex-servidor do Poder Judiciário de Santa Catarina, de ser um ex-advogado da União, advogado em favor do Estado, e hoje defensor público da União.

O presidente da minha Associação me passou um texto para ler, mas vou deixar de lê-lo e vou colocar algumas questões de como eu vejo a luta da Defensoria Pública da União no Estado de Santa Catarina.

Serei breve, mas primeiramente, apenas para registrar, o dia 19 de maio é o Dia de Santo Ivo, é o dia instituído como o Dia do Defensor Público. Por quê? Porque o santo Ivo, com a sua sabedoria, com a sua imparcialidade, com o seu espírito conciliador, desfazia as inimizades e conquistava o respeito até dos que perdiam a questão. A defesa intransigente dos injustiçados e dos necessitados deram a ele o título de advogado dos pobres, um título que continuou merecendo ao tornar-se sacerdote e ao construir um hospital no qual cuidava dos doentes com suas próprias mãos. Um exemplo inspirador para os nossos juristas e magistrados.

Senhores, o poder constituinte estabeleceu três Poderes na República Federativa do Brasil: o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário, cada qual com suas competências específicas. O Poder Judiciário foi estabelecido com algumas funções que a ele não poderiam faltar, entre elas a advocacia do Estado, a advocacia privada, o Ministério Público e a Defensoria Pública - a Defensoria Pública para as pessoas pobres, a Defensoria Pública como órgão do Estado a prestar assistência jurídica integral e gratuita àquelas pessoas que não podem pagar advogado.

Conversando com o doutor André, de São Paulo, ele me colocava o papel conciliador da Defensoria Pública do Estado, evitando inclusive o ajuizamento de demandas judiciais. Sim, é esse o papel do defensor público! O defensor público pode constituir títulos executivos e formar um acordo entre pessoas, não necessitando buscar o Judiciário. Há a possibilidade, sim, de que as partes saiam satisfeitas, independentemente de buscar o Poder Judiciário. Esse é o papel do defensor público.

Praticamente todos os colegas membros da mesa colocaram que a Constituição estabelece a Defensoria Pública, e isso é indubitável. A Associação Nacional dos Defensores Públicos da União teve que ajuizar uma ADIn para que se reconhecesse algo que é óbvio e ululante: inconstitucional.

Agora, é importante registrar que além da Constituição todos os estatutos protetivos das pessoas, e aqui eu cito o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Código de Defesa do Consumidor, a Lei de Execução Penal, a Lei Maria da Penha, todos os estatutos protetivos das pessoas hipossuficientes têm a previsão de assistência jurídica por parte de Defensoria Pública. Por quê? Porque não existe efetivação de direito se você não tem acesso à Justiça. De nada adianta você produzir leis se você não consegue conquistá-las e respeitá-las.

Terminando o que me pediu o presidente da ANDPU, doutor Haman Córdova, gostaria de parabenizar a Alesc, o deputado Pedro Uczaí, a deputada Ana Paula pelo debate. Acho que estamos no caminho certo.

Sob o aspecto jurídico, parece-me que não há saída ao Estado a não ser implementar a Defensoria Pública. Sob o aspecto político, acho que já tardou a implementação, e devemos lutar, sim, pela implementação.

Logicamente, não haverá exclusão dos advogados dativos que, certamente, fazem um belo trabalho. E aqui eu, como servidor da Comarca de São José, doutor Hugo, relembro o doutor Eugênio Titericz, que atuava na Vara em que eu trabalhava: dentre os muitos dativos, ele seria um exemplo de pessoa vocacionada. Talvez, se tivesse a oportunidade de ter sido defensor público, acredito que certamente que honraria o cargo.

Agradeço a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczaí)** - Nós temos treze inscrições. Se utilizarmos três minutos para cada um, teremos cinquenta minutos; se utilizarmos dois minutos para cada inscrição, nós teremos algo em torno de meia hora para as intervenções. Poderíamos combinar aqui na plenária qual o tempo de cada intervenção?

Em segundo lugar, ao ouvir as diferentes posições, eu acho que nas intervenções da plenária, dos que estão envolvidos nesse debate, nesse movimento, além das intervenções de mérito, que foi todo esse debate também feito até agora, nós já poderíamos ter sugestões de encaminhamento, para que a mesa possa ouvi-las. A fim de termos um pouco mais de tempo para as intervenções, que os encaminhamentos sejam feitos aqui em seguida.

Nós temos que tirar ainda uns dez minutos ou quinze minutos para os encaminhamentos finais. Se definirmos mais ou menos dois minutos

para cada intervenção, será meia hora, e poderemos encerrar esta audiência por volta de 11h45min. Poderá ser esse encaminhamento?

(A plenária aquiesce.)

Então, passamos a palavra ao primeiro inscrito, senhor Idelvane Gonçalves Lima, diretor para Assuntos Jurídicos e de Seguridade Social da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social da Grande Florianópolis, representando a Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas de Santa Catarina.

**O SR. IDELVANE GONÇALVES LIMA** - Muito bom-dia a todos e a todas. Um bom-dia mesmo! Quando a gente chega a qualquer lugar deseja-se um bom dia, e nada melhor do que hoje em que se comemora o dia de santo Ivo.

Parabenizo o companheiro que teve a primazia de realizar esta audiência, o Pedro Uczai, e gostaria de cumprimentar também um companheiro que não vejo há muitos anos, que é o padre Manoel, nosso arcebispo de Chapecó, que para mim é conhecido como padre Maneca! Quando fizemos Teologia juntos, naquela época ele era secretário-geral da CNBB e nós discutíamos o quê? Dívida externa. Mas esse é outro assunto que nós precisamos conversar depois.

Nós vemos esta pretensão da implantação da Defensoria Pública, que já é uma dívida que há muitos anos já deveria ter sido cobrada do nosso Estado - eu digo nosso Estado porque moro aqui há 25 anos, mas pelo sotaque vocês devem ter percebido que sou do Rio de Janeiro...

Esta Casa me deve uma homenagem também: a de me tornar cidadão catarinense por defender direitos humanos aqui há mais de dezesseis anos, tanto que também sou membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB de Santa Catarina como convidado especial para compor essa mesa também. Se não fizeram isso e deram a outros, meus parabéns, mas eu vou ficar aguardando essa mensagem também.

O que nós vemos não é só a implantação da Defensoria Pública. Neste Estado nós temos muitas dívidas e uma delas, dentro do contexto de justiça, é a implantação do Conselho de Direitos Humanos e também dos conselhos municipais e estaduais. Também temos a ser implantado aqui o seguro agrícola, que até hoje ainda não vimos ninguém querendo fazer a defesa desse direito.

Também precisamos - não vou falar muito porque os companheiros ali que já são da área do Direito... Eu não sou da área do Direito, eu sou apenas um rábula, como se dizia antigamente. Vemos também o que existe no nosso sistema judiciário, precisamos urgentemente de uma reforma no Judiciário. Porque o que acontece neste País - não estou dizendo só Santa Catarina -, no País inteiro, é uma pouca vergonha o nosso Judiciário. Tanto que vemos que leis são sopradas por pessoas com interesse próprio. Vemos, também - e isso eu já vi aqui em Santa Catarina, aconteceu comigo -, dentro do Judiciário a corrupção. Nós temos neste Estado um grande estado de corrupção, tanto corrupção de influência como corrupção financeira. E nós precisamos acabar urgentemente com isso neste Estado.

Não é possível se viver num lugar em que o mal prevalece sobre o bem. Ou Deus dá um jeito de resolver isso ou nós estamos perdidos. Hoje nós temos a presença do diabo em todos os momentos. Muitos companheiros nossos da igreja católica até nem admitem o diabo, porque ele se modificou muito nesse período. Antigamente, na Itália, quando o diabo aparecia, era fazendo estrondos, barulho e outras coisas mais. Mas hoje em dia vemos o diabo bem diferente, às vezes ele está tão belo ao nosso lado que a gente não percebe que ele está ali.

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Concluindo, por favor.

**O SR. IDELVANE GONÇALVES LIMA** - Como estão pedindo, vou terminar. Mas gostaria de pedir, ainda, que dentro dessa assistência judiciária, como eu vim aqui representar a confederação estadual dos aposentados, nós vissemos também o direito do aposentado, o que está sendo suprimido ao longo dos anos, porque não é possível que continue dessa maneira.

Eu termino agradecendo essa primazia de aqui falar com vocês.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Obrigado.

Agora passamos a palavra ao senhor Antônio Maffezoli, diretor da Associação Nacional dos Defensores Públicos.

**O SR. ANTONIO MAFFEZOLI** - Bom-dia a todos e a todas. É com muita honra que eu volto a esta Casa alguns anos depois de eu ter participado de uma audiência pública quando eu nem era defensor público em São Paulo, quando não havia Defensoria Pública em São Paulo - e aí Santa Catarina não estava sozinha nessa situação -, quando não havia um movimento organizado como hoje pela criação da Defensoria Pública. Depois voltei várias vezes ao Estado, e é sempre muito gratificante ver a força e a garra de todos esses atores, estudantes, militantes, professores, deputados, na luta pela criação da Defensoria Pública em Santa Catarina.

Eu queria compartilhar com vocês a experiência de já ter criado a Defensoria Pública de São Paulo em 2006. O convênio com a Ordem dos Advogados do Brasil lá existente não foi terminado. Como foi dito por vários aqui, há um processo gradativo de fortalecimento e de estruturação da Defensoria Pública em que os convênios, não só com a Ordem, mas com as faculdades, com as entidades, se fazem necessários ainda. Mas, inegavelmente, não há nenhuma desculpa razoável para a não criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina, a despeito até do que já foi dito sobre simplesmente ser uma questão de obedecer à Constituição.

Nós, em São Paulo, hoje conseguimos realizar várias atuações como defensores públicos na defesa dos interesses das pessoas carentes que os advogados dativos não têm como fazer, não têm atribuições, não têm prerrogativas para fazer isso. São dezenas de casos nos quais atuamos coletivamente e conseguimos solucionar, até por acordos, problemas de grandes grupos de pessoas. Alguns ganharam destaque nacional, como no caso da atuação na cratera do metrô, do acidente da TAM; vários casos de despejo forçado de pessoas que viviam em comunidades carentes. Hoje,

neste semestre, no Estado de São Paulo estão ocorrendo dezenas de cursos de formação de Educação em Direitos que só a Defensoria pode fazer, só a Defensoria tem atribuição para fazer.

Então, por melhor que seja, por mais dedicada que seja a atuação dos advogados dativos, ela é limitada e é imprescindível a criação da Defensoria Pública.

Deputado, partindo para os encaminhamentos, cumprimentando-o mais uma vez pela iniciativa dessa nova audiência e até falando em nome do movimento (peço que eu ouvi aqui antes de começar a audiência pública), paralelo a esta nova mobilização de coleta de assinaturas para apresentação de um projeto de iniciativa popular, um projeto que, como foi feito em São Paulo, vem sendo discutido e construído com as entidades, com as pessoas que são as destinatárias das funções da Defensoria Pública, eu gostaria de conchamar os deputados desta Casa a apresentarem uma proposta de emenda constitucional para corrigir o atual texto da Constituição de Santa Catarina, alvo de ação de declaração de inconstitucionalidade já com parecer favorável da Procuradoria da República, com formato totalmente esdrúxulo e exclusivo no Brasil. Os deputados, independentemente da iniciativa do governador do Estado, podem propor a discussão, pelo menos, como uma forma de manter esse tema na ribalta desta Casa.

Eu parabenizo o novo movimento para Santa Catarina e espero voltar aqui na próxima vez já para comemorar a criação da Defensoria de Santa Catarina.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Obrigado, doutor Antônio. Quero registrar a presença do deputado Sargento Amauri Soares. Obrigado pela presença. Depois vamos facultar também a V.Ex.a a oportunidade de fazer uso da palavra.

Com a palavra o próximo inscrito, o senhor Mauri Antônio da Silva.

**O SR. MAURI ANTÔNIO DA SILVA** - Bom-dia a todos. Eu cumprimento o deputado Pedro Uczai, presidente desta audiência, e em seu nome todos os integrantes da mesa e os participantes da audiência pública.

Venho aqui falar em nome do Movimento Unificado contra a Privatização (Mucap), criado em Santa Catarina para combater as formas de privatização clássicas do capitalismo, cuja ofensiva iniciou na década de 1990 com o governo Collor e depois teve continuidade com o governo Fernando Henrique Cardoso, e também para combater as novas formas de privatização, que hoje estão muito mais presentes no serviço público através da terceirização, através de propostas de criação de fundações estatais de direito privado, que vão levar também à privatização dos serviços públicos.

Nesse sentido, o Mucap, que atua contra a privatização e contra essas novas formas de privatização, em sua reunião, da qual participam várias entidades aqui de Santa Catarina, inclusive a entidade da qual eu faço parte, que é a Associação dos Docentes do Ensino Superior de Santa Catarina, resolveu me delegar a tarefa de vir aqui e transmitir a vocês o apoio do Mucap a esta campanha pela criação da Defensoria Pública em Santa Catarina.

E que nos juntamos todos contra as tentativas de privatização do patrimônio público, que continuam na agenda de vários governos (inclusive, aqui no governo do Estado está sendo ventilada a hipótese de privatização da Celesc); contra a criação da fundação estatal de direito privado, que é um projeto do governo federal que está tramitando no Congresso Nacional e que quase foi votado na semana passada, mas com o esforço das entidades sindicais conseguiu-se adiar por sessenta dias. Solicitamos o apoio de todos, que se manifestem aos deputados de Santa Catarina e aos deputados do Congresso Nacional contra a aprovação da fundação estatal de direito privado, que na prática significa a privatização do Hospital Universitário, porque essa medida foi criada com o objetivo de privatizar os hospitais universitários de todo o País.

Também conclamamos todos os presentes a ajudar o Mucap na campanha para dar entrada a uma lei de iniciativa popular para revogar a lei estadual que criou o Programa de Incentivo às Organizações Sociais, que também são entidades privadas, às quais o governo pretende entregar a administração dos hospitais públicos, inclusive áreas educacionais, como o Instituto Estadual de Educação. Também está previsto que a Secretaria Estadual da Educação pretende transformá-lo numa organização social, e isso significa privatização.

Ainda conclamamos todos a lutar contra a entrega dos poços de petróleo que foram descobertos pela Petrobrás, pelo governo brasileiro. Isso significa a entrega dos recursos naturais para o capital internacional.

Aqui, firmemente apoiamos a criação da Defensoria Pública. Achamos que é um dever do Estado e que Santa Catarina já está muito atrasada nesse quesito. Acreditamos que esse é um direito que foi conquistado pela Constituinte de 1988, quando houve uma ação muito forte dos movimentos sociais no Brasil e estes conseguiram impor à Assembléia Nacional Constituinte um elenco de direitos sociais, através da pressão popular. Mas muitos desses direitos até hoje não estão sendo cumpridos e muitos artigos avançados da Constituição não foram sequer regulamentados ou colocados em prática.

Acreditamos que os direitos são conquistados na luta e é a luta social que vai fazer com que os direitos sejam aplicados e efetivados na realidade.

Tenham todo o nosso apoio a essa iniciativa.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Muito obrigado.

Com a palavra o próximo inscrito, senhor Alessandro Pickcius, presidente do Sinjusc. Nomezinho difícil esse!

**O SR. ALESSANDRO PICKCIUS** - Bom-dia, presidente, deputado Pedro Uczai - não só o seu sobrenome é complicado, o meu também é (r); bom-dia aos demais membros da mesa. Parabenizo os defensores públicos pelo dia de hoje na figura do doutor André e também agradecer o seu texto que está nos jornais de grande circulação de Santa Catarina.

Como encaminhamento para esta audiência pública, parafraseando o ministro Joaquim Barbosa, a gente tem que sair às ruas, os movimentos sociais, esta Casa, a Assembleia Legislativa, os deputados que apoiam isso, deputado



Amauri Soares, a Aprasc, no sentido da coleta das assinaturas para a gente encaminhar a criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina.

Coloco também que o povo de Santa Catarina não pode mais viver da caridade da OAB. Respeito, dom Manoel, a importância da caridade em Santa Catarina, mas a 300 metros daqui, no Fórum da Capital, a Defensoria Dativa funciona no porão e o atendimento é feito por dois estagiários (não tenho nada contra os estagiários), um de Educação Física e outro de Direito. E ali o sentimento da população são as filas enormes - aí também não é para colocar em jogo as filas, pois existem no SUS e também na Unimed; são filas grandes e ao mesmo tempo aquilo não funciona direito. Isso talvez seja no sentido de a gente poder achar uma fórmula de juntar a Defensoria Pública e a Defensoria Dativa, solucionando esse atendimento à população mais carente do Estado de Santa Catarina.

Por último, eu coloco um verso (o Jeferson lembra) da década de 1980, de uma música do grupo Plebe Rude, acho que de São Paulo: "Até quando esperar, até quando me ajoelhar, até quando esperar."

Então, essas audiências que estão ocorrendo (a próxima é em Lages) significam o primeiro passo, mas nós precisamos ganhar a população do Estado de Santa Catarina, sair às ruas. Por isso a importância da CNBB, das Pastorais, dos sindicatos, do Mucap, da Aprasc, dos deputados, à frente desse movimento; de ganhar as rádios, a mídia - os jornalistas são importantes, o Sindicato dos Jornalistas... A gente está atuando no sentido de ganhar a população para a criação da Defensoria Pública.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Obrigado.

Com a palavra o próximo inscrito. Pela ordem, o senhor Rubens Lunge, por até três minutos.

**O SR. RUBENS LUNGE** - Bom-dia a todos e a todas e parabéns à Assembleia Legislativa por convocar esta audiência pública.

Vou representar aqui o Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina e os cerca de quatro mil jornalistas que temos no Estado. Boa parte da minha fala foi contemplada pelo Pickcius, pelo Volnei e por outras falas, mas é importante dizer que o compromisso da mudança - e nós do meio sindical temos isso sempre muito presente - só se faz na luta; da luta é que nasce a mudança. Então, entendo que essas audiências públicas são muito importantes a fim de nos prepararmos para aquilo que vem depois.

O que está em jogo, Volnei, realmente é uma disputa ideológica, uma disputa de como nós vemos o Estado, de como nós queremos que o Estado funcione. Aqueles que hoje estão ordenando as coisas do Executivo estadual têm um pensamento que diverge da Constituição Federal. Aliás, não só neste ponto, mas na questão do meio ambiente também - é bem recente na nossa lembrança a afronta do Estado e do Poder Executivo deste Estado à legislação ambiental.

É uma disputa, e nós temos que ir para as ruas ganhar mais gente, juntar mais gente, coletar as assinaturas e partir para a vitória.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Passamos a palavra ao senhor Epitácio Bittencourt Sobrinho, próximo inscrito.

**O SR. EPITÁCIO BITTENCOURT SOBRINHO** - Bom-dia a todos os senhores e a todas as senhoras. Cumprimentando o deputado Pedro Uczai, que agora preside esta audiência, saúdo os demais componentes da mesa.

Na entrada, um colega me perguntava se eu estava aqui para dar apoio à luta. Mais do que dar apoio à luta, nós estamos aqui para pensar a causa. As audiências públicas realizadas pela Assembleia - e o nosso presidente da mesa, o deputado Pedro Uczai, tem feito isso com maestria, assim como a presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, deputada Ana Paula - proporcionam à sociedade, aos interessados, a oportunidade da sua manifestação com relação a determinados assuntos. Este é um assunto polêmico, com certeza, e logicamente que através do debate é que nós poderemos aperfeiçoar essa discussão e pensar em qual modelo será mais adequado para o nosso Estado de Santa Catarina.

A nossa Associação Catarinense dos Advogados Públicos realizou na última sexta-feira, aqui mesmo, no Auditório Antonieta de Barros, juntamente com a Associação Brasileira dos Advogados Públicos, apoiados pela Escola da Advocacia-Geral da União e pela Escola do Legislativo, o 1º Encontro Brasileiro dos Advogados Públicos. Na oportunidade nós debatíamos com relação a essas questões e a [outras] questões de suma importância. Logicamente, chegamos à conclusão de que o Estado necessita de servidores públicos bem preparados para desempenhar o seu papel e cumprir a sua missão, especialmente de advogados públicos. E a Defensoria Pública é uma das espécies de advocacia pública que está aqui a ser debatida.

Dessa maneira, a nossa Associação não poderia, de forma alguma, deputado Pedro, deixar de estar presente a esta importante audiência pública para se somar aos esforços de aperfeiçoamento de um modelo e de pensar um modelo que possa privilegiar exatamente aqueles que precisam. Porque nós não podemos perder de vista aquela pessoa necessitada, o cidadão que precisa do serviço da Defensoria Pública.

Mas, de uma forma ou de outra, o serviço está sendo executado pela Defensoria Dativa. Se nós pensarmos e pesarmos - e me tranquilizo bastante, já que desde o início o deputado Pedro Uczai colocou os seus pontos de vista e balizou exatamente o pensamento desta Comissão -, não podemos transformar este debate em um embate político ideológico, a fim de que possamos construir algo melhor para a nossa sociedade.

Assim, a Associação Catarinense dos Advogados Públicos vem a esta audiência pública para se somar a esses esforços e se colocar à disposição para a construção de um modelo que sirva à cidadania catarinense e que atenda aos interesses dos mais necessitados.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Imediatamente, passo a palavra ao padre Ney Brasil Pereira.

**O SR. PADRE NEY BRASIL PEREIRA** - Bom-dia a todos. Faço uma saudação especial aos componentes da mesa e a todos os demais presentes, principalmente ao meu ex-aluno diocesano dom Manoel, bispo de Chapecó.

Indo direito ao ponto: a Campanha da Fraternidade deste ano, 2009, intitulada Fraternidade e Segurança Pública, tem como uma das bandeiras a Defensoria Pública. O lema dessa campanha é tirado do profeta Isaías, um profeta bíblico que viveu de 740 a.C. em diante, e é dele esta frase que se repete sempre: "A paz é obra da Justiça." Se quiserem em hebraico, "Ma'aseh asedaqá shalom." Quer dizer, a paz é obra da Justiça; ou seja, sem Justiça não há paz. Isso é óbvio, mas infelizmente parece que não se está entendendo.

Cito a terceira estrofe do hino da Campanha da Fraternidade deste ano. A segurança o que é? "(...) é vida plena para todos; trabalho digno, moradia, educação; é ter saúde e os direitos respeitados; é construir fraternidade; é ser irmão."

Quanto aos direitos, eu lembro que ao explicar essa estrofe para os presos... Eu esqueci de dizer que eu, como padre, tenho experiência, tenho 78 anos, graças a Deus, sendo 35 anos visitando os presos do nosso complexo penitenciário - eu tenho alguma experiência para falar com eles. Então, falando dessa estrofe, eu perguntava para eles: gente, o que se precisa para ter os direitos respeitados? Aí ficava aquele silêncio. No presídio feminino, uma das presas me disse: "Cumprir os deveres." Resposta inteligentíssima! O que é preciso para ter os direitos respeitados? Cumprir os deveres. Não só os do cidadão, mas os deveres do Estado também! Se o Estado prevê Justiça para todos, então é dever do Estado fazer isso!

Segundo ponto: é óbvio ululante dizer que não há Justiça igual para todos neste País diante dos escândalos do Senado, da Câmara e por aí afora! É impunidade total, porque essa gente tem dinheiro para escapar da prisão.

Na penitenciária, agora no sábado à noite, visitando os presos do regime fechado... Inclusive, a penitenciária não está de acordo com o que deveria ser: lá tem presos condenados e presos não condenados. Como na cadeia, que tem presos na maioria não condenados, mas também tem presos condenados. Quer dizer, há uma mistura dos regimes. Então, visitando o pessoal da casa velha, notei quatro (entre outros) que estão ali há mais de dois anos sem sentença, ou seja, cumprindo o regime fechado sem serem condenados. Conclusão: a Defensoria Dativa não está funcionando. O serviço de assistência jurídica que existe na penitenciária, no presídio e tal, não está funcionando. E quem visita as galerias, como eu faço... Quem está lá? São pobres, carentes praticamente, quase todos.

O terceiro ponto - e isso não tem nada a ver com a Defensoria Pública, mas está aqui o bispo de Chapecó. Eu estou admirado que diante desse fato da seca (que se repete ano a ano em Chapecó, no oeste) ainda não se pensou na solução bíblica, de tempos imemoriais, das cisternas. Não entendo, não entendo isso. Então, parece que o tal do "amarelo" aguarda resposta, mas... Por favor, né? Existe solução. Então, quando vem a seca, reclamam que os açudes estão secos. Bom... Chuva é abundante durante os meses do ano.

Quarto ponto, e termino: a droga, que é a causa da prisão da maioria dos que estão lá no presídio masculino e no feminino, envolvidos com o tráfico de drogas. Por que não se faz uma campanha bem pensada dirigida ao usuário? Haveria traficantes se não houvesse usuários, inclusive usuários da classe média? Pergunto: haveria traficantes se não houvesse usuários? Dá para responder? Então, por que não se faz a campanha para tudo, por que não se faz uma campanha bem pensada, nos meios de comunicação todos, visando o usuário? Por quê? Claro, vão dizer, isso é um sonho. Bom, mas vamos tentar, vamos procurar.

É o que eu tenho a dizer.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Obrigado, padre Ney Brasil.

Com a palavra o companheiro Jair Vieira, neste ato representando o deputado federal Jorge Boeira.

**O SR. JAIR VIEIRA** - Bom-dia a todas e a todos, bom-dia ao deputado Pedro, que coordena a mesa, e em seu nome aos demais representantes da mesa. Cumprimentando o padre Ney Brasil cumprimento todas as pessoas, as organizações que diretamente atuam com o povo, particularmente com aqueles que mais precisam da Justiça. Padre Ney, é sempre muito bom ver o amigo com 78 anos e tanta vitalidade no meio da gente.

A arte da política é a arte de assumir para si a demanda que às vezes não aparece, mas que se revela na maioria. É desafiante esse tema porque, contrariamente ao que aconteceu aqui e pelo Sindicato dos Jornalistas foi lembrado, Santa Catarina está vivendo um momento crítico da sua história, muito preocupante. O Estado que nega a Constituição Federal ao aprovar o Código Ambiental catarinense - e que trouxe para cá milhares de pobres que diziam que, em nome da lei ou do favorecimento da vida, poderia ser melhor para eles - é o mesmo Estado que nega a própria Constituição brasileira. Isso é uma contradição que a história já nos mostrou e por ela milhões morreram.

Santa Catarina não pode, não deve se tornar - e certamente nós não queremos que ela se torne - uma República Federativa independente, que cria ou não cria a sua lei conforme os interesses das oligarquias, conforme os interesses econômicos desse único Estado. É preciso respeitar a lei quando a Constituição diz: crie-se a Defensoria Pública. E é preciso respeitar a lei quando a mesma Constituição diz: defenda-se o meio ambiente. É momento perigoso, e cabe a nós, a partir da discussão da criação da Defensoria Pública, colocar o trem no trilho - tanto esse da Defensoria quanto o outro da questão ambiental. Quem sabe, ganhando essa causa da Defensoria, a gente possa trazer de volta a discussão do meio ambiente?

Para finalizar, encaminhamentos - só tem dois. Do ponto de vista político e institucional, que esta Casa encaminhe, desde já, um projeto de lei de iniciativa popular, para que possa ser aprovado. Do ponto de vista da mobilização, já estou aqui com uma folhinha com cinquenta assinaturas (vou levar mais umas

cinco ou seis comigo). Em Florianópolis, hoje, já existem pelo menos umas duzentas organizações sociais. Se cada uma delas preencher três folhinhas dessas, serão pelo menos dez mil ou quinze mil assinaturas nesta região (e para 45 mil, no Estado, não vai ser difícil).

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Obrigado, Jair.

Com a palavra o acadêmico Gasparetto, presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó.

**O ACADÊMICO EDUARDO GASPARETTO** - Bom-dia a todos. Quero cumprimentar o deputado Pedro Uczai, presidindo a mesa: os defensores aqui presentes; as lideranças; principalmente os estudantes que se fazem presentes. Um agradecimento especial aos acadêmicos da Unochapecó que passaram a noite na estrada, viajando por dez horas para estarem presentes aqui; à professora Cida também, que tem sido brava lutadora em todo o oeste; e à mesa, pelo reconhecimento dos estudantes e do importante histórico de luta que temos em Santa Catarina e em todo o Brasil. Já é sabido o nosso histórico de lutas nas Diretas Já, nas bolsas de estudos (contempladas pelo deputado também nos artigos 170 e 171), e aqui no Estado também, pela Lei da Meia-Entrada, que foi mais uma conquista estudantil.

Como proposta de encaminhamento, o Movimento Estudantil hoje vive outro momento do seu histórico. No passado, ele brigava pelo que queríamos, pelo que precisávamos para o Brasil. Hoje, num debate talvez um pouco mais aprofundado, um pouco mais intelectual, ele discute como queremos. Já estamos contemplados pela Constituição, que já disse que é uma garantia nossa termos a Defensoria Pública.

Hoje, a discussão é de como queremos essa Defensoria Pública. Para isso, o Movimento Estudantil de Santa Catarina... Falo também em nome da UCE, da União Catarinense dos Estudantes, que está orgulhosa de ver que após anos conseguiu, juntamente com a coordenação, aglutinar um grande emaranhado de acadêmicos por todo o Estado - movimento que começou lá no oeste entre os acadêmicos (em São Miguel do Oeste, Videira, Maravilha, Chapecó, Pinhalzinho e outras cidades), montando núcleos de trabalho. Começamos a discutir para que não apenas tenhamos a Defensoria Pública, mas discutamos como queremos a Defensoria Pública, que é no que se pauta, hoje, o Movimento Estudantil.

Também queria (talvez agora quebrando um pouco o protocolo) entregar uma camiseta, em nome da Unochapecó, dos estudantes e da Reitoria, ao deputado Pedro Uczai, para que ele possa ser nosso garoto-propaganda aqui na Assembleia Legislativa (ri).

(O acadêmico Eduardo Gasparetto entrega a camiseta ao deputado Pedro Uczai.) (Palmas.)

(Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - É uma M! (Risos.) Eu ia pôr, mas uma M não vai caber em mim! Eu ia pôr... Depois vou ver se cabe e aí coloco.

A próxima inscrita é a Daiane Tressoldi, neste ato representando a Pastoral da Juventude da diocese de Chapecó.

**A ACADÊMICA DAIANE TRESSOLDI** - Bom-dia a todos, a todas. Sou da Pastoral da Juventude da diocese de Chapecó e também sou acadêmica do curso de Serviço Social da Uno.

Assim como Dom Manoel já falou da preocupação de toda a igreja, nós da Pastoral da Juventude também temos uma preocupação especial com a vida da juventude - hoje, a maior vítima da violência e das inseguranças no Brasil. A gente vem discutindo sobre isso já com a Campanha da Fraternidade (de que Dom Manoel e outras pessoas já falaram), e nas datas permanentes da Pastoral da Juventude (Semana da Cidadania, Semana do Estudante, Dia Nacional da Juventude) a gente vem discutindo a criminalização da juventude.

E a gente quer lembrar todos os jovens que dedicaram sua vida pela luta, pela democracia no País e para que a Constituição Federal acontecesse, garantindo a Defensoria Pública e tantos outros direitos. E é em respeito também a esses jovens que a gente se coloca hoje com o grande compromisso de efetivar esses direitos pelos quais eles tanto lutaram.

É por isso que a gente vem criando, na diocese de Chapecó e em todo o Estado de Santa Catarina, muitos espaços de discussão sobre a Defensoria Pública - muitos com a universidade, com os professores, com os acadêmicos que também fazem parte do projeto -, para que a sociedade não apenas assinasse um abaixo-assinado, mas para que tenha consciência do que está assinando e conheça o direito que tem. Então, essa é a nossa grande preocupação.

A Pastoral da Juventude de Santa Catarina quer a Defensoria Pública, assim como quer educação pública de qualidade, trabalho para a juventude e também o Conselho Estadual de Juventude - que Santa Catarina também é um dos poucos Estados do País que não tem, e ele é um direito da juventude.

Então, a gente exige que o Estado de Santa Catarina olhe com mais respeito para a juventude e para todo o povo catarinense. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Muito bom. Obrigado.

Com a palavra o senhor Modesto Azevedo.

(Manifestação ininteligível da plenária.) (Palmas.)

**O SR. MODESTO AZEVEDO** - Bom-dia a todos. Eu vou ser breve porque os que me antecederam já fizeram exposições suficientes.

Só vim aqui registrar que sou da União Nacional por Moradia Popular. A gente participou do lançamento, aqui em Santa Catarina, há três anos, e não só a moradia, mas a questão dos despejos forçados neste país afóra justifica esta causa nobre da Constituição do Estado de Santa Catarina, que nos deve esse instrumento para que nós possamos garantir os nossos direitos neste país.

Portanto, a União Nacional por Moradia Popular quer trazer o seu apoio nesta campanha aqui em Santa Catarina. Dizer que também nós estamos com uma campanha pela moradia digna (e a gente já distribuiu alguns folhetos), que é a PEC 285, para incluir, além de saúde e educação, também moradia digna a todos os cidadãos, assim como justiça.

Parabéns, vamos à luta e seremos vitoriosos.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Com a palavra o senhor Antônio Régis Macedo, neste ato representando a Defensoria Pública do Estado do Pará.

**O SR. ANTÔNIO RÉGIS MACEDO** - Bom-dia a todos, bom-dia ao meu presidente nacional, doutor André. Eu sou defensor público no Estado do Pará há 26 anos - vou fazer agora, dia 1º de outubro.

A Defensoria Pública no Pará foi fundada no dia 1º de agosto de 1983 - sessenta dias depois, entrei na Defensoria Pública. Saí de Santa Catarina depois de formado; estava advogando na Ilha de Marajó, na cidade de Breves, quando houve a fundação da Defensoria e lá eu entrei. Então, eu respirei Defensoria Pública 24 horas por dia.

Agora fico triste, frustrado, por saber que no meu Estado, o Estado que sempre é ponta em determinadas coisas, em tudo, não dão atenção aos pobres - porque defensor público é o advogado que cuida do carente.

Não me venham dizer que Defensoria Dativa atende corretamente. Eu pergunto a esse pessoal que defende a Defensoria Dativa: se o cidadão for preso às 22h, a meia-noite... O delegado vai ligar para quem para ir numa delegacia? Porque a Defensoria Pública tem o plantão 24 horas por dia, existe um telefone que às 2h, às 3h... Quantas vezes eu fui à delegacia para acompanhar? E se não existe o inquérito corre, passa. Ele é ouvido só quando chega diante do juiz e do Ministério Público, só aí que o juiz vai chamar um advogado dativo.

Então, vamos pensar e vamos lutar. Eu estou em fase de aposentadoria, estou fazendo pós-graduação. No final do meu curso estou me aposentando e, depois de trinta anos, hoje, estou retornando para ajudar Santa Catarina a ter uma Defensoria forte e digna.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Passo a palavra à senhora Marília Celina Felício Fragoso, da Associação Nacional de Gerontologia do Brasil.

**A SRA. MARÍLIA CELINA FELÍCIO FRAGOSO** - Inicialmente, cumprimento a mesa e todos os presentes. Fiz até algumas anotações para não correr o risco de me alongar.

Como representante de uma Associação Nacional de Gerontologia, membro da Diretoria da ANG Brasil e da Associação Nacional de Gerontologia de Santa Catarina, no Conselho Nacional dos Direitos do Idoso nós participamos de dois mandatos. E naquela oportunidade, de 2004 até 2008 (foi quando a gente esteve presente), fomos surpreendidos por sermos o único Estado do Brasil que não possui a Defensoria Pública. Santa Catarina, Estado pioneiro na conquista de muitas políticas, não tinha uma Defensoria Pública. Eu, como assistente social aposentada, não consegui entender essa questão.

Notava certa ausência, nessa discussão, do próprio grupo dos advogados, que é realmente a classe que entende essa questão. Agora fui surpreendida por um convite, através do correio eletrônico, para participar desta audiência. E quando a professora Maria Aparecida se colocou aqui, também me deixou muito feliz como cidadã por ver que uma universidade está tomando a dianteira nessa luta, por ver que esta audiência pública ocorreu aqui dentro da Assembleia Legislativa.

Outra questão que me deixou bastante satisfeita de ver aqui é a luta dos universitários dos cursos de Jornalismo, de Direito e de Serviço Social (a minha profissão). São aqueles que realmente labutam, no dia a dia, com a população brasileira.

Uma outra questão: Santa Catarina também está deixando a desejar em termos de conselhos municipais do idoso. Quem sabe nós podemos fazer uma parceria na luta, porque é através dos conselhos municipais que as políticas realmente acontecem. São formados por organizações governamentais e não governamentais. Então, nós temos os segmentos da sociedade que devem participar, lutar para que isso realmente aconteça no nosso Estado de Santa Catarina.

E aqui eu faço uma fala do nosso presidente do Conselho Estadual do Idoso, senhor Marcos Wandresen, que precisou se retirar. Ele pediu que lembrasse aos presentes que na Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que reuniu o Brasil inteiro (em torno de seiscentos participantes), houve deliberação no sentido de apoiar a criação da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Então, essa é uma das deliberações da Conferência Nacional - que fique aqui registrado.

Finalizando a nossa fala, devemos dizer também que ainda participamos como assessora de atenção à pessoa idosa do Lions, e que através desse movimento também nós estaremos lutando e apoiando os movimentos que acontecerem em Santa Catarina.

Muito obrigada e parabéns a todos. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Obrigado.

Com a palavra o deputado Sargento Amauri Soares.

**O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO AMAURI SOARES (SC)** - Queria cumprimentar o deputado Pedro Uczai, coordenador deste trabalho e proponente dessas iniciativas, que está à frente deste Movimento pela Criação da Defensoria Pública. Saudar os demais integrantes desta mesa, os participantes deste debate e todos os militantes pela instituição da Defensoria Pública em Santa Catarina.

Iniciando, quero dizer que são vocês que constroem e que podem construir esta história porque, infelizmente, os poderes do Estado não têm interesse ou não têm tido o suficiente interesse nessa direção, e até poderíamos dizer que trabalham pelo contrário.

Creio que já foi dito aqui que é uma vergonha para Santa Catarina - que se orgulha de ser o quinto PIB e a quarta renda *per capita* nacionais - ser o único Estado da Federação que ainda não instituiu a Defensoria Pública, 21 anos depois de isso ter sido tornado obrigatório pela Constituição Federal.

Refleti que vivemos num momento nacional - e de forma bastante acentuada aqui em Santa Catarina - de intensa criminalização dos movimentos sociais. O Estado, por iniciativa do próprio Estado (Poder Executivo por iniciativa privada), tem sido agente da judicialização e posterior criminalização das lutas populares. Essa é uma realidade bastante efetiva aqui em Santa Catarina, e que está cada vez mais crescente e preocupante.

Ontem, por exemplo - nem falando dos praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros -, a Justiça recolheu um veículo, um carro do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde, por decisão judicial, em virtude de uma multa causada por uma greve dos trabalhadores em 1996, há treze anos. O procurador-geral do Estado, Sadi Lima, chegou a telefonar para a oficial de Justiça perguntando por que ela ainda não tinha ido lá recolher o carro do Sindicato (uma Parati com alguns anos de uso). E o governo do Estado está com pressa de que a Justiça recolha esse carro. Será que está fazendo falta para o governador, para alguma dessas secretarias regionais, uma Parati usada que é de uso do Sindicato? Mas a multa total é R\$ 700 mil, por causa de uma greve de 1996. Então, pra gente ter ideia de a que ponto estamos chegando.

Além das criminalizações atuais, mais recentes, mais novas, que tem pra todo mundo. Pra todo mundo que se organiza, pra todo mundo que luta tem criminalização. Se um dia, eventualmente, este movimento aqui resolver fazer uma caminhada no centro de alguma cidade do Estado, é possível que alguém tenha a iniciativa de criminalizar, de armar um processo, uma multa, um interdito proibitório. Ou seja, é o Estado se protegendo e, especialmente, protegendo a classe economicamente dominante.

Entrando neste debate especificamente, eu trabalhei por quinze anos como policial militar no sistema prisional. Vejo aqui o padre Ney, que sempre frequentava a penitenciária aqui da Trindade, assim como já tive contato com o padre Célio, de Blumenau, também da Pastoral Carcerária, nos últimos tempos. Uma coisa chama a atenção: não existe rico na cadeia. E é claro que não é meramente a Defensoria Pública que vai resolver esse problema de uma vez por todas. Os órgãos do Estado pensam assim, o Estado pensa assim. Nós aqui, no Poder Legislativo, somos também Estado, participamos de um dos três Poderes do Estado. E, via de regra, somos derrotados nos projetos de interesse popular nessa conjuntura - e nas conjunturas anteriores também não era diferente; quicá um dia possamos, pelo menos parcialmente, reverter essa situação.

Outro aspecto a considerar (para colocar aqui a dificuldade de por que não tem Defensoria Pública ainda em Santa Catarina) é que o Poder Público continua sendo privatizado em todo o Brasil, e aqui em Santa Catarina de forma acelerada. Alguns dados foram colocados aqui pelo representante do Mucap, mas poderíamos citar infinitos outros: saúde, educação, segurança pública. Há quinze anos nós imaginávamos: é impossível privatizar a segurança pública. Como é que vai fazer? Um leilão do quartel com todos os policiais dentro? Não, simplesmente para de investir e deixa crescer a iniciativa privada na área de segurança. Nós temos, hoje, o mesmo efetivo na segurança pública que tínhamos há 25 anos, a mesma quantidade de policiais e bombeiros.

Há 25 anos praticamente não existia segurança privada; hoje nós temos, só cadastrados na Polícia Federal, 57 mil. Isso os cadastrados na Polícia Federal: ou seja, oficialmente são 57 mil - o número extraoficial, portanto, deve passar de 100 mil. Então, uma forma de privatização também.

Portanto, criar a Defensoria Pública significa trabalhar contra essa maré, e essa é a dificuldade. Porque o Estado quer se encolher, o Estado não quer resolver os problemas sociais, ou tentar, pelo menos, resolver os problemas sociais conforme definido pela Constituição Federal de 1988. Boa parte daqueles direitos estabelecidos na Constituição de 1988 - e a Defensoria Pública é um - os que interessam para a maioria da população, para a parcela pobre e trabalhadora da sociedade, a juventude, a terceira idade... Não estão tendo os seus direitos elementares garantidos.

O que era bom para o povo, para traduzir em poucas palavras, o que era bom para a maioria das pessoas foi esquecido e está sendo subvertido ao longo desses 21 anos. Digam-me qual a greve de qual categoria que não tem sido considerada crime na sociedade brasileira, hoje? Com muitas pesadíssimas... A criminalização, portanto, das lutas populares e a criminalização da pobreza. Na prática, é isso o que está acontecendo, a criminalização da pobreza. Daí que só vemos pobres dentro das cadeias. E o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes (e aí é para dizer todas as palavras mesmo), subverteu os princípios do Direito nacional quando mandou soltar, duas vezes em uma semana, um banqueiro corrupto. Essa é a realidade que nós vivemos.

Portanto, é uma bandeira absolutamente legítima, precisa ser criada. A coexistência pacífica com a Defensoria Dativa precisa ser pensada como alguma coisa transitória, com prazo a ser encerrado - porque senão cria a Defensoria Pública e deixa uma estrutura, um número de defensores públicos infimo, incapaz de dar conta da imensa demanda, e fica uma coisa simbólica, como alguém, se não me engano, já falou aqui. Então é preciso criar uma estrutura em que as pessoas tenham também acesso ao Direito, acesso à Justiça.

Hoje, o Estado oferece um poder para legislar (geralmente a favor dos ricos), um poder para executar (quase sempre a favor dos ricos), um poder para punir (quase sempre a favor dos ricos), e o Ministério Público para acusar, para ser guardião das leis. Precisa, portanto, para que exista uma democracia de fato, ter uma estrutura, uma instituição que possa ser guardiã das pessoas, guardiã da sociedade, e não guardiã do Estado e dos poderosos.

Já falei demais para o meu tamanho, parabéns pela luta, desculpem o atraso. Eu estava na Comissão de Constituição e Justiça, revezando, mas estou 100% abraçado a esta causa de vocês.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Então, vamos aos encaminhamentos. Nós temos aqui seis minutos para concluir nossa audiência pública. Sugeriu-se aqui que o Movimento possa se

reunir depois desta audiência para tirar novos encaminhamentos. Então, precisaríamos ver se isso vai acontecer e onde vai acontecer, para favorecer todos os movimentos que estão engajados na articulação de novos passos daqui para frente.

Em segundo lugar, a continuidade do abaixo-assinado. Houve o desafio aqui, em várias falas, de se continuar colhendo as assinaturas para viabilizar a meta de 45 mil assinaturas. Levantou-se aqui, inclusive, o fato de se prestar informação a respeito do conteúdo do que se está assinando. Por quê? Porque não é um abaixo-assinado normal, de pressionar para que algo aconteça. É um abaixo-assinado onde as pessoas se tornam autoras do projeto de lei - e acho que essa é a diferença de conceito do abaixo-assinado. Tem muitos abaixo-assinados que são para pressionar: pressiona-se aqui para que se atenda ali. Não, este abaixo-assinado tem natureza diferenciada porque dará origem a um projeto de lei de iniciativa popular, cujas assinaturas requerem inclusive o número do título de eleitor (porque cada assinatura representa mais um autor do projeto de lei). Então, eu acho que esse caráter do abaixo-assinado precisa avançar nessa região da Grande Florianópolis, no sentido de que as pessoas que assinam saibam que são autoras do projeto de lei. Não é para assinar para fazer tal coisa; não, é para ser autor de um projeto de lei.

É tranquilo isso? Todas as entidades e lideranças continuarão o abaixo-assinado aqui na Grande Florianópolis? Como o Jair fez aqui e sinalizou, inclusive, nesse movimento. Então, esse movimento tem que continuar para conquistar a possibilidade de apresentar o projeto de iniciativa popular. Porque está lá a previsão do número de assinaturas aqui no Estado, do número de eleitores, como prevê a Constituição - e nós estamos precisando de aproximadamente 45 mil assinaturas. Já se conseguiu muitas, mas temos aí uma caminhada boa para conseguirmos alcançar essa meta.

Em terceiro lugar, em relação à PEC eu acho que daria para, depois, conversarmos um pouco com o Movimento sobre o tipo de encaminhamento em relação a essa sugestão dada, porque acho que temos que respeitar o Movimento, pelas propostas e sugestões que estão vindo a esta mesa. E tendo a adesão do Movimento pela Criação da Defensoria Pública, se a PEC tem essa adesão e essa orientação, nós temos que daí buscar quatorze assinaturas de quatorze deputados estaduais para iniciar a tramitação da PEC - independente do mérito, se vai ser votada a favor ou contra. Mas precisaríamos de quatorze assinaturas de deputados estaduais para iniciar a tramitação no ritual aqui da Casa.

O quarto encaminhamento é pela continuidade do abaixo-assinado e para ganharmos as ruas. Eu coloquei como encaminhamento ganhar as ruas no sentido da luta, da mobilização, do convencimento. Para, além da assinatura (e eu fiz questão de deixar aqui porque várias falas caminharam nessa direção), ser no sentido de se informar a sociedade. Independente de só colher assinaturas, mas fazer com que mais adesões ocorram a esse movimento, como hoje vimos aqui. Para quem acompanhou em Joinville e em Chapecó, a gente já vê novas entidades aderindo ao Movimento - como a última, da Marília, a Associação Nacional de Gerontologia, como a Associação dos Advogados Públicos, como a Associação dos Aposentados aqui do Estado já se manifestaram (são novidades desta audiência pública). Estou me referindo a três entidades que nas outras audiências não estavam representadas aqui. Então, estou fazendo questão de mostrar como está crescendo a adesão - e o Conselho Estadual do Idoso -, e por isso que a cada audiência as entidades poderiam trazer aqui como encaminhamento, quando for em Lages, quando for... A entidade tirar um documento por escrito e encaminhar as audiências públicas para o Movimento coletar toda essa memória, para o Movimento avançar.

Então, além da expressão verbal feita aqui - não sei se poderia ser esse o entendimento -, as entidades encaminharem por escrito suas manifestações, aquelas que não fizeram.

(A senhora Carmelice Balbinot Pavi avisa que no site do Movimento tem um modelo de documento para sugestões.)

Temos aqui uma sugestão: no site do Movimento já tem uma sugestão de documento para que as entidades possam se manifestar. Então, fica registrado aqui que um dos caminhos é a manifestação pelo site do Movimento, para que acessem a documentação. E, paralelo a isso, que a cada audiência pública as entidades possam também manifestar-se verbalmente.

Então, ganhar as ruas nesse sentido de conscientização... Teve outro encaminhamento pela criação do Conselho Estadual da Juventude e do Conselho Estadual dos Direitos Humanos etc. Esta audiência não delibera sobre essas questões específicas de outras lutas, mas já tem em nossa Comissão - e a deputada Ana Paula, hoje, presidente da Comissão de Direitos Humanos, poderia... Todos os que estão defendendo a criação do Conselho Estadual dos Direitos Humanos poderiam conversar com a deputada Ana Paula. A Ana Paula, com certeza, não só não vai se opor, como vai ser a protagonista dessa luta pelos direitos humanos e pela construção do Conselho. Então, podia ser esse encaminhamento, Elédio, assessor da deputada Ana Paula? Então, que a Comissão de Direitos Humanos se disponha a, junto com as entidades, articular essa luta.

Em relação ao Conselho Estadual da Juventude, muitos de vocês participaram da conferência lá em Joinville, quando se tirou o indicativo de que as entidades iriam encaminhar e que o governo do Estado tinha assumido o compromisso lá. Não o fez. Já se passou um ano. Então nós estamos, nas várias conversas com as entidades da área da juventude, promovendo uma reunião na próxima... Acho que é a Daiane. Daiane, nós vamos promover uma reunião das várias entidades que estavam lá na conferência estadual para que, se o governo não encaminhar, as entidades, por iniciativa própria, junto com as entidades da juventude aqui no Estado, com os parlamentares que aderem a esse projeto, possam encaminhar (por iniciativa parlamentar, junto com as entidades), a criação do Conselho Estadual. Já tem uma pré-proposta do Conselho, uma reconfiguração do conteúdo, de como compor o Conselho - e nós teríamos que fazer esse debate e encaminhar uma reunião ampliada de todas as entidades.

Pode ser esse o encaminhamento? E não deliberar neste âmbito, porque aqui... Mas criar, nas entidades, uma reunião com os representantes da juventude para discutir o projeto, que tem já uma pré-proposta, para ver se é por aquela direção e qual iniciativa tomar.

*(Manifestação inaudível fora do microfone.)*

Muito bom. Inclusive na conferência, lá, naquela audiência pública em Chapecó e nas demais, foi levantada essa ideia. Que bom, parabéns para vocês do oeste.

Então... Sobre a Conferência Estadual da Juventude pode ser esse o encaminhamento? Promover uma reunião. Eu assumo um pouco esse compromisso com a assessoria, para promover essa reunião das diferentes entidades.

O último ponto são as posições: como o Movimento se posiciona e como vai se articular com outras entidades, com a OAB, essa perspectiva da Defensoria Pública e da Defensoria Dativa como transição - tudo isso é mérito. Isso é mérito no processo da luta. Então fica como encaminhamento, nas várias teses que se defendeu aqui, que a Defensoria Dativa permanece dentro de um processo de transição - pelo menos, as várias falas que nós ouvimos aqui foram nesse sentido. Mas isso faz parte da luta política, de como vai ser e de quem vai ganhar esse processo.

Tem algum encaminhamento que ficou fora desta audiência? Algum encaminhamento que ficou fora? É isso, como síntese? Teria mais algum outro encaminhamento que não é do âmbito da Defensoria Pública e que precisaria encaminhar?

**O SR. IDELVANE GONÇALVES LIMA** - Na verdade, quando eu pedi para que voltasse à pauta a criação do Conselho Estadual de Direitos Humanos, é porque esse conselho foi criado aqui nesta Casa. E foi devolvido por vício de origem porque nasceu aqui nesta Casa, mas o governo estadual vetou porque não era dele. E até hoje ficou parado por causa disso. Não houve iniciativa do nosso governo em implantar o Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE (deputado Pedro Uczai)** - Obrigado, presidente. Fica então a luta e a Comissão de Direitos Humanos para encaminhar a construção do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

Agradecemos a presença de todos vocês. Parabéns sempre pela luta da juventude, dos estudantes, dos nossos queridos professores da Unochapecó, das pastorais, das entidades, dos defensores públicos do País e do Pará - que alegria ver um defensor público do Pará, de São Paulo, de outros Estados, da União (e aqui o André, de Santa Catarina). Parabéns a todos vocês, parabéns aos deputados que participaram.

Damos por encerrada esta audiência pública, a terceira desta Comissão. Muito obrigado, bom-dia a todos, um aplauso para todos vocês. *(Palmas.)*

*(Encerra-se a audiência pública.)*

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA**  
**PRESIDENTE COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE**  
**AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**  
**DEPUTADO PEDRO UCZAI**  
**PRESIDENTE**  
\*\*\* X X X \*\*\*

## EXTRATOS

### EXTRATO 073/2009

REFERÊNCIA: Ata Registro de Preço CL nº 016/2009 oriunda do Pregão Presencial CL nº 018/2009.

OBJETO: aquisição de medicamentos e materiais odontológicos para Coordenadoria de Saúde e Assistência da ALESC - Lote Unico.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (18 de junho de 2010).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Ato da Mesa nº 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decretos nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, alterados pelos Decretos nºs 3.693/2000, 3.784/2001, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no **Edital de Pregão Presencial CL nº. 018/2009.**

\*\*\* X X X \*\*\*

LOTE ÚNICO						
ITEM	QDE	UNID.	PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2	Caixa	Accufilm Ou Detector (Papel De Articulação)	Detector	R\$ 5,70	R\$ 11,40
02	15	Caixa	Anestésico Mepivacaina 2% Com Vasoconstritor	Mepivalen Ad	R\$ 29,25	R\$ 438,75
03	5	Frasco	Aplic Odonto Dabi Atlante	Dabi Atlante	R\$ 34,50	R\$ 172,50
04	15	Pacote	Babador Dental Impermeável Descartável Vital Protection	Ssplus	R\$ 11,93	R\$ 178,95
05	20	Un	Broca Diamantada Nº 1012	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
06	20	Un	Broca Diamantada Nº 1033	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
07	20	Un	Broca Diamantada Nº 1013	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
08	20	Un	Broca Diamantada Nº 1014	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
09	20	Un	Broca Diamantada Nº 1034	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
10	20	Un	Broca Diamantada Nº 3118	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
11	20	Un	Broca Diamantada Nº 1190	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
12	20	Un	Broca Diamantada Nº 3118 Ff	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
13	20	Un	Broca Diamantada Nº 3168 Ff	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
14	20	Un	Broca Diamantada Nº 3195 Ff	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
15	20	Un	Broca Diamantada Nº 1190 Ff	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
16	20	Un	Broca Diamantada Nº 2135 Ff	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
17	20	Un	Broca Diamantada Nº 1112 Ff	Microdont	R\$ 1,20	R\$ 24,00
18	20	Un	Brocas Esféricas De Baixa Rotação Nº 2	Quimidrol	R\$ 2,10	R\$ 42,00
19	20	Un	Brocas Esféricas De Baixa Rotação Nº 3	Quimidrol	R\$ 2,10	R\$ 42,00
20	20	Un	Brocas Esféricas De Baixa Rotação Nº 4	Quimidrol	R\$ 2,10	R\$ 42,00
21	20	Un	Brocas Esféricas De Baixa Rotação Nº 5	Quimidrol	R\$ 2,10	R\$ 42,00
22	20	Un	Brocas Esféricas De Baixa Rotação Nº 6	Quimidrol	R\$ 2,10	R\$ 42,00
23	20	Un	Brocas Esféricas De Baixa Rotação Nº 7	Quimidrol	R\$ 2,10	R\$ 42,00
24	20	Un	Brocas Esféricas De Baixa Rotação Nº 8	Quimidrol	R\$ 2,10	R\$ 42,00
25	6	Un	Cabo De Espelho	Preven	R\$ 1,50	R\$ 9,00
26	1	Frasco	Cavitec Ou Cimpat (Restaurador Provisório)	Villevie	R\$ 12,00	12,00
27	1	Frasco	Cimento De Zinco Pó P/ Cimentação	Ls	R\$ 3,75	R\$ 3,75
28	3	Caixa	Cunha P/ Resina	Pharmainox	R\$ 4,20	R\$ 12,60
29	10	Pacote	Disco De Lixa Sof Lex Pequeno	Tdv	R\$ 15,90	R\$ 159,00
30	10	Pacote	Disco De Lixa Sof Lex Grande	Tdv	R\$ 15,90	R\$ 159,00
31	1	Frasco	Endo Ice	Endo Ice	R\$ 12,00	R\$ 12,00
32	35	Pacote	Envelopes Auto-Selantes P/ Esterilização 150 Mm P/ 250 Mm	Vedamax	R\$ 28,20	R\$ 987,00
33	35	Pacote	Envelopes Auto-Selantes P/ Esterilização 90 Mm P/ 250 Mm	Vedamax	R\$ 18,00	R\$ 630,00
34	15	Un	Escovas De Robson Ca Reta Preta	Preven	R\$ 0,68	R\$ 10,20
35	10	Un	Esponjas P/ Limpeza Tipo Scoth Brite	Scoth Brite	R\$ 1,05	R\$ 10,50
36	2	Caixa	Fio De Sutura Nylon 4.0	Shalon	R\$ 24,00	R\$ 48,00
37	2	Caixa	Fio De Sutura Nylon 3.0	Shalon	R\$ 24,00	R\$ 48,00
38	4	Frasco	Fio Dental	Medfio	R\$ 1,05	R\$ 4,20
39	8	Envelope	Fita Matriz Bond Tofflemire Nº 01- Espessura 0,0015	Prisma	R\$ 1,50	R\$ 12,00
40	10	Frasco	Fixador Rx 475 Ml P/ Kodak Ou Similar	Kodak	R\$ 4,65	R\$ 46,50
41	5	Frasco	Flúor Gel Neutro Incolor	Dfl	R\$ 3,15	R\$ 15,75
42	20	Pacote	Guardanapos De Papel Branco Folha Dupla Tam. 32,5 X 32,5cm	Sensação	R\$ 2,78	R\$ 55,60
43	4	Un	Ionometro De Vidro Vitofil Restaurador	Maxxion	R\$ 18,00	R\$ 72,00
44	25	Frasco	Lenço Umedecido P/ Desinfecção Bacti Kill Ou Similar	Banbito	R\$ 8,25	R\$ 206,25

45	12	Caixa	Luva De Procedimento Descartável Látex Tamanho Extra Pequena.	Nugard	R\$ 18,75	R\$ 225,00
46	15	Caixa	Luvas P/ Procedimento Descartável Latex Tamanho "P".	Nugard	R\$ 18,75	R\$ 281,25
47	8	Caixa	Luvas Hipoalergenicas (Sem Pó) Tamanho Ep	Powder Free	R\$ 21,00	R\$ 168,00
48	20	Un	Mandril Para Contra-Ângulo	Microdont	R\$ 2,70	R\$ 54,00
49	12	Frasco	Microbrush (Micro Aplicadores Descartáveis)	Cavibrush	R\$ 5,70	R\$ 68,40
50	3	Frasco	Óleo Lubrificante Spray P/ Alta E Baixa Rotação	Maqspray	R\$ 9,90	R\$ 29,70
51	2	Rolo	Papel Alumínio (30 Cm De Largura)	Lamitec	R\$ 4,20	R\$ 8,40
52	12	Frasco	Pasta Profilática.	Herjos	R\$ 3,15	R\$ 37,80
53	3	Tube	Passa-Fio (Condutor Dental)	Maquira	R\$ 3,75	R\$ 11,25
54	6	Caixa	Ponta Accudose Anterior Da Seringa Centrix	Dfl	R\$ 42,98	R\$ 257,88
55	3	Un	Pontas Dabi-Atlante Perio Sub Ou Similar	Perio Sub	R\$ 180,00	R\$ 540,00
56	2	Kit	Posicionadores Para Pelicula Autoclavaveis	Maquira	R\$ 37,50	R\$ 75,00
57	2	Un	Pote Dapen	Preven	R\$ 1,35	R\$ 2,70
58	10	Frasco	Prime&Bond 2.1 Dentsplay Ou Similar	Prime E Bond	R\$ 37,05	R\$ 370,50
59	2	Frasco	Resina Z-100 Restauradora Cor O	Z-100	R\$ 52,50	R\$ 105,00
60	2	Frasco	Resina Z-100 Restauradora Cor A2 Ou Similar	Z-100	R\$ 52,50	R\$ 105,00
61	12	Frasco	Revelador Kodak Ou Similar Rx 475 MI P/	Kodak	R\$ 4,80	R\$ 57,60
62	40	Pacote	Roletes De Algodão	Ssplus	R\$ 1,05	R\$ 42,00
63	10	Unidade	Sabonete Líquido C/ Clorhexidine A 2%	Premisse	R\$ 10,20	R\$ 102,00
64	5	Kg	Sacos P/ Lixo Tam. 15cm X 21cm X 0,06cm	Dyplast	R\$ 81,00	R\$ 405,00
65	5	Kg	Sacolé	Dyplast	R\$ 2,40	R\$ 12,00
66	300	Un	Seringa Descartavel Com Agulha 5 MI	Adventive	R\$ 0,23	R\$ 69,00
67	12	Frasco	Solução Bucal (Gluconato De Clorhexidine A 0,12%)	Perioplak	R\$ 22,50	R\$ 270,00
68	12	Frasco	Soro Fisiológico	Jp	R\$ 7,20	R\$ 86,40
69	20	Pacote	Sugador Odontologico Simples Para Saliva, Descartavel	Maxclean	R\$ 2,25	R\$ 45,00
70	12	Envelope	Tiras De Aço Abrasivas P/ Amalgama (4mm)	Injecta	R\$ 6,30	R\$ 75,60
71	3	Caixa	Tiras De Lixa De Aço P/ Acabamento 3m	Injecta	R\$ 7,20	R\$ 21,60
72	25	Caixa	Luvas De Procedimentos Descartável Luva De Latex P/ Procedimento Tamanho "M"	Nugard	R\$ 18,75	R\$ 468,75
73	5	Caixa	Película Dental P/ Rx Dokak Ou Similar Uso Adulto D Speed Film.	Kodak	R\$ 117,00	R\$ 585,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 8.500,78</b>	

\*\*\* X X X \*\*\*

**1ª REGISTRADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Endereço: Anne Frank, nº 5.223, Boqueirão, Curitiba/PR  
CEP 81730-010  
Fone/fax (41) 3204-8000

E-mail contato@dentalmedsul.com.br  
CNPJ/MF sob o n.º 02.477.571/0001-47

**2ª REGISTRADA: COMERCIAL BRASILEIRA DE MEDICAMENTOS CBM LTDA**

Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO Nº 074/2009**

REFERENTE: Contrato CL nº 011/2009-02, celebrado em 02/07/2009.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: GPL Construções e Consultoria Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar qualitativa e quantitativamente o objeto constante na Cláusula Segunda do Contrato original em decorrência dos acréscimos consignados nos itens 2.1.1 e 2.1.2 do referido aditamento.

VALOR: R\$ 569.048,28.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; Pregão Presencial nº 003/2009; e Autorização para o Processo Licitatório n.º 085/2008.  
Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Deputado Jorginho Mello - ALESC

Lourival Dutra - Procurador da GPL

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO 075/2009**

REFERÊNCIA: Ata Registro de Preço CL nº 017/2009 oriunda do Pregão Presencial CL nº 020/2009.

OBJETO: aquisição de refrigeradores tipo frigobar, Marca Eletrolux, todos novos e de primeiro uso - Item Único.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (24 de junho de 2010).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decretos n.ºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, alterados pelos Decretos n.ºs 3.693/2000, 3.784/2001, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial CL nº. 020/2009.

**1ª REGISTRADA: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.**

Endereço: Rusa Dr. Fúlvio Aducci, nº 1028, Estreito, Florianópolis/SC  
CEP 88.075-001

Fone/fax (48) 3271-5060, 3271-5063 e 9100-9052

E-mail ricardo@santana.com.br e vilmar@santaria.com.br

CNPJ/MF sob o n.º 86.365.350/0001-77

**2ª REGISTRADA: NIEHUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC

**Extrato CL Nº 077/2009**

REFERENTE: Convênio CL n.º 009/2009-00, celebrado em 01/07/09.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
CONTRATADA: Município de Florianópolis

OBJETO: Estabelecer a cooperação nas seguintes áreas de interesse comum das Convenientes: Treinamento e aperfeiçoamento de seus servidores com a participação da Escola do Legislativo e entidades correlatas no âmbito municipal; realização de eventos em conjunto visando o aprimoramento de seus serviços; disposição recíproca de servidores para o atendimento de suas necessidades funcionais; disponibilidade de informações e troca de experiências nas áreas de interesse comum.

VIGÊNCIA: 01/07/2009 a 31/12/2010.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; e autorização administrativa.

Florianópolis, 01º de julho de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente ALESC

Dário Elias Berger - Prefeito Municipal de Florianópolis.

\*\*\* X X X \*\*\*

**RERRATIFICAÇÃO****EXTRATO 075/2009**

Diante de lapso de secretaria, inclui-se o valor unitário de R\$ 533,00 ao objeto, rerraticando-se o Extrato CL nº 075/2009, conforme segue:

"REFERÊNCIA: Ata Registro de Preço CL nº 017/2009 oriunda do Pregão Presencial CL nº 020/2009.

OBJETO: aquisição de refrigeradores tipo frigobar, Marca Eletrolux, todos novos e de primeiro uso - Item Único.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (24 de junho de 2010).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Ato da Mesa n.º 214/2007, subsidiariamente pelo art. 462 do Código Civil, pelos Decretos n.ºs. 3.555/2000 e 3.931/2001, alterados pelos Decretos n.ºs 3.693/2000, 3.784/2001, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial CL nº. 020/2009.

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 533,00****1ª REGISTRADA: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.**

Endereço: Rusa Dr. Fúlvio Aducci, nº 1028, Estreito, Florianópolis/SC

CEP 88.075 - 001

Fone/fax (48) 3271-5060, 3271-5063 e 9100-9052

E-mail ricardo@santarita.com.br e vilmar@santarita.com.br

CNPJ/MF sob o n.º 86.365.350/0001-77

**2ª REGISTRADA: NIEHUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Deputado Jorginho Mello - Presidente da ALESC"

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>OFÍCIOS</b>
----------------

**OFÍCIO Nº 237/09**  
**Clube de Caça e Tiro Concórdia - Velha**  
**Schutzenverein Einigkeil**  
**Declaração**

Declaro para os fins da Lei nº 14.442 de 28 de maio de 2008, que a entidade Clube de Caça e Tiro Concórdia - Velha, inscrita sob o CNPJ nº 83.779.868/0001-69, vem cumprindo com suas obrigações quanto aos requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade pública, conforme determina o art. 3º, inciso II da referida Lei.

Blumenau (SC), 29 de junho de 2009.

Marcio Luiz Keunecke  
 Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 238/09**

Blumenau(SC), 30 de junho de 2009.

Ao

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC**  
 FLORIANÓPOLIS - SC

**REF.:Encaminhamento Documentos - RENOVAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**

**Entidade:CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE**

Prezado Senhor:

Com base no no artigo 3º da Lei 14.182 encaminhamos os documentos abaixo relacionados para fins de manutenção de nossa UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL:

- Relatório de Atividades 200
- Balancete Contábil 2008
- DECLARAÇÃO que Cumpre os requisitos exigidos;
- Ata eleição atual diretoria;
- Cópia estatuto social atual;
- Procuração do procurador Mauríciu rossa;
- Cópia dos documentos pessoais de Maurício Rossa (procurador).

Informamos que em 2008 houve a alteração e o registro do Estatuto de Cerene devidamente registrado sob nº 5262, Livro A, 47, Folha 537 de 07/07/2008.

Diante do cumprimento da legislação pertinente, e em especial, pelo atendimento do público alvo a partir dos objetivos estatutários, requeremos a manutenção/renovação de nosso CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO ROSSA**

Coordenador Administrativo - Procurador

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 239/09**

**SINPASC - Sindicato dos Parapsicólogos Clínicos do Estado de Santa Catarina**

Florianópolis, SC, 16 de junho de 2009.

Digníssimo Sr Dep. Jorginho Mello  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
 Palácio Barriga Verde

Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro - Florianópolis-SC.

Assunto: Atividades anuais do Sindicato dos Parapsicólogos Clínicos do Estado de Santa Catarina - SINPASC

Senhor Presidente,

Encaminhamos o relatório das atividades do período de agosto de 2008 a junho de 2009 como se refere o Projeto de Lei 01.003.4/2009 - que declara de utilidade pública o Sindicato dos Parapsicólogos Clínicos do Sistema Grisa do Estado de Santa Catarina, segundo o que solicita o Art. 3º.

Seguem em anexo: I - Relatório anual de atividades (período agosto de 2008 a junho de 2009); II - Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública; III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver e IV - Balancete contábil.

Atenciosamente,

Isolde Nardelli Censi  
 Presidente do SINPASC

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 240/09**

**IDEIA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO AMBIENTAL**

Balneário Camboriú, 27 de junho de 2009.

Exmo. Senhor  
**DEPUTADO JORGINHO MELLO**

**ASSEMBLÉIA LWGISLATIVA SANTA CATARINA**

Florianópolis - SC

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio desta, encaminhar a documentação exigida anualmente da entidade concedida a declaração de utilidade pública estadual.

Em cumprimento do Art. 3º da Lei nº 14.551 de 20 de novembro de 2008 segue todos os documentos solicitados, exceto o estatuto da instituição porque não houve alteração.

- 1-Relatório anual de atividades
- 2-Declaração que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- 3-Balancete e balanço contábil.

Colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso houver necessidade.

Respeitosamente,

**CRISTIANO VOITINA**

Presidente do IDEIA

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 241/09**

**H.M.A - HOSPITAL E MATERNIDADE AGROLANDIA**

**Mantido pela Fundação Hospitalar Alex Krieser**

Rua Arno Will, 385 Bairro São João - Fone (47) 3534.4324/35341190

CNPJ: 83.006.650/0001-71

e-mail: hospagro@brturbo.co.nt

CEP 88420-000 AGROLANDIA SANTA CATARINA

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS para os devidos fins que este Nosocômio permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública.

E, por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Agrolândia (SC), 30/06/2009

Fund. Hosp. Alex Krieser

Responsável

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 242/09**

**CLUBE NÁUTICO AMÉRICA**

**Fundado em 20/10/1920**

(Filiado à Federação de Remo do Estado de Santa Catarina)

Blumenau, 23 de junho de 2009.

A

ALESC

Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Presidente: Sr. Jorginho Mello

Segue relação de documentos entregues nesta data, para fins do Processo de Prestação de Contas Sem Fins Lucrativos Estadual:

- 1.-Ofício ao Presidente Sr. Jorginho Mello sobre Prestação de Contas da Utilidade Pública de 2008 - Lei 14.182, de 01-11-2007.
- 2.-Ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa - Sr. Jorginho Mello sobre a Prestação de Contas da Utilidade Pública de 2008 - Lei 14182, de 01-11-2007, onde declara que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de Utilidade Pública Estadual.
- 3.-Relatório das atividades de 2008.
- 4.-Ata com Estatuto, devidamente reconhecida e autenticada pelo cartório, madequado ao Novo Código Civil Brasileiro.
- 5.-Balanço Patrimonial de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Atenciosamente.

Sérgio da Silva

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 243/09**

**CCPONTAL**

Declarado de utilidade pública: Lei Estadual n 12.413/02 e Lei Municipal nº 6.039/02.

Ofício nº 020/2009

Florianópolis (SC), 29 de junho de 2009.

Ao

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Assunto: **Lei nº 14.182/2007**

De acordo com a Lei 14.182/2007 Art. 3º, encaminhamos:

- I-Relatório anual de atividades;

- II-Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública.
- III- Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver, e [
- IV-Balancete contábil.

HELOISA HELENA WAGNER DA SILVA  
Presidente do Conselho Comunitário Pontal do Jurerê  
*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*  
**OFÍCIO Nº 244/09**  
**ADR- LITORAL**

Agência de Desenvolvimento  
ADR/143/09 - Itapema, 08 de maio de 2009.

**Diretoria Legislativa da Assembléia Legislativa Santa Catarina**

Prezados senhores,  
Vimos por meio deste, encaminhar a documentação comprobatória, conforme determinação da Lei Estadual nº. 14.182, de 1º de novembro de 2007, disposto em seu art. 1º parágrafo único, que a entidade declarada de Utilidade Pública Estadual deverá encaminhar anualmente à assembléia legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente a documentação comprobatória que se exige para permanência deste reconhecimento público.

Assim sendo, segue em anexo:

- \*Relatório Anual de atividades;
- \*Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
- \*Balancete Contábil.

Ressalvamos que não está sendo encaminhada a cópia do estatuto, por não haver alterações no mesmo, conforme prevê a lei.  
Nada mais havendo para o momento, agradecemos a consideração e colocamo-nos à disposição.

João Batista Thamasia  
Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*  
**OFÍCIO Nº 245/09**

**Centro de Reabilitação Jovens Livres - CRJL**  
Rua Camboriú, 231 - Victor Konder - Blumenau - SC

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina;**

CENTRO DE REABILITAÇÃO JOVENS LIVRES - CRJL, associação fundada em 19/04/1994, sediada à Rua Camboriú, 231, bairro Victor Konder, Blumenau-SC, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Certificado de utilidade Pública Estadual expedido pela Divisão de Documentação desta Assembléia Legislativa, amparada na Lei nº 9.774 e promulgada em 19/12/1994 objetivando a concessão de subvenções, para o que apresenta a documentação anexa.  
Blumenau, 24 de Junho de 2009.

Revelino José dos Santos-Presidente do CRJL

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*  
**OFÍCIO Nº 246/09**

Blumenau, 30 de Junho de 2009.

Att,  
Dúnamis Contabilidade e Auditoria Ltda  
Jorge Martin Bublitz

**Vossa Excelência (Vª. Ex.ª) Deputado Rogério Mendonça**

Vimos por meio desta, apresentar em anexo a documentação necessária para fins manutenção do título de utilidade Pública Estadual do Centro de Educação Amiguinho Feliz, com sede em Blumenau/SC, conforme determina o art. 3º da Lei nº 14.182 de 01/11/2007.

Solicitamos que estes documentos sejam encaminhados no setor de protocolo da AL de Santa Catarina, para os devidos trâmites.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos.

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*  
**OFÍCIO Nº 247/09**

Blumenau, 30 de Junho de 2009.

Att,  
Dúnamis Contabilidade e Auditoria Ltda  
Jorge Martin Bublitz

**Vossa Excelência (Vª. Ex.ª) Deputado Rogério Mendonça**

Vimos por meio desta, apresentar em anexo a documentação necessária para fins manutenção do título de utilidade Pública Estadual da PROMENOR - Sociedade Promocional de Blumenau do Menor Trabalhador, com sede em Blumenau/SC, conforme determina o art. 3º da Lei nº 14.182 de 01/11/2007.

Solicitamos que estes documentos sejam encaminhados no setor de protocolo da AL de Santa Catarina, para os devidos trâmites.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos.

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO 248/09**

**Sociedade Esportiva Recreativa ITOUPAVA ALTA**

R. DR. Pedro Zimmermann, de 12.145 - Itoupava Central - Blumenau-SC  
**Blumennau, 29 de Junho de 2009.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de SC,

Cumprimentando-o cordialmente, a entidade Soc. Esp. Rec. Itoupava Alta, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída no Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 82.666.280/0001-36, com sede na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 12.145, no bairro Itoupava Central, na cidade de Blumenau, CEP: 89075-000, no telefone(047) 3337-3335, que presta serviços de natureza relevante e de notório caráter comunitário e social, ora representada pelo seu presidente Nivia Ruth Volpi, inscrito no CPF 291.009.689-00, na cidade de Blumenau, vem perante Vossa Excelência, declarar que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de declaração de utilidade Pública Estadual, nos termos do dispositivo no parágrafo único do Artigo 3º, Inciso II, da Lei Estadual nº 14.182 de 01.11.2007.

Por ser verdade, firma-se a presente declaração.

Desde já, expressamos votos de elevada estima e agradecimento.

Atenciosamente,  
Nivia Ruth Volpi

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO nº 249/09**

**Sociedade de Integração Educacional e Social de Sombrio - SIESS**

**Rua Santo Antônio 105 - Sombrio - SC - 88960-000**

**CNPJ: 83.246.975/0001-21**

Eu, **GONÇALVINA RAMOS DOS SANTOS**, brasileira, Casada, portadora da carteira de identidade RG nº 14910 SSP/SC, inscrita no CPF nº 631.464.879-34, Presidenta da **SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL DE SOMBRIO - SIESS**, com a sede à Rua Santo Antônio nº 105, Centro, Sombrio - SC, CEP: 88960-000, inscrita no CNPJ sob nº 83.246.975/0001-21, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob nº 02 em 16/11/1976, e posteriores alterações estatutárias registradas sob nº 646 em 17/09/2001, sob nº 729 em 08/04/2002 e sob nº 1228 em 16/12/2005, DECLARO para os devidos fins e a quem interessar possa, que os membros que compõem a diretoria da Sociedade de Integração Educacional e Social de Sombrio - SIESS, não recebem remuneração de nenhuma espécie e que a entidade não distribui lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes, sob nenhuma forma ou pretexto, conforme estabelece o inciso VI, do Art. 2º da Lei 10.436.

Sombrio (SC), 25 de Junho de 2009.

GONÇALVINA RAMOS DOS SANTOS - Presidente

*Lido no Expediente*  
*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO nº 250/09**

**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE RIO NEGRINHO/SC**

Declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei nº 549 de 02/12/1992.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, Lei nº 9.547 de 24/04/1994.

Declarada de Utilidade Pública Federal em 12.11.96, Publicado no Diário Oficial da União em 13.11.96.

CNPJ 95.952.693/0001-29 Rua Carlos Weber, 332 - Rio Negrinho/SC- Fone (047)36440479 E-mail:rfcc\_rn@yahoo.com.br

**RELATÓRIO DE SERVIÇO PRODUZIDOS ANO 2008**

A rede Feminina de Combate ao Câncer foi fundada em Rio Negrinho em 22 de maio de 1992. Tem como principal objetivo a prevenção do câncer de colo uterino e de mamas. Tem cadastrado 13.380 pacientes e 46.541 exames realizados.

No ano de 2008 como nos anos anteriores foram realizados os seguintes serviços:

- Atendimento de fisioterapia em pacientes mastectomizadas,
- Auxílio a pacientes carentes do ambulatório (doação de pomadas ginecológicas,...),
- Auxílio a paciente acamados (doação de fraldas descartáveis, cestas básicas, cestas de frutas, roupas,...)
- Realização de exames (colposcopia, biópsia, cauterização, vulvosocopia, excisão de pólopo uterino) na sede da entidade.

**ATENDIMENTO REALIZADOS - ANO 2008**

Coleta de Material para Exame Preventivo Câncer de Colo Uterino = 4.522

Orientação sobre o Auto Exame de Mamas = 4.522

Consulta Ginecológica = 1.246

317 Visitas Domiciliares de Apoio Moral = 191  
Sessões de fisioterapia em pacientes mastectomizadas =

Colposcopias = 75  
Biópsia de Colo Uterino = 32  
Biópsia Puncção de Tumores Superficiais na Pele = 03  
Biópsia de Vulva = 03  
Cauterização de condiloma = 33  
Excisão de pólipos Uterino = 06

Todos os atendimentos realizados na entidade são feitos pelas seguintes profissionais:

Dra M<sup>ª</sup> Fátima Mendes Afonso = Fisioterapeuta (Cedida pela Secretaria de Saúde)

Dra Marluce da Costa Mello = Médica ginecologista (Cedida pela Secretaria de Saúde)

Élide Folador Muhlbauer = Técnico de Enfermagem (Salário pago pela própria entidade)

Tatiane de Abreu = Oficial Administrativo (cedida pela Secretaria da Saúde)

-38 Voluntários.

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO nº 251/09**

**MEUC**

**MISSÃO EVANGÉLICA**

UNIÃO CRISTÃ

Blumenau, 29 de Junho de 2009.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS para os devidos fins que a MISSÃO EVANGÉLICA UNIÃO CRISTÃ, estabelecida na rua Antônio da Veiga, nº 539, Bairro Vila Nova, em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.650.656/0001-14, declarada de utilidade Pública Estadual pela Lei nº 3.6636, publicado no DOE em 05 de Julho de 1965, neste ato representado por seu Procurador, Sr. Walter Henrique Klemz, portador da Carteira de identidade nº 3.798.640 e inscrito no CPF sob nº 033.144.499-25, **não teve alterações estatutária no último exercício.**

E, por ser verdade, assumimos inteira responsabilidade pelos termos desta declaração.

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO nº 252/09**

**FUNDAÇÃO PRÓ-RIM**

**ONA - Organização Nacional de Acreditação**

Joinville, 02 de julho de 2009.

A

Assembléia Legislativa Estado de SC

Gabinete da Primeira Secretária

A **FUNDAÇÃO PRÓ-RIM**, com sede na Rua Xavier Arp nº 15, Bairro Boa Vista, na Cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 79.361.127/0001-96, vem requerer a **Renovação da Certidão de Utilidade Pública Estadual**. Estamos encaminhando fotocópia da Ata da Assembléia que elegeu o Conselho Diretor, Alteração Estatutária, Relatório de Atividades de 2008 e Balanço encerrado em 31/12/2008. Permanecendo no aguardo do pronunciamento de V. Sas, subscrevendo-nos.

Atenciosamente  
Gilberto Germani Meyer  
Administrador

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO nº 253/09**

**Cruz Azul no Brasil**

Prevenir, Capacitar, Reabilitar e apoiar!

CNPJ 01.127.311/0001-89 - Inscrição. Est. 253.819.482

Fone (47) 3337-4200 - E-mail cruzazul@cruzazul.org.br

Sede: Rua São Paulo 3424 - Bairro Itoupava Seca

Caixa Postal, 5050 - 89.030-970 - BLUMENAU - SC

A Cruz Azul no Brasil possui Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Blumenau - SC

Cadastrada no Conselho Estadual de entorpecentes - CONEN/SC

Cadastrada na Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD, Brasília, DF

Blumenau (SC), 26 de Junho de 2009.

Ao

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC**

FLORIANÓPOLIS - SC

**REF: encaminhamento Documentos - RENOVAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL**

Entidade: Cruz Azul no Brasil

Prezado Senhor:

Com base no Art. 3º da Lei 14.182 encaminhamos os documentos abaixo relacionados para fins de manutenção de nossa UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL:

- **Relatório de Atividades 2008**

- **Balancete Contábil 2008**

- **Declaração que cumpre os requisitos exigidos;**

Diante do cumprimento da legislação pertinente, e em especial, pelo atendimento do Público Alvo a Partir dos Objetivos estatutários, requeremos a manutenção/renovação de nosso CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Atenciosamente,

Cruz Azul no Brasil

Rolf Hartmann - CPF 383.018.149-34

Diretor Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO nº 254/09**

Blumenau(SC), 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor

Deputado Jean Kuhlmann

Associação dos Fiscurados do Vale do Itajaí - AFISVALE, inscrita no CNPJ sob o nº. 010.675.498/0001-55, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado para o setor responsável a documentação anexa que se refere a prestação de contas anual para manutenção do título de Utilidade Pública Estadual conforme requisitos da Lei nº 14.182 de 01/11/2007.

Solicitamos ainda que qualquer contato e documentação seja encaminhada diretamente para nosso escritório de contabilidade conforme dados abaixo:

RH Santa Catarina Contabilidade S/S Ltda.

Rua XV de Novembro, 750, Sala 03

89010-000, Centro, Blumenau, SC

(47) 3322-6123/ charles@rhcontabilidade.com.br

A/C Charles Mittelmann

Atenciosamente,

**AFISVALE**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO nº 255/09**

Blumenau (SC), 22 de Junho de 2009.

Prezado Senhor

Deputado Jean Kuhlmann

Associação de Cegos do Vale do Itajaí - ACEVALI, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.363.776/001/26, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado para o setor responsável a documentação anexa que se refere a prestação de contas anual para manutenção do título de Utilidade Pública Estadual conforme requisitos da Lei nº 14.182 de 01/11/2007.

Solicitamos ainda que qualquer contato e documentação seja encaminhada diretamente para nosso escritório de contabilidade conforme dados abaixo:

RH Santa Catarina Contabilidade S/S Ltda.

Rua XV de Novembro, 750, Sala 03

89010-000, Centro, Blumenau, SC

(47) 3322-6123/ charles@rhcontabilidade.com.br

Atenciosamente,

**ACEVALI**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO nº 256/09**

Blumenau (SC), 18 de junho de 2009.

Prezado Senhor

Deputado Jean Kuhlmann

Associação de Pais e Amigos de Crianças Portadoras de Neoplasia, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.789.418/0001-06, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhada para o setor responsável a documentação anexa que se refere a prestação de contas anual para a manutenção do título de Utilidade Pública Estadual conforme requisitos da Lei nº 14.182 de 01/11/2007.

Solicitamos ainda que qualquer contato e documentação seja encaminhada diretamente para nosso escritório de contabilidade conforme dados abaixo:

RH Santa Catarina Contabilidade S/S Ltda.

Rua XV de Novembro, 750, Sala 03

89010-000, Centro, Blumenau, SC

(47) 3322-6123/ charles@rhcontabilidade.com.br

Atenciosamente,

**CASA DE APOIO**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*



**OFÍCIO Nº 257/09**

Blumenau, 30 de Junho de 2009.

Vossa Excelência (V. Ex.ª) Deputado Rogério Mendonça  
Vimos por meio desta, apresentar em anexo a documentação necessária para fins manutenção do título de Utilidade Pública Estadual da APAE de Blumenau, conforme determina o art. 3º da Lei nº 14.182 de 01/11/2007.

Solicitamos que estes documentos sejam encaminhados no setor de protocolo da AL de Santa Catarina, para os devidos trâmites.

Certos de Vossa compreensão, desde já agradecemos.

Att,

Dúnamis Contabilidade Contabilidade e Auditoria Ltda

Jorge Martin Bublitz

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 258/09**

Blumenau (SC), 22 de junho de 2009.

Prezado Senhor

Deputado Jean Kuhlmann

Associação Blumenauense de Deficientes Físicos - ABLUDEF, inscrita no CNPJ n.º 79.366.035/0001-07, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhada para o setor responsável a documentação anexa que se refere a prestação de contas anual para manutenção do título de Utilidade Pública Estadual conforme requisitos da Lei n.º 14.182 de 01/11/2007.

Solicitamos ainda que qualquer contato e documentação seja encaminhada diretamente para nosso escritório de contabilidade conforme dados abaixo:

RH Santa Catarina Contabilidade S/S Ltda.

Rua XV de Novembro, 750, Sala 03

89010-000, Centro, Blumenau, SC

(47) 3322-6123/ charles@rhcontabilidade.com.br

Atenciosamente,

**ABLUDEF**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 259/09**

Blumenau (SC), 22 de junho de 2009

Prezado Senhor

Deputado Jean Kuhlmann

Associação Blumenauense de Amigos dos Deficientes Auditivos - ABADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.371.803/0001-02, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado para os setores responsáveis a documentação anexa que se refere a prestação de contas anual para a manutenção do título de Utilidade Pública Estadual conforme requisitos da Lei n.º 14.182 de 01/11/2007.

Solicitamos ainda que qualquer contato e documentação seja encaminhada diretamente para nosso escritório de contabilidade conforme dados abaixo:

RH Santa Catarina Contabilidade S/S Ltda.

Rua XV de Novembro, 750, Sala 03

89010-000, Centro, Blumenau, SC

(47) 3036-6273/ charles@rhcontabilidade.com.br

Atenciosamente,

**ABADA**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 260/2009**

**CVM - Vinde a Mim as Criancinhas  
CRECHE E ORFANATO**

Ofício nº 402/2009

São José, 29 de junho de 2009.

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ROGÉRIO MENDONÇA

DEPUTADO ESTADUAL

COMISSÃO DE DIREITOS, GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DE AMPARO A

FAMÍLIA E À MULHER

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Deputado,

A CRECHE E ORFANATO VINDE A MIM AS CRIANCINHAS, conforme o que determina a lei Nº 10.436/97, Vem pôr meio deste encaminhar a Vossa Senhorias o BALANÇO SOCIAL - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E BALANÇO PATRIMONIAL 2008 desta entidade, visando cumprir exigências para MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Nossa entidade, atende atualmente crianças e adolescentes com serviços extensivos às suas famílias que incluem Abrigo Institucional (Casa Lar), Creche e Pré-Escola (Educação Infantil) e Comunidade Terapêutica (Centro de Recuperação) para crianças, adolescentes e adultos dependentes químicos, entre outros.

Na certeza de contar com a vossa proferbal atenção e colaboração, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos que

julgarem-se necessários e servimo-nos do presente para expressar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**AD. ARTUR FEIJÓ NETTO**

**DIRETOR geral**

**CRA 2456**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 261/09**

**AFLOV - Associação Florianopolitana de Voluntários  
Entidade Filantrópica fundada em 31 de julho de 1980.**

**Registro nº 48.277 em 04/11/80**

**CNPJ: 75.372.631/0001-30**

Ofício nº 416/2009

Florianópolis, 26 de junho de 2009.

Ilustríssimo Senhor

**Jorginho Mello**

Presidente da Assembléia Legislativa

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Solicitamos a Vossa Excelência a concessão do título de Utilidade Pública Estadual, regulamentada pela Lei 14.182/2007, por se tratar de entidade dedicada à Assistência Social, para o que apresenta a documentação anexa.

Atenciosamente,

Florianópolis, 26 de junho de 2009.

Rosemeri Bartucheski

Presidente da Associação Florianopolitana de Voluntários.

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 262/09**

**UNIVALI**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**Itajaí, 02 de Julho 2009.**

Exmo. Sr.

Moacir Sopelsa

1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Senhor Secretário:

Encaminhamos o relatório Anual de Atividades, referente ao ano de 2008, conforme prescrição da Lei nº 14.182, de 1º de Novembro de 2007, Juntamente com seus seguintes documentos:

1-Declaração de Funcionamento;

2-Cópia Autenticada do Estatuto da Fundação; e

3-Cópia do Balanço Contábil do Exercício de 2008.

O relatório com informações institucionais e respectivas comprovações também foi encaminhado ao Ministério da Justiça, para compor o cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública - CNES/MJ.

Ao agradecermos antecipadamente a atenção dispensada ao presente relatório, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

**Prof. Jose Roberto Provesi, Ph.D-Presidente**

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

**OFÍCIO Nº 263/09**

**Bom Amigo**

**União Cristã**

Associação social Educacional

Rua José Deecker, 1333, Bairro Asilo - Blumenau - SC - 89031-101 - Tel

47 3327-0400

CNPJ 73794810/0001-30 - Inscr. Est. Isento

Utilidade Pública: Municipal nº 4.448 - Estadual nº 9.915 - Federal

Portaria nº 900

Blumenau, 29 de Junho de 2009

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS para os devidos fins que a **UNIÃO CRISTÃ - ASSOCIAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL**, estabelecida na Rua José Deecke, nº 1333, Bairro Asilo, em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob nº 73.794.810/0001-30, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 14.038, alteração da Lei 9.915, publicado no DOE em 09 de Julho de 2007, neste ato representado por seu Vice-Presidente, Sr. Ivo Schreiber, portador da Carteira de identidade nº 115.326 e inscrito no CPF sob nº 055.326.479-68, não teve alterações estatutárias no último exercício.

E, por ser verdade, assumimos inteira responsabilidade pelos termos desta declaração.

Ivo Schreiber-Presidente

CPF-055.326.479-68

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1446, de 07 de julho de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações;

NOMEAR **JOSÉ ALBINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Paulo Ricardo Gwoszd  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 1447, de 07 de julho de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações;

NOMEAR **MARCELO SILVA CIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gelson Merisio).

Paulo Ricardo Gwoszd  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 242/09

Institui o pagamento do valor de meia-entrada ao músico catarinense inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil - OMB.

Art. 1º Fica assegurado ao músico catarinense inscrito na Ordem dos Músicos do Brasil - OMB, o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversão, espetáculos musicais e teatrais, em casas de exibição cinematográfica, situadas no do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput*, consideram-se casas de diversão os locais que, por suas atividades, propiciem lazer e entretenimento.

Art. 2º Para usufruir do benefício a que se refere o art. 1º desta Lei, o músico catarinense deverá provar a sua inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil, por intermédio da respectiva carteira de músico ou de documento oficial expedido por aquela entidade.

Art. 3º As penalidades pelo descumprimento do disposto no art. 1º da presente Lei sujeitará o infrator, no que couber, às sanções previstas Capítulo VII - Das Sanções Administrativas - da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor.

Art. 4º Caberá aos órgãos de Defesa do Consumidor e ao Ministério Público Estadual a fiscalização do cumprimento desta Lei, autuando e cominando as sanções legais previstas no artigo anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Darci de Matos

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

#### JUSTIFICATIVA

Levo ao conhecimento dos Senhores Deputados o projeto de lei em anexo que visa assegurar ao músico catarinense o pagamento de meia- entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversão, de espetáculos teatrais e musicais, cinemas, situadas no Estado de Santa Catarina.

Justifica-se esta iniciativa de lei face à inexistência de nenhum ou quase nenhum incentivo por parte do Poder Público para que o músico profissional possa evoluir culturalmente, além do que o custo dos ingressos cobrados nesses eventos não condizem com a realidade financeira do músico.

Facilitando seu ingresso o músico poderá "abastecer-se" culturalmente das novidades, ver equipamentos musicais, palcos, iluminação e a logística de espetáculos funcionando ao vivo, além da confraternização com a classe artística e musical.

Ante a importância da matéria para o músico catarinense, espero contar com o apoio dos demais colegas parlamentares que integram este Poder, para sua aprovação.

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI Nº 243/09

Altera redação do § 1º do art. 11 da Lei nº 14628, de 07 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.

Art. 1º O § 1º, do art. 11, da Lei nº 14628 de 07 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

"§ 1º O Professor, o Especialista em Assuntos Educacionais, o Assistente de Educação, o Assistente Técnico-Pedagógico pertencentes ao Quadro do Magistério Público Estadual, os Policiais Militares e Bombeiros Militares, devidamente credenciados, terão direito a deslocamento gratuito no trajeto escola-casa, trabalho-casa e vice-versa. (NR)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Jailson Lima da Silva

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

#### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14628 de 07 de janeiro de 2009, alterou o § 1º do Art. 11 Lei nº 5.684, de 1980, que dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, onde concedeu transporte coletivo gratuito aos Professores, o Especialistas em Assuntos Educacionais, o Assistente de Educação, o Assistente Técnico-Pedagógico pertencentes ao Quadro do Magistério Público Estadual.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir com o transporte gratuito os cidadãos que estão e ingressam na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina que são instruídos a aceitar que, dentre outros inúmeros sacrifícios a que estarão sujeitos poderão, e serão, sempre que necessário, designados a servir em locais nem sempre próximas de suas residências, mas sim naquelas que estiverem precisando dos serviços policiais que são prestados às comunidades.

Isto equivale a dizer que, nas dezenas de anos em que se dedicarão à sua carreira como servidores do público, muitas vezes terão de trabalhar em lugares distantes de sua residência, visto ser impossível conciliar os interesses individuais, e a dificuldade de cada um, com o universo de serviços prestados pela Polícia Militar e Bombeiros Militares.

Por esta razão ninguém desconhece o fato de que milhares de Policiais Militares têm que se deslocar diariamente do município onde residem para exercer suas funções e atividades em outros municípios.

De igual modo não é desconhecido o fato de que nem todos podem fixar residência próxima ao seu local de trabalho. Imagine os custos com mudanças, escolas para os filhos, trabalho para a esposa, ou para o marido, adaptação, etc. de forma que muitos Policiais Militares devem se resignar, submeter-se aos desafios que se lhe impõe a nobre missão de guardiões da sociedade, se mantendo motivados.

No entanto, há que se manter, também, o vínculo familiar e para tanto são inevitáveis os consequentes desgastes com deslocamentos de casa para o local de trabalho e vice-versa, o que implica, naturalmente, na necessidade de utilização de transporte coletivo. Meio ideal de deslocamento, que evita o constrangimento e o vexame de solicitar carona, ou então têm de ficar à mercê da generosidade de empresários do transporte coletivo que, conhecedores da real situação salarial dos Policiais Militares, possibilitam seu transporte gratuito. No entanto é ínfimo o número de empresários que adotam esta prática.

Nesse sentido o presente projeto de lei prevê que conquanto o Policial Militar fique isento do pagamento do bilhete de viagem, o Estado estabelecerá a forma de controle, os critérios que serão utilizados para aferição do uso do transporte coletivo pelos Policiais e Bombeiros Militares, conforme ma Lei nº 14628 de 07 de janeiro de 2009.

Contamos com o apoio imprescindível dos nobres pares desta Casa de Leis pra que o projeto prospere rapidamente e se resgate a tranquilidade dos profissionais da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina que dependem do transporte realizado pelas empresas intermunicipais de ônibus.

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETO DE LEI Nº 244/09

Dispõe sobre o tempo máximo de espera na fila, até o atendimento final dos usuários nos hipermercados, supermercados e similares e dá outras providências

Art. 1º Todos os hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares instalados no estado de Santa Catarina ficam obrigadas a manter, no setor de caixas, funcionários em número compatível com o fluxo de usuários, de modo a permitir que cada um destes seja atendido em tempo razoável.

Art. 2º Para efeito desta Lei considera-se tempo razoável:

I - até dez minutos minutos, para caixas rápidos, atendimento a gestantes, necessitados especiais e idosos;

II - até vinte minutos nos dias úteis, sábados, domingos, feriados e durante todo o período de expediente.

Parágrafo único. Os períodos de que tratam os incisos I e II deste artigo serão delimitados pelos horários de ingresso e de saída do usuário no recinto onde estão instalados os caixas.

Art. 3º Todos os caixas deverão manter pelo menos um empacotador, que será responsável pelo acondicionamento das compras dos clientes, retirando esta responsabilidade dos operadores de caixa.

Art. 4º A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento a aplicação das penas administrativas de:

I - advertência;

II - multa de cinco salários mínimos por usuário prejudicado, dobrada a cada reincidência até a 4ª (quarta); e

III - suspensão da atividade até que o órgão fiscalizador receba, por escrito, dados comprobatórios de que o atendendo nos caixas tenha sido reajustado de modo a sanar a demora no atendimento.

Art. 5º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior competem ao órgão estadual de defesa do consumidor, que poderá, para tanto, valer-se de sua própria estrutura administrativa ou firmar convênios com os municípios.

Art. 6º As instituições deverão colocar em local destacável e visível informações sobre a presente Lei.

Art. 7º A arrecadação advinda das multas, previstas nesta Lei, deverão formar um fundo destinado a melhor estruturar a fundação de proteção e defesa do consumidor.

Art. 8º Os estabelecimentos referidos no art. 1º terão o prazo de noventa dias, a contar da regulamentação desta Lei, para adaptar-se às suas disposições.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jailson Lima da Silva

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, no estado de Santa Catarina o setor de hipermercados, supermercados e congêneres vem crescendo significativamente. Enquanto os espaços ficam maiores e a variedade de produtos oferecidos aumenta, proporcionalmente diminuem o número de caixas disponíveis aos clientes e, em consequência, piora o atendimento. É comum, portanto, nestes estabelecimentos, a formação de enormes filas em frente a poucos caixas abertos, enquanto dezenas de outros permanecem fechados testando a paciência dos consumidores.

Os proprietários visam o lucro, a presente Lei visa atender o consumidor que gasta o seu precioso tempo em fila de supermercados e afins, as filas são constantes em todos os lugares, mas vimos que o setor mencionado é o de maior urgência em regulamentação, são constantes as agressões verbais que os operadores de caixas precisam aturar diariamente dos consumidores insatisfeitos e impacientes.

Recentemente o Deputado que subscreve perdeu muito tempo em supermercado e ficou lamentando o sofrimentos dos (as) operadores (as) de caixas sendo inocentemente xingados por clientes enfurecidos, estressados pela perda de tempo.

O estresse dos funcionários é até esperado, especialmente entre os operadores de caixa, haja vista que além de ser encarregado de registrar todas as mercadorias compradas pelos clientes, receber os pagamentos e dar o devido troco, são responsáveis pelo empacotamento das compras. Para isso precisam trabalhar horas e horas em pé. O estresse e o cansaço são inevitáveis.

A presente proposição visa, portanto, minimizar o problema das filas e garantir um melhor atendimento aos clientes, com a disponibilização de empacotadores, bem como o funcionamento de todos os caixas em horário de pico, nos dias úteis, finais de semana e feriados.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 245/09

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Araucaria, localizada no município de São José.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Araucaria, com sede e foro no Município e Comarca de São José.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos

exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Deputado Cesar Souza Junior

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

#### JUSTIFICATIVA

Submetemos a douta consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei que visa Declarar de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Araucaria, com sede e foro no Município e Comarca de São José..

Diante da relevância dos propósitos a que se destina a referida entidade, conforme termos instituídos em seu estatuto e para que a mesma possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente, solicito o acolhimento da presente proposição pelos respectivos pares.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 246/09

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Rio Negro-Mafra, com sede no município de Mafra.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Rio Negro-Mafra, com sede no município de Mafra.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Nilson Gonçalves

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

#### JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Cultural dos Aposentados e Pensionistas de Rio Negro-Mafra, que pretende ser reconhecida de utilidade pública estadual, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade prestar assistência jurídica aos seus associados aposentados e pensionistas de qualquer categoria profissional, representando-os perante os poderes constituídos.

Para dar continuidade às ações dispostas em seu Estatuto, é necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados a presente proposta.

Deputado Nilson Gonçalves

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 247/09

Dispõe sobre a obrigatoriedade de adequação dos balcões destinados ao atendimento ao público no Estado de Santa Catarina aos deficientes físicos que utilizem cadeira de rodas.

Art. 1º Os estabelecimentos privados e públicos, tais como agências bancárias e de fomento, repartições, quichês de terminais rodoviários e aeroportos, comércios, entre outros, que utilizem balcões destinados ao público deverão adaptar a altura de ao menos um de seus quichês a fim de viabilizar o atendimento de pessoas portadoras de deficiência que dependam de cadeira de rodas para sua locomoção.

Parágrafo único. A altura do balcão de atendimento não poderá ultrapassar 1,00m (um metro) do piso.

Art. 2º Impõe-se o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao estabelecimento que não cumprir a presente Lei.

§ 1º A incidência da multa não desobrigará o seu posterior cumprimento.

§ 2º Em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro e assim sucessivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Sala das sessões,

**Rogério Mendonça**

Deputado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

## JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste Parlamento visa facilitar o atendimento realizado nos balcões às pessoas portadoras de deficiência física que utilizem cadeira de rodas para sua locomoção.

Assegura a Constituição da República Federativa do Brasil em seus arts. 5º e 24, inciso XIV, o direito à igualdade e à proteção e integração social das pessoas portadoras de necessidades especiais. Ademais, a presente proposta tem por fim concretizar um dos fundamentos da República do Brasil, qual seja, a garantia de tratamento digno a todas as pessoas.

Desta feita, este projeto tem como intuito complementar o disposto nas Leis Federais de nº. 10.048 e nº. 10.080, de 2000, regulamentadas pelo Decreto nº. 5.296, de 2004, que já exige o pleno acesso dos cadeirantes aos recintos por meio de rampas, elevadores e aberturas adequadas, a fim de que a dignidade aos portadores de necessidades especiais se estenda ao se dirigirem aos balcões de atendimento sem que tenham de recorrer a terceiros interlocutores.

Assim, solicitamos aos Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 248/09**

Dispõe sobre medidas contra prática de trotes telefônicos dirigidos a determinados órgãos.

Art. 1º O proprietário de terminal telefônico de onde for originada ligação a qualquer órgão de emergência, tal como Copom, delegacias de polícia, corpo de bombeiros, defesa civil e SAMU, que seja manifestamente inconveniente ou que tenha motivado indevida e maliciosamente o acionamento de aparato de socorro ou de atendimento urgente ficará sujeito a multa equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) por ligação realizada.

Parágrafo único. A aplicação da multa prevista no *caput* não impede à imposição das penalidades prevista nos artigos 266 e 340 do Código Penal Brasileiro.

Art. 2º Os órgãos receptores de ligações telefônicas de emergência deverão, nos respectivos âmbitos administrativos, formar mensalmente relação dos números de terminais telefônicos identificados de onde tenham originado ligações referidas no artigo anterior.

Parágrafo único. As relações a que alude o *caput* deste artigo deverão ser enviadas, até o quinto dia útil posterior ao término do mês a que se referirem, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a quem competirá remeter rol integrado dos números telefônicos às operadoras de telefonia para que insiram nas respectivas contas a multa correspondente a cada ligação indevida, ou, no caso de planos pré-pagos, que debitem o equivalente aos créditos.

Art. 3º O produto da arrecadação das multas previstas no artigo 1º desta Lei se reverterá aos Fundos de Reparelhamento da Polícia Civil e de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em noventa dias de sua publicação.

Sala das sessões,  
Rogério Mendonça  
Deputado

Lido no Expediente  
Sessão de 07/07/09

## JUSTIFICATIVA

A proposição que ora apresentamos à consideração dos Pares deste Parlamento objetiva coibir a prática de trotes telefônicos realizados aos órgãos de emergência, tais como Copom, delegacias de polícia, corpo de bombeiros, defesa civil, polícias rodoviárias e SAMU.

É inadmissível que os órgãos destinados à proteção dos cidadãos sejam alvejados por telefonemas que simulam ocorrências, as quais muitas vezes mobilizam as viaturas e equipes da polícia sem real motivo, quicá privando ou causando a demora desnecessária aos atendimentos realmente necessários.

A identificação de linha fixa ou imóvel, com a consequente aplicação de pena pecuniária, inibirá a realização de chamadas impertinentes aos órgãos supramencionados.

Desta forma, considerando a pertinência da matéria e a efetivação dos serviços de emergência, solicitamos aos Pares desta Casa a aprovação do Projeto de Lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 249/09**

Declara de utilidade pública a Associação De Bombeiros Comunitários De São João Batista, com sede no município de São João Batista

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação De Bombeiros de São João Batista, com sede no município de São João Batista.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;  
II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;  
III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Deputado Sargento Amauri Soares

Lido no Expediente  
Sessão de 07/07/09

## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que objetiva declarar de utilidade pública a Associação De Bombeiros de São João Batista, com sede no município de São João Batista.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos e que visa entre seus relevantes objetivos, promover a participação da comunidade no Corpo de Bombeiro do Estado, em forma de cooperação e de forma voluntária, de acordo com que preceitua a legislação sobre o serviço voluntário, apoiando a organização oficial de bombeiros estatal, na execução de serviço de combate a incêndios; busca inundações, desabamentos, catástrofes e calamidades públicas na área de circunscrição do município.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, faz-se necessário que a Associação De Bombeiros de São João Batista, seja beneficiada com a declaração de utilidade pública estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 250/09****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1036**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORIAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de estado da Segurança Pública e defesa do Cidadão, o projeto de lei que "Institui indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial, aos servidores integrantes do Sistem de Segurança Pública".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 07 de julho de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 07/07/09

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****EM nº 2234/GABS/SSP**

Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que institui a indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial, aos servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública.

A administração de Vossa Excelência tem se destacado, dentre outros avanços notáveis, pela valorização dos servidores públicos através de melhores condições de trabalho, aumento da remuneração e do estabelecimento de planos de carreira para diversas categorias.

O projeto que ora apresento constitui indiscutível avanço na legislação estadual ao instituir a indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial, aos servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública, em decorrência de ato ou fato ocorrido em efetivo exercício, ou em razão, de suas atribuições.

Efetivamente, os integrantes das carreiras que compõe o Sitema de Segurança Pública estão sujeitos a riscos que são inerentes as atividades desenvolvidas, o que traz o temor de deixar seus familiares desamparados em caso de infortúnio, gerando tensão e preocupação a estes valorosos servidores.

A diminuição desta preocupação, trazendo maior conforto aos servidores é o principal obejetivo deste projeto.

A proposta estabelece indenização por óbito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser paga aos herdeiros do servidor, bem

como indenização no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao servidor ou seus beneficiários em caso de invalidez permanente total.

Verificando-se a ocorrência de invalidez permanente parcial, o valor da indenização será apurado pela aplicação de índice estabelecido em tabela anexa ao projeto sobre o valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Outrossim, o projeto disciplina as hipóteses de exclusão da indenização, as condições e critérios o recebimento da indenização.

Senhor Governador, ver aprovada a proposta de valorização dos servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública é o desejo, servindo de estímulo a todos estes, que se sentirão profundamente gratos.

Diante do exposto, e, em sintonia com a política de valorização do serviço público, e, na certeza da concretização do presente, solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento à Casa Legislativa do estado em regime de urgência.

Respeitosamente,

**Ronaldo José Benedet**

Secretário de Estado da Segurança Pública e defesa do Cidadão

**PROJETO DE LEI Nº 250/09**

Institui indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial, aos servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituída aos servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial, em decorrência de ato ou fato ocorrido em efetivo exercício de suas atribuições, ou em razão destas, que por si só e independentemente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta seu óbito ou invalidez permanente, total ou parcial.

Parágrafo único. O Sistema de Segurança Pública é composto pelos seguintes quadros de pessoal:

I - Grupo Segurança Pública - Corpo de Bombeiros Militar;

II - Grupo Segurança Pública - Polícia Civil;

III - Grupo Segurança Pública - Polícia Militar;

IV - Grupo Segurança Pública - Sistema Prisional; e

V - Grupo Segurança Pública - Sistema de Atendimento ao

Adolescente Infrator; e

VI - Grupo Segurança Pública - Perícia Oficial.

Art. 2º As indenizações previstas nesta Lei, por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial, destinam-se a cobertura de danos materiais, morais e pessoais suportados pelo servidor ou seus herdeiros.

**TÍTULO II**

**DAS INDENIZAÇÕES**

**CAPÍTULO I**

**DA INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE**

Art. 3º Ocorrendo, ao servidor integrante de um dos quadros referidos no artigo 1º desta Lei, ato ou fato decorrente do efetivo exercício de suas atribuições, ou em razão destas, que por si só e independentemente de toda e qualquer outra causa, resulte na sua invalidez permanente, total ou parcial, o Estado de Santa Catarina pagará ao beneficiário a indenização correspondente ao valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme critérios, condições e valores estabelecidos nos artigos seguintes.

Art. 4º A indenização em razão de invalidez permanente, total ou parcial, somente será paga após o término do tratamento necessário e específico das lesões que lhe deram causa e seja definitivo o seu caráter.

Art. 5º Corresponderá ao valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a indenização devida para os casos de invalidez permanente ocasionada pela perda total:

I - da visão de ambos os olhos;

II - do uso de ambos os membros superiores;

III - do uso de ambos os membros inferiores;

IV - do uso de ambas as mãos;

V - do uso de um membro inferior e um membro superior;

VI - do uso de uma das mãos e de um dos pés; e

VII - do uso de ambos os pés.

Parágrafo único. Aplica-se o valor previsto no *caput* deste artigo para o caso de invalidez permanente ocasionada por alienação mental total e incurável.

Art. 6º Para os casos de invalidez permanente parcial, o valor da indenização obedecerá aos limites percentuais fixados no Anexo I desta Lei e terá como limite e referência o valor estipulado no art. 3º.

Art. 7º Não ocorrendo a perda por completo das funções do membro ou do órgão lesado, a indenização por perda parcial será calculada pela aplicação do grau de redução funcional ao percentual previsto no Anexo I para sua perda total.

§ 1º O grau de redução funcional será atribuído, em medida de referência percentual, pela perícia médica oficial do Estado.

§ 2º Sendo atribuídos os graus de redução funcional em máximo, médio ou mínimo, sem a indicação de medida de referência percentual, serão adotados, respectivamente, os percentuais de 70% (setenta por cento), 50% (cinquenta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 8º Nos casos de invalidez permanente parcial, não especificados no Anexo I desta Lei, a indenização será estabelecida com base na diminuição definitiva da capacidade física do servidor.

Art. 9º Quando de um mesmo ato ou fato resultar invalidez permanente, total ou parcial, de mais de um membro ou órgão, a indenização será calculada somando-se os percentuais respectivos, cujo total não poderá exceder 100% (cem por cento) do valor máximo estabelecido no art. 3º desta Lei.

Art. 10. Havendo duas ou mais lesões em um mesmo membro ou órgão, a soma dos percentuais correspondentes não poderá exceder a indenização prevista para sua perda total.

Art. 11. Para efeito de indenização, a perda ou maior redução funcional de um membro ou órgão já defeituoso antes do ato ou fato que originou a lesão deverá ser deduzida do grau de invalidez definitiva.

**CAPÍTULO II**

**DA INDENIZAÇÃO POR ÓBITO**

Art. 12. Ocorrendo, ao servidor integrante de um dos quadros referidos no art. 1º desta Lei, ato ou fato decorrente do efetivo exercício de suas atribuições, ou em razão destas, que por si só e independentemente de toda e qualquer outra causa, resulte em seu óbito, o Estado de Santa Catarina pagará aos seus herdeiros, conforme ordem sucessória estabelecida nos art. 1.829 e seguintes do Código Civil, indenização correspondente ao valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 13. Se, depois de paga uma indenização por invalidez permanente, total ou parcial, verificar-se o falecimento do servidor, em decorrência das circunstâncias que ensejaram o seu pagamento, o Estado de Santa Catarina pagará a indenização devida pelo óbito, deduzida da importância já paga pela invalidez permanente, total ou parcial.

**CAPÍTULO III**

**DAS EXCLUSÕES**

Art. 14. Ficam excluídas:

I - as doenças, inclusive as profissionais, quaisquer que sejam suas causas, ainda que provocadas, desencadeadas ou agravadas, direta ou indiretamente, pelo ato ou fato ocorrido no exercício das funções, ressalvadas as infecções, estado septicêmicos e embolias resultantes de ferimentos visíveis que em sua razão, levem a um estado de invalidez permanente, total ou parcial;

II - as intercorrências ou complicações decorrentes da realização de exames e tratamentos clínicos ou cirúrgicos, mesmo quando em virtude de ato ou fato ocorrido no exercício das funções; e

III - as lesões decorrentes, dependentes, predispostas ou facilitadas por esforços repetitivos ou microtraumas cumulativos, ou que tenham relação de causa e efeito com os mesmos, assim como as lesões classificadas como: Lesão por Esforços Repetitivos - LER, Doenças Osteo-musculares Relacionadas ao Trabalho - DORT, Lesão por Trauma Continuado ou Contínuo - LTC, ou similares que venham a ser aceitas pela classe médico-científica, bem como as suas consequências pós-tratamentos, inclusive cirúrgicos, em qualquer tempo.

**CAPÍTULO IV**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. As indenizações por óbito e invalidez permanente, total ou parcial, não podem ser cumuladas.

Art. 16. Não fará jus à indenização aquele servidor que propositalmente tiver provocado sua invalidez ou atentado contra a própria vida, assim como não farão jus à indenização os herdeiros do servidor que tenha cometido suicídio.

Art. 17. Não terá direito a indenização o servidor que, mediante fraude ou tentativa de fraude, simule ato ou fato causador de lesão que resulte em sua invalidez permanente, total ou parcial.

Art. 18. O beneficiário da indenização, ou seu representante legal, deverá provar em processo administrativo a ocorrência e a relação direta do ato ou fato decorrente do efetivo exercício de suas atribuições que, por si só e independentemente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência o óbito ou a invalidez permanente, total ou parcial, do servidor, bem como todas as circunstâncias com ele relacionadas.

Art. 19. A invalidez permanente, total ou parcial, será avaliada e declarada pela perícia médica oficial do Estado.

Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias dos orçamentos dos Fundos do órgão ou entidade ao qual estiver vinculado o servidor, podendo ser complementadas pelas dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 21. As disposições desta Lei não possuem efeito retroativo.

Art. 22. O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

**ANEXO I**

TABELA DE CÁLCULO

O pagamento da indenização permanente parcial obedecerá aos limites percentuais abaixo relacionados que serão aplicados sobre o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

<b>INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL POR CAUSAS DIVERSAS</b>	
Perda total da visão de um olho.	30%
Perda total da visão de um olho, quando o beneficiário já não tiver a outra visão.	70%
Perda total e incurável da audição de ambos os ouvidos.	40%
Perda total e incurável da audição de um dos ouvidos	20%
Pela fratura não consolidada do maxilar inferior	20%
Pela imobilidade do segmento cervical da coluna vertebral	20%
Pela imobilidade do segmento tóraco-lombo-sacro da coluna vertebral.	25%
Pela perda total e incurável da fala.	50%
<b>INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL DE MEMBROS SUPERIORES</b>	
Perda total do uso de um dos membros superiores	70%
Perda total do uso de uma das mãos	60%
Fratura não consolidada do osso úmero	50%
Fratura não consolidada do segmento rádio-ulnar.	30%
Anquilose total do ombro	25%
Anquilose total do cotovelo	25%
Perda total do uso do polegar, inclusive o metacarpiano	25%
Perda total do uso do polegar, exclusive o metacarpiano.	18%
Anquilose total do punho	20%
Perda total do uso da falange distal do polegar ou do anular	9%
Perda total do uso do dedo indicador	15%
Perda total do uso do dedo médio	12%

Será paga a indenização correspondente a 1/3 (um terço) do percentual equivalente à indenização do dedo respectivo, para os casos de invalidez permanente ocasionada pela perda total do uso das falanges, excluídas as do polegar.

<b>INVALIDEZ PERMANENTE PARCIAL DE MEMBROS INFERIORES</b>	
Perda total do uso de um dos membros inferiores	70%
Perda total do uso de um dos pés	50%
Fratura não consolidada do fêmur	50%
Fratura não consolidada do segmento do tíbio-peroneiro	25%
Perda de todos os dedos e de uma parte do mesmo pé	25%
Pelo encurtamento superior a 5 (cinco) centímetros de um dos membros inferiores.	25%
Fratura não consolidada da patela	20%
Fratura não consolidada de um pé	20%
Anquilose total do joelho	20%
Anquilose total do tornozelo	20%
Anquilose total da articulação do quadril.	20%
Amputação do hálux	10%
Encurtamento de 4 (quatro) centímetros de um dos membros inferiores.	10%
Amputação de qualquer outro dedo, à exceção do hálux	5%
Perda total da falange do hálux	5%
Encurtamento de 5 (cinco) centímetros de um dos membros inferiores.	15%
Encurtamento de 3 (três) centímetros de um dos membros inferiores	6%
Perda total do uso da falange de qualquer outro dedo, à exceção do hálux	1%

**TABELA I: EXPANSÃO DA UDESC DE 1991 A 2008 (modalidade presencial):**

ANO	EENTO	Cursos de Graduação	Curso de Mestrado	Cursos de Doutorado
1991	Definição de percentual 1,95% da arrecadação de ICMS	15	0	0
1997	Expansão da pós-graduação		+5	
2004	UDESC no OESTE - Chapecó/ Palmeitos/ Pinhalzinho	+3		
2005	ESAG em Bal. Camboriú: Administração de Serviços Públicos e Turma matutina em Florianópolis	+2		
2005	CAMPUS da UDESC em São Bento do Sul	+1		
Até 2006	Expansão da pós-graduação nos diversos Centros		+9	
Até 2006	Expansão da graduação nos diversos Centros	+12		

Não serão pagas indenizações para os casos de encurtamento igual ou inferior a 3 (três) centímetros de um dos membros inferiores.

\*\*\* X X X \*\*\*

## PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1034**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, o projeto de lei complementar que que " Altera dispositivos da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC."

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nesse augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 02 de julho de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Digníssimo Governador do Estado de Santa Catarina

NESTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Florianópolis, 07 de abril de 2009.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos da presente para expor o que segue:

### 1. Breve histórico da expansão da UDESC

A partir de 1991, com a fixação do percentual de 1,95% da receita líquida do Estado, a UDESC tem realizado grande expansão na oferta de vagas, estando presente na seis mesorregiões do Estado de Santa Catarina, conforme divisão territorial feita pelo IBGE, ampliando os cursos de graduação e os programas de pós-graduação. Isso pode ser observada na Tabela I abaixo, onde em 1991 a UDESC tinha **16 cursos de graduação** sediados apenas nas cidades de **Florianópolis (10), Joinville (4) e Lages (2)**. Em 2004, a UDESC se estabeleceu no oeste catarinense (Chapecó/Palmitos/Pinhalzinho) com mais 3 novos cursos Público em Florianópolis e em Balneários Camboriú. Também nesse, o campus de São Bento Sul se emancipou de Joinville e criou-se mais um curso de graduação no Centro de São Bento do Sul. Além disso, nove outros cursos de graduação foram implantados nos diferentes centros da UDESC.

Em 2006, com o aumento do percentual de 1,95% para 2,05%, a UDESC criou mais dois novos *campi* (**Ibarama e Laguna**), tendo implantado mais três cursos de graduação nessas cidades. Em 2008, implantou mais três novos cursos de graduação: Engenharia Ambiental em Lages, Ciências Econômicas em Florianópolis e Licenciatura em Matemática em Joinville, totalizando **40 cursos de graduação** oferecidos à sociedade catarinense. Além disso, atualmente tramitam na UDESC mais 4 novos cursos de graduação, conforme mostra Tabela I.

2006	Aumento de percentual: 2,05% do ICMS			
2007	UDESC em Ibirama	+2		
2007	Doutorado em Manejo do Solo			+1
2008	UDESC em Laguna	+1		
2008	Eng. Ambiental - Lajes	+1		
2008	Lic. Em Matemática - Joinville	+1		
2008	Ciências Econômicas - Florianópolis	+1		
2008	Doutorado em Artes (já aprovado pela CAPES)			+1 (Início em 2009)
Totais		40	14	3

A pós-graduação é recente na UDESC e data de 1997, contudo não expande num ritmo acelerado no últimos quatro anos. Em 2004 a UDESC ofertava apenas cinco cursos de Mestrados, tendo se ampliado de forma significativa no últimos anos, pois atualmente estão em funcionamento **14 cursos de mestrados e 3 doutorados**. Ainda nesse ano de 2009 estão sendo encaminhado para apreciação da CAPES - Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente de Ensino Superior - mais 2 cursos de mestrados e 2 doutorados, totalizando 21 cursos de pós - graduação, conforme dados da Tabela II.

Em síntese, observa-se que a expansão da UDESC, na graduação 1991 a 2006 passou de 16 para 34 cursos na vigência do percentual 1,95%. De 2006 a 2009, com a implementação do percentual 1,95% para 2,05% já ampliou 6 novos cursos de graduação e 3 cursos de doutorado. Em função das demandas da sociedade, estudos estão sendo realizados para definir a expansão da UDESC até 2020. Preliminarmente estão listados na Tabela II cursos que os atuais Centros da UDESC estão planejando até 2020.

**TABELA II: DEMANDA INTERNA ATÉ 2020 (em construção):**

ANO	CURSO	CIDADE	Graduação	Pós-Graduação
2009	Doutorado em Ciências Materiais	Joinville		+1
2009	Doutorado em Produção Vegetal	Lajes		+1
2009	Mestrado em Desenvolvimento Sustentável	Lajes		+1
2009	Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica	Joinville		+1
2009	Engenharia Pesca	Laguna	+1	
2009	Engenharia Hídrica	Ibirama	+1	
2009	Engenharia Sanitária	Ibirama	+1	
2009	Licenciatura Química	Joinville	+1	
	Engenharia de Produção Agro-Industrial	Ibirama	+1	
	Engenharia Têxtil	Ibirama	+1	
	Engenharia Madeira	Ibirama	+1	
	Direito Empresarial	Florianópolis	+1	
	Ciências Contábeis	Florianópolis	+1	
	Sist. De Inf. Gerencias	Florianópolis	+1	
	Psicologia	Florianópolis	+1	
	Terapia Ocupacional	Florianópolis	+1	
	Biologia	Florianópolis	+1	
	Nutrição	Florianópolis	+1	
	Mestrado em Computação	Joinville		+1
	Doutorado em Física	Joinville		+1
	Mestrado em Engenharia de Produção	Joinville		+1
	Doutorado em Administração	Florianópolis		+1
	Mestrado em Gestão de Informação	Florianópolis		+1
	Doutorado em Educação	Florianópolis		+1
	Doutorado em História	Florianópolis		+1
	Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-ambiental	Florianópolis		+1
TOTAL			15	12

## 2. A qualidade dos cursos da UDESC e a qualidade de seus servidores

Em setembro do ano passado a UDESC foi considerada a melhor universidade de Santa Catarina, 2ª melhor universidade estadual do Brasil e a 13ª do País, segundo ranking, divulgado pelo MEC, que avaliou 176 instituições de ensino superior. A posição da UDESC foi alcançada a partir da análise do IGC - Índice Geral de Cursos - de cada instituição, que é um indicador de qualidade dos cursos de graduação, mestrado e doutorado.

Deve-se observar que o aumento do número de cursos de mestrado e de doutorado contribuiu bastante para a obtenção desse desempenho. Além da qualidade oferecida nos cursos de graduação.

A posição obtida pela UDESC revela que o desempenho da universidade é resultado do investimento feito pela instituição ao longo dos anos pelo governo estadual, da dedicação dos servidores, desempenho dos alunos e qualificação dos cursos, aliados a uma gestão propositiva com racionalização e adequado direcionamento dos recursos

às atividades-fim da UDESC.

Para analisar os cursos, o MEC considerou a infraestrutura didático-pedagógica, a **qualificação dos professores** e a nota obtida pelos estudantes nas edições do ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - de 2005 a 2007.

Portanto, a qualidade dos servidores da UDESC é condição preponderante para a manutenção dos excelentes níveis das atividades fim (ensino, pesquisa e extensão) e das atividades meio (administrativas) necessárias.

Esta marca de desempenho da UDESC é, sem dúvida, um indicador importante da qualidade da administração do Estado de Santa Catarina.

## 3. A perda de competitividade da UDESC em atrair novos servidores

O Plano de Carreiras da UDESC (Lei Complementar nº 345/2006) prevê um piso de vencimento de R\$ 771,71, mas que, inicialmente, para a implementação desse valor, partiu-se de um Valor

Referencial de Vencimento - VRV, conforme o seu Art. 10, fixado em R\$190,00 em 07/04/2006, permanecendo no mesmo patamar até essa data. A alteração do referido Valor Referencial de Vencimento, segundo a referida Lei, é competência do Chefe do Poder Executivo, a partir de proposta encaminhada pela UDESC, desde que não comprometa o limite máximo de 75% das disponibilidades financeiras e orçamentárias da UDESC, conforme o Art. 11, Parágrafo 1º: "A implementação do valor previsto no *caput* deste artigo, partindo-se de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), nada da publicação desta Lei Complementar, será procedida por decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo, a partir de proposta do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho Universitário, observado o limite máximo de comprometimento, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das disponibilidades financeiras e orçamentárias da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC".

Portanto, estaremos a três anos de implantação do referido planos de carreira, que teve uma defasagem de seus valores de algo em torno de 22%, aplicando-se os principais índices de inflação nesse período do país.

Além do mais, registra-se um momento de grande expansão na rede federal de educação superior, seja a implantação de novas unidades das Universidade Federais e pela implantação dos IFETS (Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia). Soma-se as perspectiva salarial que essas instituições oferecem, que só para dar um pequeno exemplo, um professor doutor (Adjunto I) nas Universidades Federais tem o salário base de R\$ 6.334,80 (em março de 2008), enquanto na UDESC o mesmo nível corresponde a um salário de R\$ 4.964,89.

Tudo isso tem levado a um aumento de oportunidades para profissional da área da educação superior, tornando mais escasso o contingente de candidatos nos concurso para o professor da UDESC ou mesmo gerar o êxodo dos nossos servidores para outras Universidades. Nesse sentido, um dado importante foi resultado de nosso último concurso público, realizado em novembro de 2008, em que a UDESC ofertou 102 vagas e apenas 55 candidatos foram aprovados, sendo que desses, até o momento apenas 44 foram contratados. Na Bahia, nos últimos seis meses ocorreu a migração de 76 professores da UNEB (Universidade do Estado da Bahia) para a UFBA (Universidade Federal da Bahia), segundo as informações obtidas diretamente com o reitor da UFBA.

Faz-se, portanto, necessária e revisão e a devida atualização dos vencimentos dos servidores da UDESC, dentro que preceitua a Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006. Para tanto, solicitamos a atualização do VRV de R\$ 190,00 para 212,80, salientando que tal atualização pauta-se no limite máximo (75%), definido na mesma Lei em seu artigo 11 - § 1º, de comprometimento das disponibilidades financeiras e orçamentárias da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme demonstrativo sintético a seguir:

Receita Financeira	R\$ 13.838.909,96
--------------------	-------------------

Fonte: UDESC/PROAD/Coordenadoria de Contabilidade

	ATUAL	PROPOSTO
Valor Referência de Vencimento - VRV	R\$ 190,00	R\$ 212,80
Folha de Pagamento - UDESC	R\$ 8.920.155,15	9.951.580,09
Comprometimento	64,46%	71,91%

Contudo, faz-se necessário registrar que a receita financeira acima, baseou-se na média dos repasses financeiros dos últimos 12 (doze) meses, incluindo: Fonte (100), Fundo Social (161), Serviços (240) e Convênio (228), obedendo ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 2º, § 3º (A receita Corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades), e para informações da folha de pagamento, utilizou-se o mês de fevereiro de 2009.

Contando com a habitacional atenção de vossa Excelência, colocamo-nos ao seu inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários ao mesmo tempo em que antecipadamente agradecemos.

À sua elevada consideração.

Respeitosamente,

Prof. SEBASTIÃO IBERES LOPES MELO

Reitor

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0026/09

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 10. ....

Parágrafo único. O valor referencial de vencimento é fixado, a partir de 07 de abril de 2009, em R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos)." (NR)

Art. 2º O § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 345, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. ....

§ 1º A implementação do valor previsto no *caput* deste artigo partirá de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e sua alteração dependerá de proposta do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho Universitário, que será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, observado o limite máximo de comprometimento, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das disponibilidades financeiras e orçamentárias da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 027/09

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1037

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretária de Estado Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei complementar que "Institui critérios de valorização profissional para os militares estaduais e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do referido projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 07 de julho de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/09

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EM Nº 2190/GABS/SSP

Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de Lei Complementar que "Institui critérios de valorização profissional para os militares estaduais e dá outras providências".

Vivemos em um dos Estados mais seguros do país. Tal realidade advém, além dos aspectos sociais e econômicos, da atuação diuturna dos profissionais militares da segurança pública.

Dessa forma, este projeto tem por desiderato reconhecer o trabalho desenvolvido pelos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar em prol da sociedade catarinense, bem assim, reforçar valores institucionais para o efetivo exercício do mister constitucional.

Não obstante a virtude técnica dos agentes militares, a já reconhecida qualidade na prestação de serviços das duas instituições atingidas pela proposta será potencializada, uma vez que estará sendo exigido curso superior para ingresso em todas as carreiras: oficiais e praças.

Atendendo a um histórico clamor de policias e bombeiros militares, está contemplada no respeitante projeto a criação de vantagens pecuniárias relativas ao exercício de função de direção e comando, dado o grau de responsabilidade e de dedicação exigido nessas condições, também extensíveis às praças em condições especiais e de peculiaridade estritamente militar.

Está sendo criada exclusivamente para as Praças a Indenização de Valorização Profissional do Militar, calculada sobre o soldo, no valor de 5% para Subtenentes e Sargentos e 7% para Cabos e Soldados, galardoando a grande parcela dos militares que estão na linha de frente da missão constitucional das instituições.

O valor da Indenização de Representação de Chefia, já pega aos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no percentual de 2%, foi majorada em 3%, a fim de recompensar o exercício inerente à função de gestores das respectivas corporações militares.

estímulo ao ensino de também foi contemplado com a criação de gratificação para cursos militares, exigidos por Lei federal, bem como para cursos de pós-graduação, face à nova roupagem de nível de escolaridade exigida para ingresso.



Por fim, procura-se ratificar as missões constitucionais de ambas as instituições, com o fim de ofertar melhor contorno aos limites de atuação no campo da segurança pública.

Cumpra ressaltar que a presente proposição foi construída com a participação direta de técnicos da Secretaria de Estado da Administração, da Secretaria de Estado da Fazenda, tudo em consonância com a manutenção da saúde financeira do Estado.

A repercussão financeira decorrente da vigência desta norma correrá por conta do Tesouro do estado e representará, aproximadamente, R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) de incremento mensal na folha.

Além de tudo o que foi exposto, importante ressaltar que o as sugestões normativas aqui esposadas visam manter a harmonia e o equilíbrio entre as vantagens dos servidores militares e dos policiais civis, que tiveram recentemente plano de carreira e de vencimentos encaminhado ao parlamento catarinense.

Pelo exposto, apresento a indigitada matéria a sua inclita apreciação, solicitando, em caso de aprovação, o encaminhamento à Casa Legislativa do Estado em regime de urgência.

Respeitosamente,

**Ronaldo José Benedet**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Eliésio Rodrigues

Comandante-Geral da Polícia Militar

Álvaro Maus

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0027/09**

Institui critérios de valorização profissional para os militares estaduais e estabelece outras providências.

#### **O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para o ingresso na carreira militar estadual serão obedecidos, dentre outros critérios estabelecidos em lei ou regulamento, os seguintes limites mínimos de escolaridade:

I - para Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares, Bacharel em Direito;

II - para Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares, Bacharelado ou Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento; e

III - para Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, Curso Superior Completo nas áreas de interesse da corporação, conforme regulamentação.

Art. 2º Aos militares estaduais, ativos e inativos, fica instituído o Adicional de Curso de Aperfeiçoamento, inerente aos postos e graduação exigidos como pré-requisito em legislação federal, incidente sobre o valor do soldo do posto ou da graduação, nos seguintes percentuais, não acumuláveis:

I - 2% (dois por cento) para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento - CAS, para promoção a 1º Sargento;

II - 4% (quatro por cento) para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, para promoção ao posto de Major; e

III - 6% (seis por cento) para o Curso Superior de Polícia - CSP, para promoção ao posto de Coronel.

Parágrafo único. Serão considerados equivalentes os cursos como pré-requisito de carreira realizados no Corpo de Bombeiros Militar ou outra Instituição Militar.

Art. 3º O soldo do Aluno-Oficial/Cadete, será calculado sobre o soldo do Aspirante-a-Oficial, nos seguintes percentuais:

I - o Cadete do 1º período será equivalente a 70%;

II - o Cadete do 2º período será equivalente a 75%;

III - o Cadete do 3º período será equivalente a 80%; e

IV - o Cadete do 4º período será equivalente a 85%.

Art. 4º Havendo imperiosa necessidade do serviço público, o oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, independentemente do posto a que pertencer, poderá ser designado para responder cumulativamente por até dois órgãos de execução isolados, do nível de Batalhão até o nível de Pelotão, desde que na circunscrição da mesma região, unidade ou subunidade militar.

§ 1º A acumulação prevista no *caput* deste artigo dar-se-á por designação do Comandante-Geral, cujo prazo máximo será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 2º Enquanto persistir esta acumulação será concedida verba indenizatória mensal, destinada a custear as despesas

relativas a esta situação, correspondente a metade do seu soldo paga em valor proporcional aos dias em que perdurar a designação.

Art. 5º Havendo imperiosa necessidade do serviço público, a praça da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, independentemente da graduação a que pertencer, poderá ser designada para responder cumulativamente por até dois destacamentos, desde que na circunscrição da mesma subunidade militar.

§ 1º A acumulação prevista no *caput* deste artigo dar-se-á por designação do Comandante-Geral, cujo prazo máximo será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 2º Enquanto persistir esta acumulação será concedida verba indenizatória mensal, destinada a custear as despesas relativas a esta situação, correspondente a metade do seu soldo paga em valor proporcional aos dias em que perdurar a designação.

Art. 6º Aos militares estaduais fica instituída a Gratificação de Função, quando no exercício de direção, comando de região, batalhão, guarnição especial, companhia ou pelotão isolados, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do soldo do posto.

§ 1º A praça que desempenhar função de comandante de destacamento, terá direito a mesma gratificação prevista no *caput* deste artigo, sobre o soldo de sua graduação.

§ 2º O beneficiário fará jus à gratificação criada por este artigo, desde o dia em que iniciar o exercício da função e cessará quando se afastar em caráter definitivo ou por prazo superior a trinta dias, excetuando as férias.

§ 3º É vedada a incorporação e a acumulação da gratificação criada por este artigo, com o recebimento de vantagem decorrente de nomeação ou designação para cargos de provimento em comissão ou função gratificada, ressalvado o direito de opção.

Art. 7º Fica acrescida em 3% (três por cento) a Indenização de Representação de Chefia, de que trata o art. 18 da Lei Complementar nº 254, de 15 de dezembro de 2003 combinado com o inciso IV e *caput* do art. 32, o art. 53 e o inciso IV e *caput* do art. 89, todos da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, paga aos oficiais ativos e inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 8º Fica instituída às Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, ativos e inativos, a Indenização de Valorização Profissional do Militar, sobre o valor do soldo da sua graduação, nos percentuais a seguir especificados:

I - 5% (cinco por cento) para o círculo hierárquico dos Subtenentes e Sargentos; e

II - 7% (sete por cento) para o círculo hierárquico dos Cabos e Soldados.

Parágrafo único. Sobre o valor da Indenização prevista no *caput* deste artigo, não incidirá nenhum adicional, indenização, gratificação ou vantagem pecuniária, exceto a gratificação natalina, gratificação de férias e as consignações a que estiver sujeito o Militar.

Art. 9º Aos militares estaduais, nos termos desta Lei Complementar, que apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação, inerentes ao cargo ou à respectiva área de atuação, desde que autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, fica instituído o Adicional de Pós-Graduação, incidente sobre o valor do soldo de cada posto ou graduação, correspondente a:

I - 13% (treze por cento) para especialização;

II - 16% (dezesseis por cento) para mestrado; e

III - 19% (dezenove por cento) para doutorado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo será regulamentado em Decreto pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Os Oficiais da Polícia Militar são autoridades policiais, com exclusividade para o exercício das missões de Polícia Ostensiva e de Preservação da Ordem Pública, incluindo todos os atos de polícia a elas inerentes, além de outras atribuições definidas em lei ou regulamento.

Parágrafo único. Os atos de polícia previstos no *caput* deste artigo incluem todos os relacionados à polícia administrativa quando envolverem a preservação da ordem pública, previsto no § 5º do art. 144 da Constituição Federal, em especial o consentimento de polícia, a fiscalização de polícia e a sanção de polícia.

Art. 11. Os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar são autoridades Bombeiro Militar, com exclusividade para o exercício do poder de polícia no cumprimento das missões constitucionais estabelecidas no art. 108 da Constituição Estadual.

Art. 12. O Soldo dos militares estaduais será o estabelecido no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 13. A fixação dos padrões de soldo e dos demais componentes do sistema remuneratório das carreiras dos militares estaduais serão estabelecidas em lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, observando-se para tanto:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para as funções; e

III - as peculiaridades dos cargos.

Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Fica revogado o § 1º do art. 2º da Lei Complementar

nº 318, de 17 de janeiro de 2006.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

CARREIRA DOS OFICIAIS	
POSTO	VALOR DO SOLDO EM REAIS (R\$)
Coronel	5.246,42
Tenente Coronel	4.722,82
Major	4.485,93
Capitão	4.260,94
1º Tenente	4.047,95
2º Tenente	3.846,54
Aspirante-a-Oficial	3.357,71
CARREIRA DAS PRAÇAS	
GRADUAÇÃO	VALOR DO SOLDO EM REAIS (R\$)
Subtenente	1.913,58
1º Sargento	1.688,46
2º Sargento	1.575,89
3º Sargento	1.463,33
Cabo	1.163,15
Soldado 1ª Classe	1.088,11
Soldado 2ª Classe	1.013,06
Soldado 3ª Classe	938,02

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 028/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1038**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, o projeto de lei complementar que "Concede abono aos servidores e militares integrantes do Sistema Segurança Pública e dá outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 07 de julho de 2009.

**LUIZ HERINQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM nº 2233/GABS/SSP**

Florianópolis, 06 de julho de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência minuta de projeto de Lei que institui abono para os integrantes do Sistema Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Cidadão.

O Estado de Santa Catarina é um dos entes federados mais seguros do país. Não há como negar que tal patamar de tranquilidade vem sendo conquistado e mantido pelo esforço diuturno dos profissionais da segurança pública.

Dessa forma, este projeto tem por desiderato gratificar o trabalho desenvolvido pelos agentes de preservação da ordem pública em prol da sociedade catarinense.

Assim, a presente proposição visa conceder um abono individual de R\$300,00 (trezentos reais) para todos os integrantes do Grupo Segurança Pública, independentemente da carreira a que pertençam.

Cumprido ressaltar que a presente proposição foi construída com a participação direta de técnicos da Secretaria de Estado da Administração, da Secretaria de Estado da Fazenda, tudo em consonância com a manutenção da saúde financeira do Estado.

Pelo exposto, apresento a indigitada matéria dirigida à sua inclita apreciação, solicitando, em caso de aprovação, o encaminhamento à Casa Legislativa do Estado em regime de urgência.

Respeitosamente,

**Ronaldo José Benedet**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0028/09**

Concede abono aos servidores e militares integrantes do Sistema Segurança Pública e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido aos servidores e militares, ativos e inativos, integrantes do Sistema Segurança Pública o abono nos valores a seguir especificados:

I - R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para a Carreira das Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, Sub-Grupo Técnico Pericial, Sub-Grupo Auxiliar Pericial, carreira de Agente de Polícia Civil, carreira Escrivão de Polícia Civil, carreira Psicólogo Policial, Sistema Prisional e Sistema de Atendimento ao Adolescente Infrator;

II - R\$ 300,00 (trezentos reais) para a Carreira dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, Sub-Grupo Perito Oficial e carreira Autoridade Policial Civil.

§ 1º A concessão do abono previsto no inciso I deste artigo será pago parceladamente, observando o seguinte cronograma:

I - R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) a partir do mês de agosto de 2009;

II - R\$ 100,00 (cem reais) a partir do mês de fevereiro de 2010; e

III - R\$ 100,00 (cem reais) a partir do mês de agosto de 2010.

§ 2º A concessão do abono previsto no inciso II deste artigo será pago parceladamente, observando o seguinte cronograma:

I - R\$ 100,00 (cem reais) a partir do mês de agosto de 2009;

II - R\$ 100,00 (cem reais) a partir do mês de fevereiro de 2010; e

III - R\$ 100,00 (cem reais) a partir do mês de agosto de 2010.

§ 3º A partir de 1º de agosto de 2009, ficam extintas e absorvidas no valor do abono fixado pelo *caput*, inciso I deste artigo o abono de que trata a Lei nº 13.187, de 07 de dezembro de 2004, Lei nº 13.231, de 23 de dezembro de 2004, Lei nº 13.232, de 23 de dezembro de 2003; com o valor do acréscimo previsto no art. 2º da Lei nº 13.617, de 09 de dezembro de 2005, pago na rubrica de provento 1169.

Art. 2º Sobre o valor do abono previsto no art. 1º, incisos I e II desta Lei Complementar, não incidirá nenhum adicional, indenização, gratificação ou vantagem pecuniária, exceto a gratificação natalina, gratificação de férias e as consignações a que estiver sujeito o servidor/militar.

Art. 3º O valor do abono previsto no art. 1º desta Lei Complementar é concedido ao servidor ou militar sujeito ao regime de quarenta horas semanais, sendo aplicado à proporcionalidade por carga horária e aos proventos da aposentadoria, reserva ou reforma remunerada.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

CARREIRA DOS OFICIAIS	
POSTO	VALOR DO SOLDO EM REAIS (R\$)
Coronel	5.246,42
Tenente Coronel	4.722,82
Major	4.485,93
Capitão	4.260,94
1º Tenente	4.047,95

2ª Tenente	3.846,54
Aspirante-a-Oficial	3.357,71
CARREIRA DAS PRAÇAS	
GRADUAÇÃO	VALOR DO SOLDADO EM REAIS (R\$)
Subtenente	1.913,58
1ª Sargento	1.688,46
2ª Sargento	1.575,89
3ª Sargento	1.463,33
Cabo	1.163,15
Soldado 1ª Classe	1.088,11
Soldado 2ª Classe	1.013,06
Soldado 3ª Classe	938,02

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/09****GABINETE DO GOVERNADOR****MSGAGEM Nº 1039**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei complementar que "Incorpora o abono concedido pela Lei Promulgada nº 13.135, de 2004, ao vencimento dos membros do Magistério Público Estadual e institui o Complemento ao Piso Nacional do magistério - CPNM".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 07 de julho de 2009.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Educação

Gabinete do Secretário

Rua Antônio Luz, 111 - Centro - Fpolis/SC

Exposição de Motivos nº /2009 Florianópolis, de julho de 2009.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o respeitosamente, submetemos à apreciação de Vossa Excelência Minuta de Projeto de Lei que incorpora o abono previsto no art. 1º da Lei nº 13.135/2004 ao vencimento dos membros do Magistério Público Estadual e estabelece outras providências.

Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que regulamenta a alínea " e " do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial nacional, cujo valor atual é de R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais) como vencimento inicial (formação em nível médio na modalidade Normal) para os profissionais do magistério público da educação básica. De acordo com o § 2º do art. 3º da referida Lei, até 31 de dezembro de 2009 admite-se que, para atingir o valor do piso, sejam computadas as vantagens pecuniárias pagas a qualquer título.

Logo, justifica-se a incorporação do abono supracitado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), com aplicação progressiva na tabela de vencimentos, observada a proporcionalidade do regime de trabalho e dos proventos de aposentadoria. Cabe ressaltar que esta incorporação será efetivada parceladamente e, até que ocorra a sua integralização total, ficará assegurada a percepção da diferença entre a parcela incorporada e o valor do abono.

Para os vencimentos que, mesmo com a incorporação do abono, não alcançarem o valor do piso salarial nacional, será efetuado o pagamento do valor compensatório a título de Complementação do Piso Nacional do Magistério - CPNM.

É intenção desta Pasta prosseguir na valorização dos profissionais do magistério oferecendo-lhes melhores condições de trabalho e remuneração, observando o crescimento da receita pública, respeitando os limites da lei de responsabilidade fiscal, cumprindo o dispositivo constitucional que determina a aplicação de 25% da receita estadual em educação e, principalmente, fazendo com que o professor em sala de aula sinta-se valorizado e estimulado, oferecendo sua contribuição para o alcance do ensino de qualidade.

Tendo em vista os motivos expostos, e certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos parecer favorável à proposta ora apresentada.

Respeitosamente,

Paulo Roberto Bauer

Secretário de Estado da Educação

*Lido no Expediente*

*Sessão de 07/07/09*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0029/09**

Incorpora o abono concedido pela Lei Promulgada nº 13.135, de 2004, ao vencimento dos membros do Magistério Público Estadual e institui o Complemento ao Piso Nacional do Magistério - CPNM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incorporado o abono de R\$ 100,00 (cem reais), concedido pela Lei Promulgada nº 13.135, de 11 de novembro de 2004, ao vencimento dos membros do Magistério Público Estadual, ativos e inativos, com aplicação progressiva na tabela de vencimentos, observada a proporcionalidade do regime de trabalho e dos proventos de aposentadoria.

Art. 2º A incorporação do abono de que trata o art. 1º desta Lei será efetivada, parceladamente, da seguinte forma:

I - 25% (vinte e cinco por cento) em agosto de 2009;

II - 25% (vinte e cinco por cento) em fevereiro de 2010;

III - 25% (vinte e cinco por cento) em maio de 2010; e

IV - 25% (vinte e cinco por cento) em agosto de 2010.

Art. 3º Até a integralização total da incorporação do abono, fica assegurada a percepção da diferença entre a parcela incorporada e o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º Fica instituído o Complemento ao Piso Nacional do Magistério - CPNM, a ser pago aos membros do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, ativos e inativos, correspondente a diferença apurada entre o valor total da remuneração e o valor do Piso Nacional do Magistério, criado pela Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. A vantagem pecuniária prevista neste artigo será retroativa a janeiro de 2009, sendo o pagamento efetuado em três parcelas iguais, nos meses de julho, agosto e setembro de 2009.

Art. 5º O Assistente de Educação ou o Assistente Técnico-Pedagógico que, em virtude de remoção, ficar em vaga excedente na unidade escolar deixará de perceber qualquer gratificação inerente ao cargo.

Art. 6º O § 4º, do art. 1º, da Lei Complementar nº 83, de 18 de março de 1993, alterado pela Lei Complementar nº 93, de 17 de agosto de 1993 e posteriormente pela Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

1º.....

.....

§ 4º O valor da Vantagem Nominalmente Identificável será mantido quando ocorrer alteração do vencimento do cargo de provimento efetivo, em decorrência de implantação de Planos de Classificação de Cargos e Vencimentos, progressão funcional ou decorrente da incorporação de abonos, gratificações ou vantagens pecuniárias, observada sempre a proporcionalidade da carga horária e será aumentado nas mesmas datas e índices da revisão geral de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal." (NR)

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias do Estado.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o art. 94 da Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

<b>RELATÓRIO</b>
------------------

**RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 1/6/2009 À 30/6/2009**

Quantidade	Material	Fornecedor	Valor Un.	Valor Total
20	TESOURA MULTIUSO MEDINDO 21CM DE COMPRIMENTO	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 3,10	R\$ 62,00
500	ENVELOPE BRANCO COM TIMBRE PARA CARTÃO.	CATARINA BELLETTI FRANCISCO - EPP (GRAFICA BELLETTI)	R\$ 1,11	R\$ 555,00
10	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLASTICO	DIAS & DIAS DE FESTAS LTDA-ME.	R\$ 1,00	R\$ 10,00
10	LOCAÇÃO DE MESAS DE PLASTICO	DIAS & DIAS DE FESTAS LTDA-ME.	R\$ 4,00	R\$ 40,00
10	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESA	DIAS & DIAS DE FESTAS LTDA-ME.	R\$ 1,00	R\$ 10,00
100	PASTA CATALOGO PARA DOCUMENTOS COM 10 SACOS EM POLIETILENO	SUPRIWEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA .EPP	R\$ 1,58	R\$ 158,00
80	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM E 35 MM DE LARGURA, GRADUADA EM 30 CM	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 0,59	R\$ 47,20
2	PLASTICO COM 4 FUROS PARA PASTA CATALOGO, MEDINDO 31 X 23 CM	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 48,50	R\$ 97,00
300	PASTA SUSPENSÁ, PLÁSTIFICADA, CORPO EM CARTÃO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 330G, VISOR E COM VARÃO EM AÇO	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 0,65	R\$ 195,00
500	PASTA EM L POLIPROPILENO ESPESSURA DE 0,18 POR 210X297 MM C/10 UN	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 0,41	R\$ 205,00
1	CONCERTO DE MAQUINA DE ESCRIVER OLIVETTI ET 112	OFICINA SCHLEMPER LTDA.	R\$ 87,00	R\$ 87,00
60	PASTA AZ LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO COM FERRAGEM CROMADA	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 3,39	R\$ 203,40
60	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA TAMANHO OFÍCIO COM FERRAGEM CROMADA	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 3,39	R\$ 203,40
20	GRAMPEADOR MÉDIO COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA GRAMPOS 26/6, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS, COM BASE ANTIDERRAPANTE	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 6,39	R\$ 127,80
200	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 MM X 50 M.	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 1,49	R\$ 298,00
40	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 75 MG 114 X 229 MM	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
40	ENVELOPE COMERCIAL BRANCO 75 MG 114 X 162 MM	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 20,50	R\$ 820,00
300	COLA PLÁSTICA BRANCA,LAVAVEL,NAO TOXICA FRASCO COM 40 GR.	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 0,33	R\$ 99,00
150	CANETA HIDROGRAFICA FOSFORESCENTE NA COR VERDE	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 0,55	R\$ 82,50
150	CANETA HIDROGRAFICA FOSFORESCENTE NA COR AMARELA	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 0,55	R\$ 82,50
50	GARRAFA TÉRMICA SEM PRESSÃO, TAMPA DE ROSCA, CAPACIDADE DE 1 LITRO	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 14,89	R\$ 744,50
1494	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS (FOTOS COLORIDAS 10 X 15)	LAB. FOTOGRAFICO REALCOLOR	R\$ 0,50	R\$ 747,00
24	REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA COLORIDA	LAB. FOTOGRAFICO REALCOLOR	R\$ 0,01	R\$ 0,24
1	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM CD MP3	LOLA NOVIDADES LTDA - ME (MARY)	R\$ 215,00	R\$ 215,00
1	CANETA PARA CD/DVD PONTA MÉDIA, APROXIMADAMENTE 1,0MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 31,20	R\$ 31,20
1	LUMINARIA DE CHÃO COM CANOPLA ARTICULAVEL	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	CARRINHO AUXILIAR	COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS	R\$ 332,00	R\$ 332,00
1	SERVIÇO DE PROJEÇÃO AUDIOVISUAL	ISO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA -ISO AUDIOVISUAIS	R\$ 680,00	R\$ 680,00
1	CONCERTO DE APARELHO DE FAX BROTHER TOMBAMENTO 23.497.	OFICINA SCHLEMPER LTDA.	R\$ 95,00	R\$ 95,00
2	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL	MARIO DE SOUZA E CIA LTDA (MULTIART)	R\$ 170,00	R\$ 340,00
1	ASSINATURA DE PERIÓDICO	JOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES	R\$ 2.565,00	R\$ 2.565,00
100	PASTAS PLÁSTICA INCOLOR CANALETA CRISTAL	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 0,90	R\$ 90,00
1	CONCERTO DE GRAVADOR PAT.17.283	QUALITY'S TRANSPORTES E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1	CONCERTO DE GRAVADOR PAT.1670	QUALITY'S TRANSPORTES E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	CONCERTO DE GRAVADOR PAT.16513	QUALITY'S TRANSPORTES E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
1	GRAMPEADOR MÉDIO P/GRAMPOS 26/6	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 25,30	R\$ 25,30
1	GRAMPEADOR GRANDE PARA APROXIMADAMENTE 100 FOLHAS	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONCERTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO DE UMA JANELA.	OLADIZA ESQUADRIAS ALUMINIO LTDA-ME	R\$ 130,00	R\$ 130,00
500	FAIXA ELÁSTICA SERIGRAFADO COM IMPRESSÃO ALESC E BRASÃO DO ESTADO	EKSET INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00

	2	CORDA PP DE SEDA ESPESSURA 2MM	SERGIO MURILO GUINARAES-ME	R\$ 54,00	R\$ 108,00
	2	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MESA	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 15,00	R\$ 105,00
	1	LOCAÇÃO DE TAPETE VERMELHO PASSARELA	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	1	LOCAÇÃO DE TAPETE	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	4	COLUNA PARA ARRANJO DE FLORES	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 15,00	R\$ 60,00
	1	VASO COM PLANTAS	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	2	CANTEIROS COM PLANTAS E FLORES	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 40,00	R\$ 80,00
	1	ORNAMENTAL DE FOLHAGEM	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	1	LOCAÇÃO DE TOALHA PARA MESA TAMNHO GRANDE	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	2	ARRANJOS DE PONTA DE MESA	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	3	ARRANJOS DE FLORES PEQUENOS	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 30,00	R\$ 90,00
	2	ARRANJOS DE FLORES EM COLUNA	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 70,00	R\$ 140,00
	1	ARRANJO VEGETATIVO EM FRENTE A TRIBUNA	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	1	ARRANJO DE FRENTE DE MESA	IZOLDA PAHL- FLORICULTURA SEMPRE VERDE	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	1	DECORAÇÃO DE MESA DAS AUTORIDADES	LAFIESTA DECORAÇÕES LTDA - ME	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	1	ARRANJO DE FLORES EM FORMATO DE FLOREIRAS	LAFIESTA DECORAÇÕES LTDA - ME	R\$ 250,00	R\$ 250,00
	2	ARRANJOS COM PEDESTAL	LAFIESTA DECORAÇÕES LTDA - ME	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	1	FLORES ARRANJO CENTRAL	LAFIESTA DECORAÇÕES LTDA - ME	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14,24	1	PERSIANAS HORIZONTAL EM MADEIRA	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS	R\$ 280,00	R\$ 3.987,20
	2	VIDROS LISOS 4MM DE 85X66 CM	EDEMIR PERIM VOLPATO. (ARTEVIDROS)	R\$ 33,00	R\$ 66,00
	10	LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL LÁTEX TAMANHO EXTRA PEQUENA	PRAIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (SANTA APOLONIA)	R\$ 21,00	R\$ 210,00
	8	LUVAS DE LATEX SEM TALCO TAM. EXTRA P.	PRAIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (SANTA APOLONIA)	R\$ 20,90	R\$ 167,20
	30	SUGADORES PLÁSTICOS DESCARTÁVEL DFL	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 4,20	R\$ 126,00
	1	CAIXA ACRÍLICA COM TAMPA BROQUEIRO	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 27,00	R\$ 27,00
	20	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS DE ALTA ROTAÇÃO Nº 4	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 6,50	R\$ 130,00
	20	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 6,50	R\$ 130,00
	20	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS DE ALTA ROTAÇÃO Nº 2	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 6,50	R\$ 130,00
	6	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE CAFÉ	METALVENDING COMERCIO MAQUINAS LTDA	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
	1	WINDOWS XP PRO SP3 OEM	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 470,00	R\$ 470,00
	1	PROCESSADOR INTEL CORE 2 QUAD Q9400 2.66 GHZ	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 935,00	R\$ 935,00
	1	PLACA MÃE GIGABYTE GA-G31M-ES2C EXTREME	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 265,00	R\$ 265,00
	1	MONITOR LCD 19" SAMSUNG T190 WIDE	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 525,00	R\$ 525,00
	2	MEMÓRIA 2 GB DDR2 KINGSTON	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 117,50	R\$ 235,00
	1	KIT GABINETE - MOUSE - TECLADO DR. HANK	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 235,00	R\$ 235,00
	1	HD 320 GB SATA 2 SAMSUNG	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 225,00	R\$ 225,00
	1	GRAVADOR DE DVD SAMSUNG	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 105,00	R\$ 105,00
	1	ESTABILIZADOR 500 VA	PF INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 105,00	R\$ 105,00
	6	LUMINARIA PAFILON COM 2 BOCAIS BASE E27	FOCO COM. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (LUMINAR)	R\$ 144,00	R\$ 864,00
	1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA LTDA.	R\$ 942,50	R\$ 942,50
	1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÕES OFICIAIS	R\$ 544,00	R\$ 544,00
	2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO DE POLTRONA DA 1ª VICE PRESIDENCIA	TRIDOR COMERCIO TAPETES LMTD. M.E.	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CADEIRA DA 1ª VICE PRESIDENCIA	TRIDOR COMERCIO TAPETES LMTD. M.E.	R\$ 40,00	R\$ 480,00
6,09	1	PELICULA JATEADA	DAILHA COM. E COLOCAÇÃO DE PELICULAS METALIZADAS (APLICARFILM)	R\$ 30,00	R\$ 182,70
	1	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE CAFÉ	METALVENDING COMERCIO MAQUINAS LTDA	R\$ 410,50	R\$ 410,50
	20	CARTUCHO DE DADOS HP LTO-2 ULTRIUM 200/400 GB (FITA MAGNÉTICA).	SUPRIWEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA .EPP	R\$ 153,00	R\$ 3.060,00
	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONSERVO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO DE UMA JANELA.	OLADIZA ESQUADRIAS ALUMINIO LTDA-ME	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	1	VIDRO LISO 4 MM MEDINDO 57X91 CM.	EDEMIR PERIM VOLPATO. (ARTEVIDROS)	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	4	TINTA OLEO FILTRO SOLAR HIDROREPELENTE PARA MADEIRA (OSMOCOLOR)	R.R. COMERCIO DE TINTAS LTDA.	R\$ 98,60	R\$ 394,40
	100	SERVIÇO DE COFFE-BREAK	HEIDEMANN DUARTE LTDA	R\$ 5,50	R\$ 550,00
	100	SERVIÇO DE COFFE-BREAK	SANDDUBA SANDUECHERIA LTDA	R\$ 7,50	R\$ 750,00
	100	SERVIÇO DE COFFE-BREAK	CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
	100	SERVIÇO DE COFFE-BREAK	FLORICULTURA AMORA LTDA	R\$ 7,00	R\$ 700,00
	100	SERVIÇO DE COFFE-BREAK	PADUA ALIMENTOS LTDA.	R\$ 7,70	R\$ 770,00
	1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS	ISO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS LTDA -ISO AUDIOVISUAIS	R\$ 995,00	R\$ 995,00
	1	ACERVO HISTÓRICO - OBRA DE ARTE PARA A GALERIA DE EX-PRESIDENTES	AZÉLIO ANDREZZO	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	100	SERVIÇO DE COFFE-BREAK	CONSOLI EVENTOS LTDA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
	100	SERVIÇO DE COFFE-BREAK	FINO SABOR LTDA.	R\$ 6,65	R\$ 665,00
	2	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE EM ROLO	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 59,00	R\$ 118,00
	50	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO CAIXA BOX, PARA ARQUIVO POLIONDA COR VERDE	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 3,10	R\$ 155,00

1	BEBEDOURO ELETRICO DE COLUNA TIPO GARRAFO DE 20 LITROS COM 02 TORNEIRAS	CASAS DA ÁGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MATRIZ CAMPINAS)	R\$ 420,00	R\$ 420,00
13	MICROPORE COR DA PELE 25MMX10M	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 6,10	R\$ 79,30
10	AGULHA AURICULAR 1,5MM C/ MICROPORE	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 2,90	R\$ 29,00
1	MAPA AURICULOTERAPIA (PRANCHA 1 E 2)	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 23,10	R\$ 23,10
1	NOVO MAPA SISTEMA DOS PONTOS DE ACUPUNTURA C/ CANALETA	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 37,30	R\$ 37,30
1	PORTA ALGODÃO COM MOLA	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 33,00	R\$ 33,00
2	AGULHA AURICULAR 1.0 MM C/ MICROPORE	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 2,90	R\$ 5,80
1	AGULHAS P/ LANCETA - SANGRADOR	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 4,30	R\$ 4,30
20	MICROPORE COR PELE 50 MM X 10 M	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 11,50	R\$ 230,00
5	MOXA CHINESA (VERDE)	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 2,90	R\$ 14,50
5	MOXA CHINESA COM GINSENG E CANELA	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 2,90	R\$ 14,50
5	MOXA CIGARRETE DBC	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 26,00	R\$ 130,00
20	STIPER	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 36,00	R\$ 720,00
1	PLACA DUX PEQUENA PARA PONTO SEMENTE	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 17,00	R\$ 17,00
1	ROLO PARA POSICIONAMENTO 60 X 25 CM AZUL CLARO	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 45,00	R\$ 45,00
15	CABOS PARA LINHA ACCURATE PULSE	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 30,00	R\$ 450,00
1	PLEXUS ENERGY METER 200 (RIODORAKU)	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
1	APARELHO DE ELETROACUPUNTURA OMINI PAX	FISIOBLATT COMERCIAL LTDA	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00
7	HAN SOL 25X30 CABO ESPIRAL ESPIRAL INOX CX C/ 1000	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 110,00	R\$ 770,00
1	DBC FACIAL CABO ESPIRAL INOX C/ 1000 UN	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 120,00	R\$ 120,00
100	HAN SOL AURICULAR 1,5MM AÇO INOX C/ MICROPORE	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 0,18	R\$ 18,00
10	IMÃ 8X3 MM 460 GAUSS	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 4,00	R\$ 40,00
5	IMÃ 7 X 2 MM 325 GAUSS	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 4,00	R\$ 20,00
5	IMÃ 17 X 3MM 550 GAUSS	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 6,00	R\$ 30,00
2	ESTOJO INOX C/ TAMPA Nº 3	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 38,00	R\$ 76,00
10	IMÃ 12 X 3 MM 445 GAUSS	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 4,00	R\$ 40,00
1	TESOURA INOX PONTA RETA	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 6,00	R\$ 6,00
10	DBC AURICULAR 1,5 MM EM AÇO INOX	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 9,00	R\$ 90,00
1	ABAFADOR DE MOXA REDONDO	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 7,00	R\$ 7,00
1	ABAFADOR DE MOXA CIGARRETE	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 7,00	R\$ 7,00
2	PORTA MOXA	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 2,00	R\$ 4,00
1	LAMPARINA DE ALUMÍNIO	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 18,00	R\$ 18,00
2	MOXA BOTÃO ADESIVA COREANA	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 16,00	R\$ 32,00
1	PINÇA Nº 10 PONTA FINA PEQUENA	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 8,00	R\$ 8,00
1	PINÇA Nº 08 - AURICULAR	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	PINÇA Nº 05 PONTA FINA GRANDE	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 9,00	R\$ 9,00
1	ATLAS DE OURO DA ACUPUNTURA	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 123,00	R\$ 123,00
2	TUBO SEMENTE CLARA GRANDE	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 5,40	R\$ 10,80
1	KOREA SUJI TIM (QUIRO-ACUPUNTURA COREANA)	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 7,00	R\$ 7,00
1	TABELA TERAPEUTICA ORIENTAL	JOAQUIM XAVIER DE BARROS NETO -EPP (LAUTZ)	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÕES OFICIAIS	R\$ 292,00	R\$ 292,00
1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA LTDA.	R\$ 435,00	R\$ 435,00
1	CURSO APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA DA CAP. NOSSA SENHORA DO MOT SERRAT.	R\$ 2.842,64	R\$ 2.842,64
1	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL	PLOT ART COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA-ME.	R\$ 229,00	R\$ 229,00
1	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT.	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE 30.000 BTU/h	SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.	R\$ 3.653,75	R\$ 3.653,75
1	VIDRO LISO 4 MM, MEDINDO 1.15,5 X 60,5	S. R. COMÉRCIO DE VIDROS.	R\$ 63,00	R\$ 63,00
1	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	CASTELMAR EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO LTDA	R\$ 4.287,00	R\$ 4.287,00
1	VIDRO LISO 4 MM, MEDINDO 93 X 60,5	EDEMIR PERIM VOLPATO. (ARTEVIDROS)	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE EM EVENTO REALIZADO NA ALESC	H DANTAS & DANTAS LTDA-ME	R\$ 851,52	R\$ 851,52
1	CONCERTO DE MÁQUINA FOTOGRAFICA CANON RO 6634 - EOS 40 D.	FAMA COMÉRCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME	R\$ 560,00	R\$ 560,00

1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE	LUIZ CARLOS PRATES- PIS:120.30064.82.2	R\$ 3.886,19	R\$ 3.886,19
1	TRANSPORTE DE PIANO DE CONCERTO PARA ESPETACULO MUSICAL	MAURICIO INOCENCIO DA SILVA ME	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE CAFÉ	METALVENDING COMERCIO MAQUINAS LTDA	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	PAPEL JAPONES P/RESTAURAR OBRAS DE ARTE (PAPEL ARROZ GRAMATURA 9	Pintela & Papier Materiais de Pintura e Desenho Ltda ME	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1	DESUMIDIFICADOR PARA PAPEIS EM CHAPA DE AÇO NAS DIMENSÕES 360X150X110MM, COM CAPACIDADE PARA 750 FOLHAS DE PAPEL A 4.	LARROYD EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 220,00	R\$ 220,00
10	MASCARA CIRURGICA COM ELÁSTICO	ODONTO PRÓTESE - KOBRASOL	R\$ 5,95	R\$ 59,50
1	CONCERTO DE CADEIRA SEM PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 29.620 DA LIDERANÇA DO PP.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 29.563 DA CONSULTORIA PARLAMENTAR.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 165,00	R\$ 165,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 29.559 DA CONSULTORIA PARLAMENTAR.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 27.581 DA COORDENADORIA DE TRANSPORTE.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 27.448 DA COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 25002 DA COMISSÃO DE FINANÇAS.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 25.067 DA COMISSÃO DE TRANSPORTE.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 25.066 DA COMISSÃO DE FINANÇAS.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 25.005 DA COMISSÃO DE FINANÇAS.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 25.004 DA COMISSÃO DE FINANÇAS.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 135,00	R\$ 135,00
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 23.613 DA CONSULTORIA PARLAMENTAR.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 165,00	R\$ 165,00
8	PAINEL EM AÇO ESCOVADO NAS MEDIDAS 55 X 35 CM COM DOBRAS DE 2 CM NAS LATERAIS.	FRANCISCO PERES MORAES COMUNICAÇÃO VISUAL ME (CARAMURÚ)	R\$ 217,30	R\$ 1.738,40
1	CONCERTO DE CADEIRA PATRIMÔNIO 22.123 DA COORDENADORIA DE SAÚDE.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA - CADEIRAS ME.	R\$ 90,00	R\$ 90,00
252	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAROPABA/FLORIANÓPOLIS	PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 14,65	R\$ 3.691,80
42	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO PAULO LOPES/FLORIANÓPOLIS	PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 9,10	R\$ 382,20
42	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAMBOA/FLORIANÓPOLIS	PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 11,20	R\$ 470,40
42	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO PALHOÇA/FLORIANÓPOLIS	AUTO VIAÇÃO IMPERATRIZ LTDA.	R\$ 3,35	R\$ 140,70
1	GRANITO BRANCO SIENA	MARMORARIA AS.	R\$ 138,00	R\$ 138,00
42	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/FLORIANÓPOLIS	RODOVIARIA SANTA TEREZINHA LTDA.	R\$ 4,15	R\$ 174,30
1	CODIGO DE PROCESSO PENAL	distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda	R\$ 54,67	R\$ 54,67
1	CODIGO DE PROCESSO CIVIL E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL DE THEOTÔNIO NEGRÃO ED. SARAIVA EDIÇÃO 2009	distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda	R\$ 164,25	R\$ 164,25
1	CODIGO DE PROCESSO CIVIL	distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda	R\$ 63,67	R\$ 63,67
1	CODIGO CIVIL COMENTADO	distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda	R\$ 208,60	R\$ 208,60
1	CODIGO CIVIL	distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda	R\$ 59,43	R\$ 59,43
1	CODIGO PENAL	distribuidora Curitiba de Papéis e Livros Ltda	R\$ 54,67	R\$ 54,67
1	CILINDRO PARA MÁQUINA FOTOCOPIADORA KONICA MODELO 7255	MILSUL COM. IMP. EXP. LTDA.	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
1	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL DIVERSOS	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	R\$ 1.896,30	R\$ 1.896,30
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE PERSIANAS	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS	R\$ 789,39	R\$ 789,39
5	PAINÉIS EM MDF COM REVESTIMENTO EM LÂMINA DE CARVALHO	VALCIR DOMINGOS DA SILVA EPP (VALCIR MÓVEIS)	R\$ 404,00	R\$ 2.020,00
1	DESUMIDIFICADOR DE PAPEIS EM CHAPA DE AÇO CAPACIDADE PARA 750 FOLHAS DE PAPEL A4 220 VOLTS NAS DIMENSÕES 360 X 150 X110 MM.	LARROYD EQUIPAMENTOS LTDA.	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM	BAIA NORTE PALACE HOTEL LTDA	R\$ 260,75	R\$ 260,75
1	QUADRO BRANCO, NAO MAGNETICO COM MOLDBURA DE ALUMINIO, MED. 90 X 1,20 cm	FERNANDES E SOUZA LTDA EPP.	R\$ 63,00	R\$ 63,00
3	FIXADOR KODAK P/ RX 475 ML	CREMER S/A	R\$ 3,85	R\$ 11,55
2	RESINA ODONTOLÓGICA Z-100 RESTAURADORA COR A2	CREMER S/A	R\$ 41,50	R\$ 83,00
1	FIO RETRATOR 00	CREMER S/A	R\$ 27,00	R\$ 27,00
1	MATRIZ FOTOPOLIMERIZAVEL P/ MOLAR AÇO TDV	CREMER S/A	R\$ 51,50	R\$ 51,50
1	PELICULA DENTAL P/ RX KODAK ADULTO SPEED FILM	CREMER S/A	R\$ 97,00	R\$ 97,00

6	MICROBRUSH (MICRO APLICADORES DESCARTÁVEIS)	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 9,60	R\$ 57,60
10	SOLUÇÃO BUCAL NOPLAC (GLUCONATO DE CLORHEXEDINE A 0,12%)	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 32,00	R\$ 320,00
15	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 9X26CM COM 100 UN.	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 19,00	R\$ 285,00
15	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO 14X29CM COM 100 UN.	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 30,00	R\$ 450,00
10	COLGADURA	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 2,50	R\$ 25,00
3	PINCEL PEQUENO	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 4,00	R\$ 12,00
10	LENÇO UMEDECIDO BACTI KILL P/DESINFECÇÃO	DENTAL CENTER (PRODOCTOR)	R\$ 11,15	R\$ 111,50
1	CONCERTO DE FOGÃO ELÉTRICO FISCHER (TROCA DO TAMPO VITROCERÂMICO)	ICLÉIA FERNANDES MENDES - ME (CASA DOS FOGÕES)	R\$ 825,00	R\$ 825,00
1	SISTEMA ULTRA POST SECUNDARIO (ANTENA DE CAPTAÇÃO CODIGO DE BARRA)	SENSORMATIC DO BRASIL ELETRONICA LTDA - PLASTROM	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	SENSORMATIC DO BRASIL ELETRONICA LTDA - PLASTROM	R\$ 495,00	R\$ 495,00
2	COLA ADESIVO EM DISPENSAÇÃO AQUOSA A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA -PVAC- 5 KG	AR K COM. ASSIST. TEC. EQUIP. INFORMATICA.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
1	SCANTOP (ANTENA DE LEITURA DESATIVADOR ELETRÔNICO)	SENSORMATIC DO BRASIL ELETRONICA LTDA - PLASTROM	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
1	PLACA EM AÇO FOTOGRAVADO TAMANHO 16X12CM	ARTE MAXIMA IND. E COM. LTDA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
1	PLACA EM AÇO FOTOGRAVADO TAMANHO 9 x 9,5 cm.	ARTE MAXIMA IND. E COM. LTDA	R\$ 35,00	R\$ 35,00
22	PLOTAGEM PRETO & BRANCO A1 ESTENTIDA	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 2,50	R\$ 55,00
1	LOCAÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS	KOBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (TERRA FIRME)	R\$ 650,00	R\$ 650,00
150	REFEICAO COFFE BREAK	KOBRASOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (TERRA FIRME)	R\$ 5,00	R\$ 750,00
1	CONTRATAÇÃO DE MUSICO PARA APRESENTAÇÃO EM SESSÃO SOLENE	JOSÉ ITAMAR TORRES- PIS: 10.239.110.959	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	REBOLO 152 X 25 ART A36 QVS USO GERAL	LOJA DOMINIK LTDA.	R\$ 18,30	R\$ 18,30
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE PERSIANAS	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS	R\$ 306,69	R\$ 306,69
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE PERSIANAS	ANTONIO CARLOS RIBEIRO PERSIANAS	R\$ 481,63	R\$ 481,63
1	SERVIÇO DE REFORMA, TROCA DE FIAÇÃO, CONECTORES, FIXAÇÃO E ALINHAMENTO DO SISTEMA DE SOM.	QUALITY'S TRANSPORTES E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE EM EVENTO REALIZADO NA ALESC	RODRIGO GHIRINGHELLI DE AZEVEDO PIS:17052819935	R\$ 430,17	R\$ 430,17
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE EM EVENTO REALIZADO NA ALESC	FERNANDO DE SOUZA COELHO PIS:126.57168.18-5	R\$ 430,17	R\$ 430,17
1	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE EM EVENTO REALIZADO NA ALESC	FATIMA REGINA ALTHOFF- PIS: 1.702.257.319-9	R\$ 430,17	R\$ 430,17
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DE MESAS, COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA PP CINZA.	VALCIR DOMINGOS DA SILVA EPP (VALCIR MÓVEIS)	R\$ 330,00	R\$ 990,00
30	LIVRO PROTOCOLO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, TAMANHO APROXIMADO 154 X 216 MM	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA.	R\$ 3,02	R\$ 90,60
350	ETIQUETA BRANCA A4 2 COLUNAS 33,9 X 101,6 MM CAIXA C/100 FLS E 14 ETIQUETAS P/FOLHA	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INF. E ESCRITÓRIO E REP. COM. LTDA.	R\$ 14,44	R\$ 5.054,00
1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA LTDA.	R\$ 435,00	R\$ 435,00
1	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO	FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÕES OFICIAIS	R\$ 256,00	R\$ 256,00
2	RELÓGIO TECHNOS CHRONOGRAFH	ARTEORO COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
11	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA JORNAL DE SANTA CATARINA	RBBS ZERO HORA ED. JORNALIST. S/A (J.S.C.)	R\$ 262,00	R\$ 2.882,00
34	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA JORNAL FOLHA DE SAO PAULO	EMPRESA FOLHA DA MANHA S/A	R\$ 385,90	R\$ 13.120,60
50	SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM DVD	TV CLIPAGEM. LTDA. EPP.	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
51,51	LAVAÇÃO DE ROUPAS	LAVANDERIA GOTINHA D'ÁGUA LTDA.	R\$ 6,50	R\$ 334,82
9	CADEIRA TUBULAR ESTOFADA EM INOX	DEVANT MOVEIS LTDA - ME	R\$ 353,05	R\$ 3.177,45
3	BASE TUBULAR VITRER EM INOX	DEVANT MOVEIS LTDA - ME	R\$ 1.492,05	R\$ 4.476,15
33	PLOTAGEM TAMANHO A3 P/B SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 0,50	R\$ 16,50
216	PLOTAGEM TAMANHO A3 COLOR SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 1,00	R\$ 216,00
2	PLOTAGEM TAMANHO A2 COLORIDA SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 2,00	R\$ 4,00
6	PLOTAGEM TAMANHO A1 P/B SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 2,00	R\$ 12,00
9	PLOTAGEM TAMANHO A1 EST, P/B SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 2,50	R\$ 22,50
106	PLOTAGEM TAMANHO A1 EST, COLOR SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 5,00	R\$ 530,00
74	PLOTAGEM TAMANHO A1 COLORIDA SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 4,00	R\$ 296,00
18	PLOTAGEM TAMANHO AO P/B SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 4,00	R\$ 72,00
34	PLOTAGEM TAMANHO AO COLORIDA SULFITE	ALBERTO SCHUTZ NETO. (BETO PLOTAGEM)	R\$ 8,00	R\$ 272,00
356	FAIXA ELASTICA SERIGRAFADO COM IMPRESSO ALESC E BRASÃO DO ESTADO	EKSET INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 1,00	R\$ 356,00

\*\*\* X X X \*\*\*